Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 23 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1624

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1064/2016

Republicar por incorreção
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1064/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058418/2016.
PREGÃO PRESENCIAL № 032/2016.
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, anulação do saldo do empenho 3109 da Secretaria Municipal de Gestão, no montante de R$64.000,00 (sessenta e quatro mil); e REEMPENHO junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura da seguinte forma:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 3109 – FICHA 346
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.122.0002.2023.0000 - Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
R$ - 64.000,00
Ref. Anulação do Saldo de Empenho para Apostilamento de 20.000 litros de combustível óleo diesel referente ao convenio 10/2016 – SGI 25.544/2016 AGESUL – PMA para a Secretaria de Infraestrutura
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. FICHA 849
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. Transportes e Estradas de Rodagens Centro de Custo 001-081 – Conta 22.357-3 – CV 25.544/2016 AGESUL
R$ + 64.000,00
Ref. Apostilamento de 20.000 litros de combustível óleo diesel referente ao convenio 10/2016 – SGI 25.544/2016 AGESUL – PMA para a Secretaria de Infraestrutura Valor Total R$ + 64.000,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 17 de Junho de 2016.

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A6B025F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 700/2015

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA. EPP, contratada.
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
OBJETO: *Contratação de serviço de sinalização viária urbano, sinalização horizontal, com fornecimento e implantação de pintura mecânica no pavimento, faixas de divisão de fluxo, linha de retenção e inscrição "PARE" e faixa de pedestre, no Município de Amambai – MS.*
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 22/06/2016, com vencimento para o dia 21/12/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSIL ICMS.
FUNDAMENTO LEGAL: ***§ 1º II do Artigo 57,*** da ***Lei Federal nº. 8.666***, de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 20 de Junho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS
CPF/MF: 468.568.899-68
Ariel Betezkowski Maciel – Procurador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DBE64A38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 1028/2016

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
PAE PLANEJAMENTO LTDA – EPP - contratada
CNPJ n° 07.793.448/0001-93
OBJETO: *Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de "projeto executivo de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais contendo, perfis longitudinais, detalhes dos elementos do projeto, planilha orçamentária, memoriais descritivos necessários para o bom andamento da obra", no município de Amambai - MS, com área de Pavimentação Asfáltica em CBUQ: 25.106,95 m², que foi solicitada pela Secretaria de Gestão, em regime de Menor preço global.*
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 15/06/2016, com vencimento para o dia 14/09/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
FUNDAMENTO LEGAL: ***§ 1º II do Artigo 57,*** da ***Lei Federal nº. 8.666***, de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 13 de Junho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS
CPF/MF: 468.568.899-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Maristela Ishibashi T. de Barros - Contratada
CPF: 337.999.031-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:73999E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.506/2016 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP Nº 012/16 - REVISÃO INDICE DE 2,71% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE DO MÊS DE MAIO/2016 - SERVIDORES MUNICIPAIS.

"*Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos e pensionistas e de empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS e dá outras providências.*"

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 20/06/16, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica concedido a título de revisão geral da remuneração aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, bem como aos servidores públicos ocupantes de cargos em provimento efetivo das demais categorias de que trata a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, o índice de 2,71% incidente sobre o vencimento base do mês de maio/2016.
§1°. O índice estabelecido no *caput* vigorará a partir do pagamento referente ao mês junho de 2016.
§2°. O índice de reajuste de que trata o *caput* deste artigo aplica-se também aos empregados públicos descritos na Tabela constante do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2045, de 31 de julho de 2007.
§3°. O índice de reajuste descrito pelo artigo 1.º aplica-se aos cargos em comissão e funções de confiança descritos nas Tabelas anexas às leis Complementares Municipais nº 001/2003 e n.º 013/2009.

Art. 2.º O reajuste previstos no artigo 1.º desta lei é extensível aos inativos e pensionistas que tenham paridade para reajustamento de seus benefícios, nos termos descritos pela Constituição Federal.

Art. 3.º As Tabelas constantes das Leis descritas nesta lei deverão ser revisadas mediante Decreto, aplicando-se os percentuais respectivos.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____ Fls._____
Em: ___/___/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:52CFF05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO CASSEMS Nº 013/2014 - CASSEMS.

CONCEDENTE: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de MS – CASSEMS.
CONVENIADAS: Prefeitura Municipal de Amambai/MS e Câmara Municipal de Amambai/MS.
OBJETO: Desconto em folha de pagamento para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos do quadro de servidores das conveniadas, e aos seus respectivos dependentes, que por opção pessoal, vierem a manifestar interesse no atendimento prestado, mediante o pagamento de contribuição estipulada na Cláusula Quarta, através de rede credenciada própria mantida em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul pela CASSEMS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com os artigos 458 a 461, da Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e Lei nº 9656/98.
FORO: Comarca de Campo Grande/MS
ASSINAM: Pela concedente: Ricardo Ayache – Presidente do Conselho de Administração
Pelas conveniadas: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Robertino Dias – Presidente da Câmara Municipal.
LOCAL E DATA: Campo Grande/MS, 01 de Março de 2014.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EAD811E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 039/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2016

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de material elétrico para conserto e manutenção do sistema de iluminação pública e prédios próprios do Município de Anastácio/MS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado. TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 21 de junho de 2016.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A24037B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2016

OBJETO: Contratação de empresa adequação dos banheiros e confecção do contra piso do pátio coberto, Escola Municipal Josefa Maria da Conceição "Dona Zefa" no Município de Anastácio MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 11/2016 – Processo nº 030/2016
CONTRATADA: Estrutural Construtora Ltda. ME CNPJ nº 05.556.275/0001-20.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 08.06.2016 a 31.12.2016
VALOR: R$ 53.376,84 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Robergini de Mello Lomba Azevedo, Tiago Sanches Alves Correa e Silvano Pires do Espirito Santo.

Anastácio – MS, 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:448F6EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016 - CONVITE Nº 013/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Carlos Augusto Nepomuceno ME, CNPJ nº 05.824.022/0001-90, referente a aquisição de material esportivo, medalhas e trofeus para premiação, para realização do XXIV Campeã e demais eventos esportivos realizados pelo Municipio de Anastacio MS.
Vigência: de 17 de junho a 31 de dezembro de 2016.
Valor Total R$ 30.173,00 (trinta mil cento e setenta e três reais)
Dotações:
06.01.12361202098.3390.30.00-101000;
17.01.2727812374002.3390.30.00-100000 e
17.01.2727812374002.3390.31.00-100000.

Anastácio-MS, 17 de junho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AE621437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 037/2016

OBJETO – Aquisição de material esportivo, medalhas e trofeus para premiação, para realização do XXIV Campeã e demais eventos esportivos realizados pelo Municipio de Anastacio MS. LICITAÇÃO PRÉVIA – convite nº 013/2016 - Processo Adm nº 037/2016
CONTRATADA: Carlos Augusto Nepomuceno ME, CNPJ nº 05.824.022/0001-90 PRAZO DE VIGÊNCIA: de 17.06.2016 a 31.12.2016
Valor total: R$ 30.17300 (trinta mil cento e setenta e três reais)
Dotações:
06.01.12361202098.3390.30.00-101000;
17.01.2727812374002.3390.30.00-100000 e
17.01.2727812374002.3390.31.00-100000.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Carlos Augusto Nepomuceno, Wilson de Arraujo Santana e Cheila Claudia de Souza

Anastácio – MS, 17 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:75210E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 013/2016 - PROCESSO ADM Nº 034/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Edilson Albuquerque Garcia 0278445616, situada a Rua Projetada 00, Altos da Cidade, Anastácio MS. CEP 79210-000, vencedora do certame referente a contratação de empresa para apreensão e guarda de animais soltos na área urbana do município de Anastácio.
Período: 12 (doze) meses,
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação: 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.39.00-100000

Anastácio-MS, 17 de junho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:39D5DC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 036/2016

OBJETO – Contratação de empresa para apreensão e guarda de animais soltos na área urbana do município de Anastácio.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão Presencial n° 013/2016 - Processo Adm nº 034/2016
CONTRATADA: Edilson Albuquerque Garcia 0278445616, CNPJ nº situada a Rua Projetada 00, Altos da Cidade, Anastácio MS. CEP 79210-000,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses, de 17.06.2016 a 16.06.2016
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação: 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.39.00-100000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Edilson Albuquerque Garcia, Manoel Luiz da Silva e Marcio Antônio de Souza Campos

Anastácio – MS, 17 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0F52621B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016

OBJETO: Contratação emergencial de um micro-ônibus ou van com capacidade mínima de 16 passageiros sentados para fazer o transporte de escolares, linha 14 – Taquaralzinho, com capacidade mínima de 16 lugares 15 escolares e motorista
Dispensa de Licitação nº 02/2016 – Processo nº 036/2016
CONTRATADA: Zelindo Fernandes - ME, CNPJ n. 10.805.797/0001-58
PRAZO DE VIGÊNCIA – 30.05.2016 a 31.07.2016
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Zelindo Fernandes, Tânia Mara dos Santos Lima e Luiz Olímpio Benites

Anastácio – MS, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:08058EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 02 DE 02 DE JUNHO DE 2016

O Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, usando os preceitos legais previstos na Lei Complementar n° 40/2009, visando atender o disposto no inciso III do Art. 2º da Norma Operacional nº 01/2016 de 18 de maio de 2016, **resolve** designar o servidor Márcio de Barros Albuquerque, nomeado pelo Decreto "P" nº 411/2013 para, sem prejuízo de suas funções, atuar como fiscal de manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes, sob a guarda ou a serviço do município de Anastácio/MS, conforme preceitua a Norma Operacional 01/2016.

Anastácio/MS, 02 de junho de 2016

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5F296530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 01 DE 02 DE JUNHO DE 2016

O Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, usando os preceitos legais previstos na Lei Complementar n° 40/2009, visando atender o disposto no inciso III do Art. 2º da Norma Operacional nº 01/2016 de 18 de maio de 2016, **resolve** designar o servidor Ivanildo Gomes da Silva, nomeado pelo Decreto "P" nº 012/2015 para, sem prejuízo de suas funções, atuar como fiscal de abastecimento da frota de veículos e maquinários pertencentes, sob a guarda ou a serviço do município de Anastácio/MS, conforme preceitua a Norma Operacional 01/2016.

Anastácio/MS, 02 de junho de 2016

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4EE0A2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 015516 DE 1 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 -	Ficha: 000010	
4490520 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 30.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 -	Ficha: 000009	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 30.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 1 de abril de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B9E0CC25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 023/2015
Objeto – A Firma ADRIANA ANDRÉ NOGUEIRA CHIERICE - ME, CNPJ 12.433.354/0001-09, , apresentou comunicou que houve alteração da razão social da empresa:
Em 23 de outubro de 2015, com a inclusão do sócio Eli Gomes de Brito, passou a ter a seguinte denominação: CHIERICE & GOMES MECANICA LTDA;
Em 26 de novembro de 2015, ocorreu a saída da sociedade a empresaria ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE;
Em 12 de janeiro de 2016, ocorreu nova alteração na denominação passando a ter a seguinte denominação da razão social, como firma individual: ELI GOMES DE BRITO – ME.
Face a isto, a empresa passou a ter a seguinte razão social: ***ELI GOMES DE BRITO – ME -*** CNPJ 12.433.354/0001-09.

Processo ratificado em 01 de abril de 2016.

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:6BC5F9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Objeto - Contratação de empresa especializada para realizar revisão/manutenção em veículo Unidade Móvel de Terapia Intensiva, de marca PEUGEOT, Modelo – BOXER, de placa HTO - 3692, compreendendo em filtros, lubrificantes, reposição de peças e serviços.

Interessado: Município de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: RM DOS SANTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 08.273.455/0001-92, localizada na Rua Norte, n.º 924, Distrito Industrial I, na cidade de Santa Fé do Sul-SP.

Valor da Contratação: R$ 20.501,00 (vinte mil, quinhentos e um reais).

Fundamento da dispensa – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Processo ratificado em 20 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:B64514FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1476/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1712/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de Elétrica para manutenção do veiculo Pá Carregadeira Case W20B.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 184,80 (Cento e oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:30B2DF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1450/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1685/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do veiculo Caminhão Basculante MB 1113 – Placa 1646
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 316,00 (Trezentos e Dezesseis Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9E4251C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1447/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1675/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do veículo Trator Massey Ferguson
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 403,20 (Quatrocentos e Três Reais e Vinte Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0C3EE17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1449/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1678/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do veículo PÁ Carregadeira Caterpillar 930
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9CDA8757

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1448/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1676/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do veículo PÁ Carregadeira Caterpillar 930
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 672,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:88C03F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1445/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1697/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do Veículo ônibus Placa HQH-3043
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de

2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.224,60 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:10E569CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1444/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1695/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do Veículo ônibus Placa OOM-6951
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 879,20 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9C45FE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1443/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1694/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do Veículo ônibus Placa NRZ-3724
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 423,90 (Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:821313AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1446/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1696/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do Veículo ônibus Placa HQH-6723
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 486,70 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3E2F8A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1442/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1693/2016
PARTES: : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do veículo Ônibus Placa NRZ-3725
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 392,50 (Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:21401A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1451/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1692/2016
PARTES: : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do veículo Ônibus Placa HTO-3041
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 157,00 (Cento e Cinquenta Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:53EDB7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1468/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1698/2016
PARTES: : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do veículo Ônibus Placa GMB-4737
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 329,70 (Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:389412CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 435/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1688/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri – Eireli – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 395,34 (Trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6DB3BEEF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 436/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1687/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri – Eireli – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 179,70 (Cento e setenta e nove reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:055076C9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 413/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1641/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17

de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 201,06 (Duzentos e um reais e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FDB27B08

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 414/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1643/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 199,88 (Cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E05FE6AE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 421/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1645/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Roberto Demeu Pereira-ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 484,72 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:663B436B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 401/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1593/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 309,96 (Trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EC9267C7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 399/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1591/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 178,26 (Cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:75241E9C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 352/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1304/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 235,75 (Duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:229862F3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA - ME**, por seu representante legal, o senhor **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA,** resolvem celebrar o Oitavo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 36/2013, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de maio de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o reajuste do valor do quilômetro rodado, sendo que o contratante passará a pagar para a contratada, a importância de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), por quilômetro rodado.

Da vigência do presente aditivo
O presente aditivo terá vigência durante o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2016.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 2.675,40 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 165.399,98 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 36/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:85FE707C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 011, 16 DE JUNHO DE 2016

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **MARIO FALCAO DA SILVA NETO,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Controle de Material e Abastecimento, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D0F0258B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 012, 17 DE JUNHO DE 2016

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIA PEREIRA MARTINS,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Programas para Turismo, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9C5DBFC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC Nº 004/2016 – RESULTADOS FINAIS

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, através da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, representada pela Secretária Professora Ana Maria de Almeida Silva, no uso de suas atribuições legais (art. 244, §3º, inciso I, da Lei Complementar nº 03/2001 com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 032/2015), tendo em vista, o cronograma previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001-2016, de 02 de junho de 2016, o qual visa à formação de cadastro de reserva de estagiários em pedagogia, torna público o **RESULTADO FINAL,** do citado Processo Seletivo Simplificado - PSS, sendo como seguem:
Estagiários (para atuarem como profissionais de apoio, em conformidade com a Legislação Específica e a Resolução Smec nº. 08/2014, de 02 de dezembro de 2014).

Classificação Final	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º	Deize Aguiar Costa	23,75
2º	Vitória Maria Costa Oliveira Souza	21,00
3º	Aparecida Vieira de Souza	20,25
4 º	Maria Helena de Jesus Bittencourt Cano	18,50
5 º	Letícia Rodrigues de Souza	18,25
6 º	Francielli Aparecida de Macedo	18,00
7 º	Lumara Monteiro Batista	16,50
8 º	Merediana Ferreira da Silva Alencar	16,25
9 º	Josilaine Rosa da Silva	16,00
10 º	Rosimeire Dias de Arruda	14,75
11 º	Diego José dos Santos	14,75
12 º	Dhuly Mary Neves Monteiro	13,75
13 º	Marizete Alves de Souza	11,50
14 º	Cicero Gomes dos Santos	10,00
15 º	Liandra Aparecida Porto	8,50
16 º	Talita de Souza Silva	8,25

Batayporã-MS, 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6D222417

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 09/2016 BONITO, 25 DE MAIO DE 2016.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO DO GOVERNO FEDERAL SUAS 2015.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 30 do dia 25 de Maio de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Demonstrativo do Governo Federal SUAS 2015 com saldos reprogramados:
Demonstrativo do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Serviços / Programas:
Piso Social Básico: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 26.571,83 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); BPC na Escola - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 2.014,01 (dois mil e quatorze reais e um centavo); Piso Básico Variável – SCFV - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 27.642,82 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos); Piso Básico Fixo - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 24.247,42 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos);
Piso Social Especial: Piso de Alta Complexidade I - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 12.148,92 (doze mil cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos); Piso de Transição de Média Complexidade - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 99,65 (noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 33.163,48 (trinta e três mil cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

CLAUDIA MÁRCIA BRAFF DENES
Presidente
CMAS

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:A8797EB2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 10/2016 BONITO, 25 DE MAIO DE 2016.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO DO GOVERNO FEDERAL SUAS/ PBF.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 30 do dia 25 de Maio de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o **Demonstrativo do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social PBF - Programa Bolsa Família 2015** com saldo a reprogramado no valor de R$ 140.310,70 (cento e quarenta mil trezentos e dez reais e setenta centavos).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

CLAUDIA MÁRCIA BRAFF DENES
Presidente
CMAS

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:19579D36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 11/2016 BONITO, 25 DE MAIO DE 2016.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO DO GOVERNO FEDERAL SUAS/SUAS 2015.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos

termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 30 do dia 25 de Maio de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o **Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com saldo a reprogramado no valor se R$ 44.418,46 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

CLAUDIA MÁRCIA BRAFF DENES
Presidente
CMAS

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:CA301CB3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 12/2016 BONITO, 25 DE MAIO DE 2016.

DEFINE E APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS 2016.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 30 do dia 25 de Maio de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único Da Assistência Social para o ano de 2016.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

CLAUDIA MÁRCIA BRAFF DENES
Presidente
CMAS

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:70980774

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 13/2016 BONITO, 25 DE MAIO DE 2016.

DEFINE E APROVA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO PARA OBRAS SOCIAIS SÃO JOSÉ.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 30 no dia 25 de maio de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a Reprogramação de Saldo da Obras São José do FEAS 2015 no valor de R$ 2.516,63 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) referente Convênio n° 07/2015.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

CLAUDIA MÁRCIA BRAFF DENES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:32572BC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Terra Transporte Turísticos LTDA - EPP - Contratada
Objeto: Contratação da empresa TERRA TRANSPORTE TURÍSTICOS LTDA - EPP visando os serviços de transporte para atender pacientes carentes dessa Municipalidade para a cidade de Campo Grande, para realizar o tratamento de hemodiálise, câncer e leishmaniose.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 22 de junho de 2016 e termina no dia 22 de agosto de 2016.
Valor: O valor da presente contratação será no montante de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 181000 – Transferência do - FIS
Data: 21 de junho de 2016.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CD56E2E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 01/2016, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de som, iluminação, palco e banheiro químico para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Thiago Santin Caetano ME.
Valor: R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).
Data: 22/06/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:31D5803E

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0090 DE 1 DE JUNHO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 165.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.043-339030 Material de Consumo 50.000,00
04.02.12.361.3012.043-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339092 Despesas de Exercícios Anteriores 9.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 28.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 10.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 20.000,00
04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 1.000,00
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
04.01.12.365.3011.002-449051 Obras E Instalações 7.000,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.043-339014 Diárias - Civil 3.000,00
04.02.12.365.3012.044-339014 Diárias - Civil 8.000,00
04.02.12.365.3012.044-339030 Material de Consumo 10.000,00
04.02.12.365.3012.044-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
04.02.12.365.3012.044-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
04.02.12.365.3012.044-449052 Equipamentos E Material Permanente 9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

1 DE JUNHO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:628B5897

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0099 DE 21 DE JUNHO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere oArtigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1422 de 20 de Junho de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 110.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CAMARA MUNICIPAL01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
44.90.52.00 Equip. Material Permanente Fonte 10000 Ficha 570 R$ 110.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos Provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

33.50.41.00 Contribuições Fonte 10000 Ficha 563 R$ 10.000,00
33.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 10000 Ficha 566 R$ 20.000,00
33.90.35.00 Serviços de Consultorias Fonte 10000 Ficha 371 R$ 40.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 10000 Ficha 69 R$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

21 DE JUNHO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:81834601

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0098 DE 16 DE JUNHO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1418 de 23 de Maio de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 91.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINIST
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339033 Passagens E Despesas Com Locomocao 10.000,00
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUS
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 56.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339014 Diarias - Civil 4.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃ
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalacoes 24.000,0
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
05.01.08.244.3022.013-449052 Equipamentos E Material Permanente 4.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339032 Material de Distribuicao Gratuita 3.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUS
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.051-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.022-449051 Obras E Instalacoes 32.000,00
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

16 DE JUNHO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8E115547

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ RESOLUÇÃO Nº. 011, DE 21 DE JUNHO DE 2.016.

Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Camapuã-MS, para a Legislatura 2.017/2.020 e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de minhas atribuições legais e na forma regimental, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - O subsídio mensal do Vereador, para a legislatura de 2.017/2.020 é fixada em R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), considerando o que determina o art. 29, inciso VI, alínea b, da Constituição Federal.

Art. 2º - O valor do desconto de subsídio em razão de ausência à Sessão Ordinária é fixada em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Os subsídios fixados no art. 1º desta Resolução, poderão sofrer reajustes, anualmente, por Lei específica, na mesma data e índice relativamente aos salários dos servidores do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 de junho de 2.016.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:D1C6F475

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ RESOLUÇÃO Nº. 012, DE 21 DE JUNHO DE 2.016.

Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, do Município de Camapuã-MS, para a Legislatura 2.017/2.020 e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de minhas atribuições legais e na forma regimental, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a legislatura de 2.017/2.020 é fixada em R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), considerando o que determina o art. 29, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para a legislatura de 2.017/2.020 é fixada em R$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando o que determina o art. 29, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 3º - O subsídio mensal do Secretário Municipal e cargos equivalentes, para a legislatura de 2.017/2.020 é fixada em R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos), considerando o que determina o art. 29, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 4º - Os subsídios fixados nos artigos anteriores poderão sofrer reajustes, anualmente, por Lei específica, na mesma data e índice relativamente aos salários dos servidores do Município.

Art. 5 - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 de junho de 2.016.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:6BEB0EBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 016/2016
Processo Administrativo nº 077/2016
Processo Licitatório nº 077/2016

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 016/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços musicais para o CONVIVER, sendo 03 (três) apresentações por mês, em Atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **Alírio Silverio da Silva MEI**, no valor total de **R$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais).**

Camapuã – MS, 22 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:69385834

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 013/2016
Processo Administrativo nº 068/2016
Processo Licitatório nº 068/2016

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 013/2016, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para desmonte da ponte de madeira sobre o Córrego Antonino, Vila Izolina, Rua João da Mota, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor empresa **Marcelo André Ferreira Lima ME**, no valor total de R$ 38.150,52 (trinta e oito mil cento e cinquenta centavos).

Camapuã – MS, 22 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:837D9804

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 012/2016
Processo Administrativo nº 066/2016
Processo Licitatório nº 066/2016

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 012/2016, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para reforma da ponte de madeira sobre o Córrego Barreiro/João Vitalino, Região do Distrito de Pontinha do Cocho, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor empresa **Vagner Vilalba ME,** no valor total de R$ 27.008,30 (vinte e sete mil oito reais e trinta centavos).

Camapuã – MS, 22 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9A17F897

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 100/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maristela Silva da Cruz

Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, em substituição a servidora Maria Angela de Souza que se encontra de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.

Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), mais complementação salarial de R$54,40 (cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos) cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/06/2016 à 05/08/2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maristela Silva da Cruz

Data: 15 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:871B09FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 57/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Exonera a Sra. Cleide da Silva Rezende do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Projetos e Convênios- PM- CDEP

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **CLEIDE DA SILVA REZENDE**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Projetos e Convênios- PM- CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 16 de junho de 2016.

Camapuã-MS, 22 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8D0FECD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 58/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Exonera o Sr. Klinger Custodio Alves do cargo em Comissão de Diretor de Obras e Urbanismo-PM-DIR

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **KLINGER CUSTODIO ALVES**, do Cargo em Comissão de Diretor de Obras e Urbanismo, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 16/06/2016.

Camapuã-MS, 22 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0FF0045A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 59/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia a Sra. Cleide da Silva Rezende, no Cargo em Comissão de Diretora de Obras e Urbanismo- PM- DIR

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Sra. **CLEIDE DA SILVA REZENDE**, no Cargo em Comissão de Diretora de Obras e Urbanismo- PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2016.

Camapuã-MS, 22 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:ED8BC911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 101/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Newton Pereira dos Santos
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 2.022 de 28 de abril de 2016, que estabelece normas para contratação de médicos com cursos técnicos em Ultrassonografia.

Objeto: O contratado prestará serviço de médico com curso técnico em ultrassonografia, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 20/06/2016 à 31/12/2016.

Remuneração: O Contratado receberá o valor mensal de R$7.250,00 (sete mil duzentos e cinqüenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Newton Pereira dos Santos
Data: 20 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1B6D344D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER 002/2016

1.0 O Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art.78, inc.IX, analisou os documentos e relatórios da prestação de contas execução do Fundo Municipal de Investimentos Sociais referente ao **Balanço Geral do FIS/2015.**

2.0 Estando em conformidade com a execução do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e com os relatórios apresentados, os membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, em reunião ordinária realizada em 21/06/2016, Analisaram, Aprovaram e Lavraram em Ata nº02/2016.

3.0 Assim sendo e não havendo nenhuma manifestação ou ressalva pelos membros, foi **Aprovada** por unanimidade a referida ata.

Caracol, 21 de junho de 2016.
.....
AYLTON BALBUENA
.....
DANIEL MAGALHÃES FRANCO
.....
CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
.....
JOSÉ VEIGA
.....
HENRIQUE DIAS
.....
CLAUDIO DE SOUSA

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:141E223C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por GLOBAL**", objetivando selecionar e contratar empresa devidamente constituída para **Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais** para pacientes do SUS, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, ate 31 de Dezembro de 2016.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 05 de Julho de 2016, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 17 de Junho de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9B269716

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 154/2016

DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPOE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 114 de 31 de Maio de 1990, no Art. 35, Inciso I.
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **NUTRICIONISTA,** ocupado pela servidora **MAIRA TAVARES MACIEL,** matricula 3355, por motivo de **EXONERAÇÃO**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 114/90, conforme pedido de exoneração, datado de 15 de junho de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia / MS em 21 de junho de 2016

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:CBE1FD4A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2016, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TECNICO EM RADIOLOGIA E NUTRICIONISTA.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, ocupado pela servidora MAIRA TAVARES MACIEL, conforme portaria nº154/2016, exonerada a pedido, em atenção aos artigos 35 e 36 da Lei Municipal 114/90;
CONSIDERANDO a necessidade de afastamento das áreas ionizantes, da servidora MICHELLI FERNANDES GOMES, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, conforme laudo medico de 21 de junho de 2016;
RESOLVE:
Art.1º Nomear para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2016, destinado à contratação temporária para os cargos de Técnico em Radiologia e Nutricionista, os seguintes membros:

I. **Cleia Mascarenhas Gomes** – Presidente;
II. **Leandro Godoy Loiola** – Membro;
III. **Antônio Alberto Mariano Martins** – Membro;

Art. 2º Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o presente processo seletivo simplificado, acompanhando o processo de inscrição, entrevista e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 21 de junho de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:D9C3EE4E

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2016

CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, ocupado pela servidora MAIRA TAVARES MACIEL, conforme portaria nº154/2016, exonerada a pedido, em atenção aos artigos 35 e 36 da Lei Municipal 114/90;
CONSIDERANDO a necessidade de afastamento das áreas ionizantes, da servidora MICHELLI FERNANDES GOMES, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, conforme laudo medico de 21 de junho de 2016;
NILCEIA ALVES DE SOUZA Prefeita Municipal do Município de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **RESOLVE**, Tornar Público a realização de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário conforme Anexo I, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O processo seletivo simplificado visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalho a fim de atender a Rede Municipal de Saúde para o cargo de Técnico em Radiologia.

1.2.O processo seletivo simplificado visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalho a fim de atender a Rede Municipal de Educação e Cultura para o cargo de Nutricionista.

1.3.A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada em duas etapas, sendo a 1ª (primeira) de avaliação curricular de caráter classificatório e a 2ª (segunda) por entrevista oral, de caráter eliminatório.

1.4.Os cargos, o quantitativo, a remuneração, a jornada de trabalho e os requisitos mínimos de habilitação para provimento estão descritos no Anexo I deste edital.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Para investidura nos cargos, inclusos na presente seleção, serão exigidos dos candidatos habilitados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) gozar de boa saúde física e mental.
e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acumulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por procuração pública ou particular, elaborada especificamente para esse fim, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, Jardim Siriema, na cidade de Coronel Sapucaia/MS, no horário das 07h00 às 12h00, nos dias úteis no período de 30 de junho a 04 de julho de 2016.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições, na qual declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo a que concorrer, bem como que conhece e aceita como válidas as disposições deste Edital.

3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a assinatura do candidato na ficha de inscrição.

3.4. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.5. No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

3.5.1. Fotocópia da cédula de identidade.

3.5.2. Fotocópia do C.P.F. (M.F.).

3.6. Não será aceita inscrição por via postal, fac-simile, internet, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital para as inscrições. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

3.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão de Processo Seletivo Simplificado excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4 – DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. O candidato deverá entregar os documentos referente à análise curricular (títulos), no ato da realização da inscrição.

4.2. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 1 ponto por ano trabalhado, na área para a qual concorre.	1,00	10,00	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Conclusão de curso de graduação Superior.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, latu senso, em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Cursos técnicos profissionalizantes, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.	1,00	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.

4.3. Contará como tempo de serviço público a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias anuais.

4.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

4.5. Não serão considerados comprovantes, os cursos realizados por correspondência ou com carga horária estimada, ou aqueles cujos certificados não constem a carga horária.

4.6. As fotocópias dos documentos deverão ser autenticadas ou conferidas e atestada por servidor da Administração Pública.

5 – DA ENTREVISTA ORAL

5.1. Serão convocados para a entrevista oral, os candidatos classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas neste edital, ofertados para o referido cargo, observados a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.

5.2. A entrevista oral será realizada por uma banca avaliadora, devidamente constituída por ato conjunto da Secretaria Municipal de Saúde com a Prefeitura Municipal.

5.3. A entrevista oral será realizada em dia, local e horário que será oportunamente divulgado através de edital.

5.4. Os candidatos convocados para a entrevista oral serão avaliados nos seguintes quesitos:
a) conhecimento na área a que concorre;
b) fluência verbal e facilidade de comunicação;
c) grau de interesse;
d) habilidades; e
e) perfil profissional.

5.5. Os candidatos submetidos a entrevista oral não receberão notas, apenas serão considerados **APTO** ou **INAPTO.**

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) for mais idoso;
b) tiver mais tempo prestado serviços à administração pública.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, classificação final, contados a partir da respectiva publicação no Jornal Oficial do Município e/ou no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, via Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração.

7.3. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:
- nome do recorrente;
- endereço completo;
- inscrição;
- cargo.

7.3.1. No caso de recurso em face da classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

7.4. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interposto por via postal comum, fac-simile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

7.7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

7.8. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado, com as alterações ocorridas em face do disposto deste Edital.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão encaminhará a Chefe do Poder Executivo todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo Simplificado para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Administração.

9.2. Os contratos a serem celebrados terão vigência por 06 (seis) meses, podendo ser renovado a critério da Administração Municipal por mais um período.

10 - DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados pelo Diário Oficial do Município, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

10.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item **2.1** deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. Os candidatos classificados serão contratados em caráter excepcional e temporário.

10.4. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à contratação.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável por até igual período, a critério da Administração, de acordo com a Lei Municipal nº730/2005.

11.4. A classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Coronel Sapucaia a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no veículo de imprensa oficial do Município.

11.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do processo seletivo simplificado, a qualquer tempo.

11.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo simplificado através no veículo de imprensa oficial do Município.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, supervisionado pela Secretaria Municipal de Administração de Coronel Sapucaia.

Coronel Sapucaia/MS, 21 de junho de 2016.

LEANDRO GODOY LOIOLA
Membro

CLEIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

ANTÔNIO A. MARIANO MARTINS
Membro

ANEXO I

REDE MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGOS	**N° DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	24	1.050,00 + PERICULOSIDADE	Ensino Médio Completo c/ registro no COREN
NUTRICIONISTA	01	40	2.100,00	Curso superior completo c/ registro no CRN

ANEXO II

CRONOGRAMA
AÇÕES PERÍODOS E DATAS

1. Divulgação do Edital	22 a 29 de junho de 2016
2. Inscrições	30 de junho á 04 de julho de 2016
3. Entrevistas	06 de julho de 2016
4. Resultado do Processo Seletivo	06 de julho de 2016
5. Recurso do Resultado da Seleção	07 de julho de 2016
6. Resultado dos Recursos	08 de julho de 2016

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
O(a) abaixo assinado(a), em cumprimento ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº **006/2016**, requer a sua inscrição para a vaga abaixo especificada:
Cargo de Inscrição: ( ) Técnico em Radiologia
( ) Nutricionista
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
Nome:_____
Endereço:_____
Bairro:_____ Cidade:_____ UF:_____ CEP:_____-_____
CPF: _____
RG:_____ Sexo:_____ Estado Civil: _____
Nacionalidade:_____ Data de Nascimento:____/____/_____
E-mail:_____
Nome da Mãe:_____
Telefones:_____
Local e data:_____

DECLARO, sob as penas da Lei, que os dados anotados neste formulário são verdadeiros e que tenho pleno conhecimento e aceito integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no Edital 006/2016 e na Legislação vigente.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:C6CD1C00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 059/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2016, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para atendimento de pacientes conforme decisões judiciais da Comarca de Deodápolis e dispensados pela Assistência Social do município, em favor da Empresa: **SILVIO BENELLI - ME,** nos itens: de 1 a 71, com o valor total de: **R$ 139.201,80 (cento e trinta e nove mil duzentos e um reais e oitenta centavos**).

Deodápolis - MS, 22 de junho de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 058/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2016, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para atendimento de pacientes conforme decisões judiciais da Comarca de Deodápolis e dispensados pela Assistência Social do município.

Deodápolis - MS, 22 de junho de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:741791A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 077/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 659/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CLAUDIO JOSÉ DE LIMA COM A RUA 15 DE AGOSTO

FORNECEDOR: SOUZA & FILHO TERRAPLANAGEM LTDA ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Obras
Elemento Orçamentário: 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.00.0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 14.987,87 quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 17 de Junho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:5B517B5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 198/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 31/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros para a frota veicular da Prefeitura Municipal de Figueirão, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.

Empresa Vencedora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Dotação Orçamentária:
24 – 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.00.0.100

Valor Total: R$ 32.530,00 (Trinta e dois mil quinhentos e trinta reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 15 de Junho de 2016

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:F5D257AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 198/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 31/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros para a frota veicular da Prefeitura Municipal de Figueirão, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 22 de Junho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:78953EA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 217/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 18/2016, cujo objeto é a Aquisição de Madeira e Ferragem para construção de ponte.

Empresa Vencedora: V. R. Furtado – EPP.
CNPJ: 16.835.849/0001-15
Dotação Orçamentária:
350 – 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.00.0.116
425 – 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.00.0.170
Valor Total: R$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 20 de Junho de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:11B9D662

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 217/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 18/2016, cujo objeto é a Aquisição de Madeira e Ferragem para construção de ponte, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 22 de Junho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:9B3C938C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 489/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para o micro ônibus placa HQH 9795, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 394,30 (trezentos e noventa quatro reais e trinta centavos)
Dotação: 3.06.002.10.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 03 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9A1ABF3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 490/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do sistema de manutenção da frota, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 3,95 (três reais e noventa cinco centavos)
Dotação: 4.06.002.10.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 03 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F66F4728

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 491/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços no conserto do micro ônibus placa HQH 9795, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 470,00 (quatros centos e setenta reais)
Dotação: 4.06.002.10.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 03 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:12FCD781

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 492/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do sistema de manutenção da frota, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)
Dotação: 4.06.002.10.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 03 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6B946299

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 530/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Arquimedes Furtado da Silva-Me.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 21 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:FDBAE93C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 531/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Arquimedes Furtado da Silva-Me.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 83,24 (oitenta e três reais e vinte quatro centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 21 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2898706F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 532/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e VT Paraná Supermercado Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 66,85 (sessenta e seis reais e oitenta cinco centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 21 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:415B7A10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 533/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e VT Paraná Supermercado Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 21 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0E90EFC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 534/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Cleiton Bruno Coutinho Me.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 21 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:56B3E52D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 535/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Arquimedes Furtado da Silva-Me.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 21 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C7E4C103

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 683/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças, para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 339,00 (trezentos e trinta nove reais)
Dotação: 62.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 02 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6C387A29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 684/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços para o conserto de veiculo, para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Dotação: 65.07.001.04.122.0004
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 02 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9B4B31D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 685/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do sistema de manutenção da frota, para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos)
Dotação: 65.07.001.04.122.0004
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 02 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BE64B4AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 686/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para veiculo, para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 2.414,50 (dois mil quatros centos e quatorze reais e cinquenta centavos)
Dotação: 62.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 02 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:57589EA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 687/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços para conserto de veiculo, para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 550,20 (quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos)
Dotação: 65.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 02 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5330D518

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 688/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do sistema de manutenção da frota, para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 29,65 (vinte e nove reais e sessenta cinco centavos)
Dotação: 65.07.001.04.122.0004
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 02 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:EB5511EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 693/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para trator esteira para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 817,01 (oitos centos e dezessete reais e um centavo)
Dotação: 62.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 03 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6F156B82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 694/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do sistema de manutenção da frota para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 8,17 (oitos reais e dezessete centavos)
Dotação: 65.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 03 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:DEDE5BED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 695/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para calcalhadeira para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 88,00 (oitenta e oito reais)
Dotação: 369.08.001.21.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 03 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5C9D9620

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 696/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do sistema de manutenção da frota para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 0,88 (oitenta e oito centavos)
Dotação: 372.08.001.21.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 03 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:047885E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 697/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços para o conserto do ônibus Placa NRZ 3546, para atender a Secretaria Municipal de Educação , conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)
Dotação: 97.05.001.12.361
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 03 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BE0B7931

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 698/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do sistema de manutenção da frota, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos)
Dotação: 97.05.001.12.361
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 03 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:46C2A2DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 710/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços no conserto do Caminhão Placa HQH 3187 para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais)
Dotação: 65.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 08 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F2BEF915

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 711/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do Sistema de manutenção da frota para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 13,70 (treze reais e setenta centavos)
Dotação: 65.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 08 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:FE5F0B6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 712/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para Roçadeira para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 780,00 (setes centos e oitenta reais)
Dotação: 62.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 08 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:38061DDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 713/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do sistema de manutenção da frota para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)
Dotação: 65.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 08 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:301D27EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 714/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para VW Placa HQH 9805 para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 1.524,77 (um mil quinhentos e vinte quatro reais e setenta sete centavos)
Dotação: 62.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 08 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:530B3858

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 715/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços no conserto do VW Placa HQH 9805 para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 480,00 (quatros centos e oitenta reais)
Dotação: 65.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 08 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E8B0BAF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 716/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do sistema de Manutenção da Frota para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 20,05 (vinte reais e cinco centavos)
Dotação: 65.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 08 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8B602E07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 717/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços no conserto do Case W20E Horimetro 13788 para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Dotação: 65.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 08 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:3281CAD1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 718/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do sistema de manutenção da Frota para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)
Dotação: 65.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 08 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:826E61F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 719/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para a Pá Carregadeira para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 743,00 (setes centos e quarenta e três reais)
Dotação: 62.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 08 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:26CA57A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 720/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do Sistema de Manutenção da frota para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 7,43 (sete reais e quarenta três centavos)
Dotação: 65.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 08 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0414CC3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 732/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para ônibus Placa HQH 9804 para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 1.127,00 (um mil cento e vinte sete reais)
Dotação: 95.05.001.12.361
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:3156A04C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 733/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do Sistema de Manutenção da Frota para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 11,27 (onze reais e vinte sete centavos)
Dotação: 97.05.001.12.361
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:213EF0FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 734/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para ônibus placa HQH 9804 para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Dotação: 95.05.001.12.361
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:AEB7C98F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 735/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços no conserto do ônibus placa HQH 9804 para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 400,00 (quatros centos reais)
Dotação: 97.05.001.12.361
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9B096527

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 736/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do sistema de manutenção da frota para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)
Dotação: 97.05.001.12.361
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:01CB7149

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 737/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para ônibus Placa NRZ 3413 para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Dotação: 95.05.001.12.361
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4D71E654

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 738/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com conserto do ônibus Placa NRZ 3413 para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta cinco reais)
Dotação: 97.05.001.12.361
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:311AAC77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 739/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com taxa de administração do sistema de manutenção da frota para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 14,25 (quatorze reais e vinte cinco centavos)
Dotação: 97.05.001.12.361
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4EC60D22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 741/2016
Processo nº 2389/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e Arquimedes Furtado da Silva-Me.
Objeto: Aquisição de material de consumo e limpeza para atender a Secretaria de Administração, conforme Ata 05/2016.
Valor: R$ 75,00 (setenta cinco reais)
Dotação: 22.03.001.04.122.0003
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2016**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:DF1E8D67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 743/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para trator esteira para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
Dotação: 62.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B44767E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 744/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do sistema de manutenção da frota para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos)
Dotação: 65.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:DB1C748C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 745/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para Pá Carregadeira para atender a secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta seis reais)
Dotação: 62.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BF259E37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 746/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do Sistema de manutenção da Frota para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 12,36 (doze reais e trinta seis centavos)
Dotação: 65.07.001.04.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E64B3074

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 747/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 395,00 (trezentos e noventa cinco reais)
Dotação: 95.05.001.12.361
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:682944F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 748/2016
Processo nº 1009/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços com a taxa de administração do Sistema de manutenção da frota para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 01/2015.
Valor: R$ 3,95 (três reais e noventa cinco centavos)
Dotação: 97.05.001.12.361
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2015**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:069EBB94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 751/2016
Processo nº 2316/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e Arquimedes Furtado da Silva-Me.
Objeto: Aquisição de merenda escolar, para atender a Secretaria de Educação, conforme Ata 04/2016.
Valor: R$ 358,60 (trezentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos)
Dotação: 429.05.001.12.306
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 14/2016**
Data do Empenho: 16 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:FCAF0B87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 490/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Pequenos Reparos.
DATA DE REALIZAÇÃO: 05/072016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 22 de Junho de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:7D045E99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Sala de Fisioterapia do Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado, cujo os recursos são oriundos da Secretaria de Estado.
DATA DE REALIZAÇÃO: 06/07/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 22 de Junho de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:E098EE65

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Fica toda população de Figueirão convidada a participar de **AUDIÊNCIA_PÚBLICA** que será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, na Av. Moisés de Araújo Galvão nº 591 –

Centro, no dia 23 de Junho de 2016, às 15:30h, onde será apresentada a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Figueirão, referente ao 1º quadrimestre de 2016.

FIGUEIRÃO/ MS, 21 de Junho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:A806F6FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de Lona plásticas preta, para distribuição gratuita, Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 035/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 101/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2016
FAVORECIDO: ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
VALOR: R$ 1.056,00 (hum mil e cinqüenta e seis reais).

Iguatemi/ MS, 17 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E7B0A33B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 025/2016
Processo Nº. 101/2016
Dispensa de Licitação Nº. 035/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Eletrokasa Materiais para Construção Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de Lona plásticas preta, para distribuição gratuita, Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social.
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
6 - 02-06.04-08.244.0601-2038-3.3.90.32 - 360 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Investimento Social - Manutenção das Atividades do FMIS - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais)
Data da Assinatura: 17 de junho de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e Sr. Jackson Rodrigues da Silva (ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B4FD9F0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2016
Processo nº 097/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente para atender as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-05.01-12.365.0808-2006-4.4.90.52.00-0.1.15-053
Valor: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
Vigência: 22/06/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 22/06/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Simone Michel Ferreira Perdomo, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BCD99DF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2016
Processo nº 097/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa V. I. MAQUINAS E EQUIPAMNTOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente para atender as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0705-1028-4.4.90.52.00-0.1.25-000
Valor: R$ 31.790,00 (trinta e um mil e setecentos e noventa reais)
Vigência: 22/06/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 22/06/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Manoel Epifanio de Souza Neto, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2519C673

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AVISO

CONVOCAÇÃO 01/2016 JUNTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 – PMJ-SMS/SEMEJ

O Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município bem como a Constituição Estadual e Federal, torna público através do presente Edital a**CONVOCAÇÃO**, referente aos aprovados no Processo Seletivo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 – PMJ-SMS/SEMEJ, classificação homologada em 13 de junho de 2016, para a Contratação Temporária de servidores para atuarem nas áreas de Saúde e Educação do Município de Japorã-MS; conforme os termos do Edital n.º 01/2016 e da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº 982/2015 e do presente Edital. Ficam convocado (s) o (s) aprovado (s)descritos no Anexo I do Edital 01/2016, a apresentar documentação complementar no Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 72 horas.

Japorã – MS; 22 de Junho de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016– PMJ-SMS/SEMEJ

CARGO: NUTRICIONISTA (NASF)

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
MARINEZ FILIPACK SALVADORI	3.551.143-1 SSP/PR	1º

CARGO: NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO)

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
MARINEZ FILIPACK SALVADORI	3.551.143-1 SSP/PR	1º

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:FEA79F9A

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 047/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 030/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) para execução de serviço de infraestrutura de rede e posterior fornecimento de serviço de acesso à internet de alta velocidade, através de link sob rede de via rádio wireless, fornecimento de materiais e mão de obra, visando o acesso continuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet).

Vencedor(es): RLC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

Japorã/MS, 22 de junho de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 22 de junho de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:3CE2353E

RECURSO HUMANOS
EDITAL DE ABANDONO DE CARGO

A Prefeitura Municipal de Japorã - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.905.342/0001-28, com endereço junto a Av. Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro, em Japorã-MS, pelo presente EDITAL torna público a quem interessar possa, especialmente para os fins previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Japorã-MS, de que a Servidora ALINE OLIVEIRA RIBEIRO, nomeada pela Portaria nº, 161/2010, de 13 de setembro de 2010, ABANDONOU o CARGO a contar de 01 de março de 2016, quando não mais compareceu ao seu local de trabalho.

Japorã - MS, 22 de junho de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

WALTER JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:A71E0E63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051, DE 17 DE JUNHO DE 2016 - NOMEIA COMISSÕES DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 119/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear servidores públicos municipais para comporem as Comissões de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços no âmbito das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaraguari:

I – Secretaria de Saúde as seguintes servidoras:
a – CLAUDIA ANA DELMONDES - Titular
b – SANDRA DE LARA - Titular
c – ELENIR DO SANTOS DA SILVA – Titular
d – JULIANA VONIJONE COSTAMILAN - Suplente

II – Secretaria de Educação os seguintes servidores:
a – ROSANGELA JUDITE FORNARI - Titular
b – GLADIS MARIZA SEVERO ZIGLIOLI - Titular
c – JONATAS ELIAS SALOMÃO – Titular
d – MARIA APARECIDA MARTINS - Suplente

III – Secretaria de Assistência Social e Habitação as seguintes servidoras:

a – MARIA LUCIA ORMANDES TAVEIRA FERREIRA - Titular
b – MARIA JUSSARA RODRIGUES - Titular
c – ELAINE DIAS SALES – Titular
d – CLOTILDE MARIA DE JESUS - Suplente

IV – Secretaria de Administração, Gabinete, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente, os seguintes servidores:

a – DANIELI LEOPOLDINO NUNES DE AQUINO TESTA - Titular
b – JADSON MARTINS DE ANDRADE - Titular
c – FRANCIELI CHARÃO PALÁCIO – Titular
d – ADEMIR FERREIRA DE LIMA - Suplente

Art. 2º- Determinar que nenhum serviço, material ou bem deve ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguari – MS, 17 de junho de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5B946AAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 011/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **KM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.058.497/0001-88. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato nº 011/2016**,**firmado entre as partes em 19/02/2016, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 011/2016, até 16/08/2016. O presente termo aditivo decorre do deferimento do prefeito municipal de Jaraguari, na solicitação da Empresa KM ENGENHARIA EIRELI, através do pedido CA/0019/2016, e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA: 17/06/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DFAF94F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 089/2015.
ATA PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 001/2015.

1.1. Termo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de n°. 089/2015, na modalidade Ata para Registro de Preço de nº 001/2015, para a **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.** Assunto: Remanejamento de Saldo. Data: 07/06/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2F03EEC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - ORE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 – PROCESSO Nº041/2016
Ratifico a inexigibilidade de Licitação para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS DE TRASNPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORMES ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015**, tudo com fulcro do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, no valor global de **R$ R$ 249.740,00 (Duzentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Ladário-MS, 22 de Junho de 2016.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3804338E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2016

PROCESSO Nº 019/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Auto Posto Urtigão Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível tipo óleo diesel S-10 e gasolina, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações constantes na proposta de preços - anexo I, parte integrante deste processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
68.02.009.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102-Material de Consumo
120.02.009.2046.10.301.0012-3.3.90.30.00.00.114-Material de Consumo
VALOR: **R$: 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais).**
VIGÊNCIA: 22/04/2016 a 22/10/2016
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2016.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Sandro Henrique Tibúrcio - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:37F6D814

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2016

PROCESSO Nº 034/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **LETY OBRAS LTDA-EPP**.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais na Rua Lino do Amaral Cardinal e na Rua Manoel Ribeiro da Rocha na cidade de Laguna Carapã, no âmbito do Contrato de Repasse nº 804297/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2629.1017079-17/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
251.02.012.1020.15.451.0005-4.4.90.51.00.00.123- Obras e Instalações
334.02.012.1020.15.451.0005-4.4.90.51.00.00.100- Obras e Instalações
VALOR: **R$: 519.802,07 (Quinhentos e dezenove mil oitocentos e dois reais e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 09/06/2015 à 09/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Marcos Antônio da Silva - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E3FE4B23

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2016

PROCESSO Nº 035/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **LETY OBRAS LTDA-EPP**.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais na Rua Lino do Amaral Cardinal entre a Rua Policarpo Martins dos Santos e a Rua Inocêncio Barbosa na cidade de Laguna Carapã, no âmbito do Contrato de Repasse nº 803013/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2629.1016252-79/2014. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alteraçöes posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
251.02.012.1020.15.451.0005-4.4.90.51.00.00.123- Obras e Instalações
334.02.012.1020.15.451.0005-4.4.90.51.00.00.100- Obras e Instalações
VALOR: **R$: 607.652,47 (seiscentos e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 09/06/2015 à 09/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Marcos Antônio da Silva - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0F6091FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 2.536, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Constitui a Comissão Preparatória para a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda-MS.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA, Prefeita Municipal de Miranda-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades e Ministério das Cidades.
R E S O L V E:
Art. 1° Constituir a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda- MS, nos termos desta Resolução Normativa.
Art. 2° A Coordenação da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda-MS será exercida pelo Secretário Municipal de Habitação, Roquilandi Roger Silva, e na sua ausência pelo suplente Sidney Borges de Souza.
Art. 3° Cabe à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda- MS:
I – Definir o Regimento da 6ª. Conferência Municipal da Cidade Miranda- MS estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com Art. 23 da Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015, conforme os seguintes critérios:
II - Constituir Comissão e/ou grupo de trabalho de mobilização que desenvolverá atividades de sensibilização e adesão no Município à 6ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda- MS;
III – Definir a pauta da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda- MS;
IV – Apresentar relatórios ao Conselho Estadual das Cidades;
V – Produzir o Relatório final a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.
Art. 4° A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda- MS será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

I - Poder Público Federal
a – Titular: Ramão Gilles Gilberto Ferreira
Suplente: José Roberto Nowike

II – Poder Público Estadual
a – Titular: Lucinei Xavier Correia
Suplente: Deomar Alves Neto

III – Poder Público Municipal
a – Titular: Roquilandi Roger Silva
Suplente: Sidney Borges de Souza
b – Titular: Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
Suplente: Gláucio Lucio Lopes de Souza

IV – Movimentos Sociais e Populares
a – Titular: Odair Cassimiro Souza Filho
Suplente: Alessandro Vargas
b – Titular: Itemizio Brito
Suplente: Jair Alvarenga

V - Entidades Empresariais
a – Titular: Walker Rocha
Suplente: Anai Freitas

VI – Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
a – Titular: Eder Baiaroski Lopes
Suplente: Márcia Lúcia Rodrigues da Silva Reis

VII - Organizações Não Governamentais – ONG's
a – Titular: Adalberto Lopes Garrido
Suplente: Ronaldo Silva

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda-MS, 21 de junho de 2016

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:860B0AF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Vistos etc...

A Comissão Permanente de Licitação houve por bem manter a decisão no sentido de que não há nenhuma ilegalidade no certame do processo administrativo 021/2016, tomada de preços 007/2016, que tem como objeto à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTÍCIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, que justifique sua anulação, tão pouco existe interesse público em revogar todo o processo, fato que geraria prejuízo à Administração.

Decido.

Acato os fundamentos expostos pela Comissão Permanente de Licitação, em todos seus termos, e declaro pelo conhecimento do recurso, eis que tempestivo, e no mérito **nego provimento**, homologando, por consequência, os itens classificados no processo administrativo 021/2016, tomada de preços 007/2016.

Naviraí-MS, 21 de junho de 2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:B24B132B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 021/2016– TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016.

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTÍCIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Empresa Vencedora: MERCADO MACHADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.648.572/0001-35, estabelecida na avenida Jateí, 550, centro de NAVIRAI-MS, Valor Global R$ 21.916,70 (vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos). ITENS: 2, 3, 5, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 38, 42, 43 e 46. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 021/2016 referente à TOMADA DE PREÇO 007/2016 –

Naviraí – MS, 22 de junho de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:586E28C0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL
CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS - GRUPO I

PROTOCOLO	NOME DO PRETENDENTE	QTDE. CRITÉRIOS ATENDIDOS
0000187246	CRISTIANA BARBOSA	4
0000198689	TATIANE MARINA FERREIRA	4
0000199330	LORY MEIRE AMARAL	4
0000199110	LUCIMARA APARECIDA SUTI DE ASSIS	4
0000053231	ROSELI DE FATIMA SANCHES	4
0000197711	ELISANGELA APARECIDA PERIM	4
0000187363	MARINALVA EVANGELISTA PEREIRA	4
0000186789	CLAUDINEIA QUINTILIANO BONFIM	4
0000198398	CRISTIANA LUIZ DE FRANÇA	4
0000184378	ANGELICA FERNANDA SANTOS	4
0000002896	ELZIRA VIEGAS DO ESPIRITO SANTO	4
0000196399	MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	4
0000197886	APARECIDA RAMOS ALVES	4
0000182056	ZENAIDE FERREIRA	4
0000185750	VALQUIRIA APARECIDA MOREIRA PAGANARDI	4
0000197791	MARLENE GOMES DA SILVA	4
0000196092	ANA PAULA CIOCA	4
0000198199	ANDREIA DOS SANTOS LUZI	4
0000197839	PRISCILA FERNANDES CUBA	4
0000196853	LUZIA FRANÇA DA SILVA	4
0000192038	ROSELI GUILHERME DA SILVA	4
0000198089	MICHELLE LOPES DA SILVA	4
0000044177	ELAINE PEREIRA DA SILVA	4
0000199163	VANESSA PEREIRA BEZERRA DA SILVA	4
0000196895	JOSIANE ARAUJO LOURIANO	4
0000194557	VANDERLEIA APARECIDA RAMOS	4
0000195391	CELIA VIEIRA CARIS	4
0000198570	SIMONE RODRIGUES	4
0000196930	DAIAN ROSA DE LARA	4
0000176713	LUCIANA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	4
0000198575	ELAINE APARECIDA DA SILVA RIOS	4
0000194233	SANDRA MARIA LIMA DE JESUS	4
0000186769	CLAUDINEIA GARCIA DOS SANTOS	4
0000178759	JOSIANE SANTOS	4
0000188781	JULIANA DE LOURDES SOUZA	4
0000197061	FERNANDA DE SOUZA TODORO	4
0000191818	JAKELINE DE CARVALHO DA SILVA	4
0000194565	GISLAINE FERREIRA	4
0000196443	SANDY CHRISTINA RIBEIRO	4
0000197842	MONICA BERNAL CARVALHO	4
0000192870	ELIETE DE OLIVEIRA SIMEONI	4
0000198260	ANA CAROLINA DA SILVA	4
0000179087	TEREZINHA MATIAS OLIVEIRA	4
0000184630	EUNICE ODECIO DA SILVA	4
0000197297	LUZIA FUZARI	4
0000192862	PATROCINIA SALINAS	4
0000042505	ROSANA ALVES DE SOUZA	4
0000189974	INACIA MARIANA DE OLIVEIRA	4
0000192755	APARECIDA PEREIRA	4
0000196053	SANDRA DOS SANTOS LIONES	4
0000197576	LUZINETE DE SOUZA	4
0000183778	GRACIELE CRISTINA LOPES GONÇALVES	4
0000198926	LUCIANA SOUZA	4
0000191994	ROSEMEIRE PECINI PINHEIRO	4
0000196359	CRISTIANA APARECIDA NUNES	4
0000189792	RIVANEIDE FERREIRA	4
0000197934	LUCIANA RAMIRES NEVES	4
0000190990	DANIELE APARECIDA BORGES	4
0000199055	ANDREIA QUIRINO SANTANA	4
0000197587	PATRICIA EVARISTO PEREIRA	4
0000195268	ROSELI CAVALHEIRO GONÇALVES	4
0000199066	DAIANE DA SILVA	4
0000196482	VIVIANE FERREIRA SILVA	4
0000184592	LIDIANE BARRETO	4
0000184438	PATRICIA ALVES DA SILVA DANTAS	4
0000184920	ELIANE DE SOUZA SABALA	4
0000182714	FERNANDA BATISTA GONÇALVES	4
0000199065	JAQUELINE DA SILVA	4
0000196167	AIANA THAISE DUARTE NUNES	4
0000198073	FRANCIELLI DOMINGOS DOS SANTOS	4
0000198115	SHEILA DOS SANTOS MATIAS	4
0000197152	ALESSANDRA NOGUEIRA DE CARVALHO	4
0000193698	EDIANE FRANZ DE SOUZA	4
0000196707	ANDRIELLI ROCHA DA SILVA LEME	4
0000196325	CAMILA DE AGUIAR PLAUT DE SOUZA	4
0000198222	ROSILENE CARDOSO RODRIGUES	4
0000182394	TATIANA DOS SANTOS COSTA	4
0000197685	BIBIANE RODRIGUES DA SILVA	4
0000198110	JOICE CORDEIRO DOS SANTOS	4
0000198129	INÊS FRANCISCA DE CARVALHO	4
0000185002	ANALIA PIRES DE OLIVEIRA	4
0000199465	JULIA ALVES DO NASCIMENTO	4
0000023715	ROSANGELA DE SOUZA CARVALHO	4
0000197401	ELIANE OLIVEIRA SOUZA	4
0000196515	CLAUDETE DOS SANTOS SILVA	4
0000196019	LOURDES CORREA DA SILVA	4
0000183550	ANDREIA DE OLIVEIRA CABRERA	4
0000198064	HELENICE FERNANDES CACERES DE SOUZA	4
0000198223	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	4
0000197846	ADRIANA DE LIMA FERREIRA	4
0000193925	ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4
0000189810	CRISTIANE LANES PESSOA	4
0000197979	VIVIANE QUERINA DA SILVA	4
0000188245	LUCIMARA SABEDRA FERREIRA	4
0000183404	ELISANGELA MARTINEZ RAMOS	4
0000198065	MARCIA TAVARES	4
0000181153	ANA CLAUDIA DA SILVA	4
0000193934	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	4
0000192874	SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	4
0000186086	CRISTIANE APARECIDA SEVERO	4
0000196563	DAIANE GERMANO MATIAS COSTA	4
0000176154	ALINE SANTOS DE SOUZA	4
0000186304	JULIANA CRISTINA CORREIA FERREIRA	4
0000198111	CARLA ARAUJO DA SILVA	4
0000197813	REGIANE BARBOSA DOS SANTOS	4
0000198270	TATIELI CORREIA	4
0000198062	CELINA LEMOS	4
0000194839	JAINE LOBO DA SILVA	4
0000189944	BIANCA NASCIMENTO GUANDALINI	4

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:98DC8A6A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS – GRUPO II

PROTOCOLO	NOME DO PRETENDENTE	QTDE. CRITÉRIOS ATENDIDOS
0000193488	JOSE CORREA DA SILVA FILHO	3
0000189415	BRUNA MAYARA DE SOUZA PEREIRA	3
0000198385	ELIZIA VENTURA ALVES	3
0000195272	PALMIRA CARLOS THOMPSON VENANCIO	3
0000182497	TEREZA NECRE	3
0000198919	MARIA DE FATIMA LIMA	3
0000186692	ADEILMA AIRES DE OLIVEIRA	3
0000182060	ARCIRIO BENITES LARREA	2
0000192550	VALDOMIRO BAPTISTA RODRIGUES	2
0000192700	JOSE TENORIO DA SILVA	2
0000194946	RAFAELA MARTINS DANTAS	2
0000192769	DOUGLAS DA SILVA GARCIA	2
0000198066	GENEROZA MARTINS DOS SANTOS	2

0000043691	VALDOMIRO JOAO DA SILVA	2
0000196510	ADELIA RODRIGUES MACHADO	2
0000016765	JOSE BELUQUE	2
0000196527	MARIA DE LOURDES PEREIRA SANCHES	2
0000190382	MANOELINA NEZIO PEREIRA	2
0000192047	FLORENTINA SOARES DA SILVA	2
0000198034	ELISANGELA DIAS DOS SANTOS	3
0000023686	MARIA MADALENA DA SILVA	3
0000138452	LENIR DOS SANTOS BENTO	3
0000182088	MOISES RODRIGUES DA SILVA	3
0000184348	VALDIRENE PEREIRA MASCARENHA DE OLIVEIRA	3
0000193455	JOSIELE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	3
0000181597	VANESSA CAMILA GOMES	3
0000191985	PATRICIA ANTONIO GALIANO	3
0000196206	IVONE TELES DE SOUZA	3
0000197525	RENATA ALBUQUERQUE IZIDORO	3
0000198114	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	3
0000179525	SIMONE REGINA DOS SANTOS SILVA	3
0000043629	JANE CLEIA DAVID	3
0000196200	NILSON ANTONIO SUBTIL JUNIOR	3
0000196194	ROBERTO INACIO SOARES	2
0000194099	SILVANIA VIEIRA PINTO	2
0000195818	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	2
0000196197	LORIVAL PEREIRA DA SILVA	2
0000198017	ANTONIO JOSE FERREIRA	2
0000035118	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO MACHADO	2
0000196204	MANOEL DOS SANTOS	2
0000196185	ROSELI MONTEIRO	2
0000195859	CLAUDEMIR BARBOSA HENRIQUE	2
0000194102	DEYSI RIBEIRO DE QUEIROZ	2
0000196513	LAUNESIO MORELI	3
0000043206	VERONICA SOUZA MAREGA	3
0000195430	JOELMA DA SILVA SOUZA	3
0000196465	JUCELIA CRISTINO	3
0000197603	ROSEMAR FERREIRA	3
0000195349	SILVANIA DA SILVA	3
0000196409	MILENA MIKAELY RODRIGUES DA SILVA	3
0000197472	SELMA DA SILVA CARVALHO	3
0000198020	CLAUDIA MARIA DO SANTOS	3
0000182078	CLARICE ALMEIDA DE OLIVEIRA	3
0000195396	INALDA SOUZA DE ARAUJO	3
0000185761	JOSE ZACARIAS FILHO	3
0000184618	IRENE DE OLIVEIRA	3
0000196601	SERGIO DUTRA ROMERO	3
0000195452	MARIA FÁTIMA BRANDAO	3
0000191851	CLEIDE DE SOUZA	3
0000192653	MARIA RIVANILDA FERREIRA	3
0000196014	ELISANGELA APARECIDA FORRATINI	3
0000198382	JULIO VICENTE DA SILVA	3
0000197370	ROSIMÉRY GERMANO MATIAS	3
0000198414	SIRLENE CAVALCANTE DA SILVA	3
0000199389	ALESSANDRA DE JESUS	3
0000196175	VALERIA DE OLIVEIRA ALVES	3
0000196343	JUNIOR SEIXAS SOARES	3
0000182093	ROSENILDA DE OLIVEIRA CAETANO	3
0000196501	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	3
0000190867	JHONATAN DOS SANTOS SILVA	3
0000182729	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	3
0000198009	MARIA APARECIDA VOGAIS SANABRIA	3
0000182085	MARIA JOSE DA SILVA	3
0000195207	ELIANE VOGAIS ORTEGA	3
0000182082	ROSELI FERNANDA DOS SANTOS	3
0000192086	ANA MARIA SOARES	3
0000192772	GIOVANA GARCIA	3
0000193365	SUELY MARIA DINIZ	3
0000197075	MARIA JOSE DOS SANTOS	3
0000197185	LUCELIA PEREIRA DA SILVA	3
0000197943	ANGELA ELIAS DE BRITO OLIVEIRA	3
0000198216	JORGE PALACIOS	3
0000198028	ASSUNÇÃO NUNES	3
0000199458	GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	3
0000185890	MARIA LEONICE STHUNICH	3
0000198565	ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3
0000191824	TANIA NUNES	3
0000020097	SILVANETE DE BRITO	3
0000195893	ROSENILDA FERNANDES	3
0000196395	JOSE APARECIDO DE SOUZA	3
0000198278	JOSE APARECIDO GONÇALVES	3
0000197213	CRISTINA BOEIRA	3
0000187243	ELIZANDRA PAULINO DE CASTRO	3
0000198645	ROSIANE SPOLADORI NETTO	3
0000023603	ELIETCA DE QUADROS MAIA	3
0000198473	JUCIELY DE CASTRO MACHADO	3
0000197330	JANETE MODESTO DE SOUZA	3
0000192778	YAGNER PEREIRA	3
0000198880	ANDREIA APARECIDA LOPES	3
0000197542	TATIANE GUAREZ PEREIRA	3
0000178006	ROSIMEIRE PAIXAO	3
0000198201	SANDRA REGINA BENVINDO DA SILVA	3
0000042652	LUCIMAR VICENTE DA SILVA	3
0000184899	CLAUDINEIA APARECIDA FRANCA NUNES	3
0000198035	EDINEIA SOARES DA SILVA LOPES	3
0000197890	KELLI PEREIRA DIAS	3
0000196083	VALDENICE FERREIRA	3
0000185092	ADRIANA FERNANDES MARCELINO	3
0000198477	CRISTIANE RIBEIRO ROCHA	3
0000185146	MARIA JOSE DE SOUZA DIAS	3
0000197948	JOZY APARECIDA DA SILVA	3
0000198039	ROSIMEIRE DINIZ MARQUES	3
0000192542	ELIZABETE EDUARDO MATIAS	3
0000177256	VANESSA DOS REIS	3
0000186385	PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	3
0000197840	ANA TIELE AUGUSTA DA SILVA	3
0000198877	CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	3
0000188386	LUCIANA MORAES	3
0000194084	JOSIELI LORENÇO DE MELO	3
0000191836	SABRINA MOREIRA DE SOUZA	3
0000195020	FRANCIELI MARIANO NERI	3
0000197601	MAICON GONÇALVES RODRIGUES	3
0000196657	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARDOSO	3
0000198018	LUIS SEIXAS DE OLIVEIRA	3
0000198471	MELINA TAVARES SILVA	3
0000190755	ROBERTO SOUZA DA SILVA	3
0000192652	ADELIA DE SOUZA AGUIAR	3
0000192866	MARIA EUNICE DA COSTA SOARES	3
0000197790	MARINEUZA DE FATIMA ELOY DIAS	3
0000191743	EDNA PEREIRA DO NASCIMENTO	3
0000197888	MARCOS TEODORO PINHEIRO	3
0000196787	FABIANA CELIO	3
0000197399	GENUARIO LUIZ DE AMORIM	3
0000196627	MARIA DE FATIMA FERREIRA LOPES	3
0000197040	SIVONETE SILVA	3
0000196943	EUZA ALBINO	3
0000188404	ROSANGELA DE ARAUJO FURST	3
0000198072	LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	3
0000196773	WALDIVINO VILHALVA PACHECO	3
0000012999	MARIA SOLANGE MESSIAS	3
0000193485	APARECIDA LEITE DA SILVA	3
0000186130	MARIA JOSE LEITE	3
0000186969	LUZINEIA DE SOUZA	3
0000197009	CELIA MACIEL	3
0000185306	ROSANA OFEMESTER DE SOUZA	3
0000197155	CRISTIANE CERIZZA	3
0000192173	FELICIANA DA SILVA URBIETA	3
0000180740	EDNA DOS SANTOS	3
0000198364	APARECIDA JOSE DA SILVA MORAIS	3
0000195814	CRISTINA FERNANDES DA SIVA	3
0000192016	ELIANE BERNAL	3
0000195948	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	3
0000195449	ROSELI JOSEFA TAVARES	3
0000180633	ELIZABETHE SEVERINO MIRACHI	3
0000043453	VERA LUCIA ROSA DA CRUZ	3
0000195954	ROSIMEIRE DOS SANTOS SOTTO	3
0000183640	LAUDICEIA DE SOUZA NEVES	3
0000196913	FABIANA ALBRECHT	3
0000197986	SOLANGE NASCIMENTO DA SILVA	3
0000196623	SOLANGE VIUDES SANCHES STEFFENON	3
0000042604	MARINALVA MORAIS DE OLIVEIRA	3
0000022842	SIRLEI FERREIRA DA CRUZ	3
0000198686	SIMONE SILVA	3
0000196849	MARTA DIAS MARQUES	3
0000187616	ROSA APARECIDA PEDROSO	3
0000191737	SOLANGE DOS SANTOS	3
0000196932	EDNEIA TEIXEIRA	3
0000192051	MARIA APRECIDA SANTOS SOTTO	3
0000196904	IVANI DA SILVA RIBEIRO GOEZ	3
0000194556	EUCLIVANIA ALVES PEREIRA	3
0000043768	CELIA BENEDITA DOS SANTOS	3
0000198164	FLAVIO RIBEIRO MARTINS	3
0000042623	SILVANA VIEIRA DE SOUZA	3
0000186351	CLARICE YOSHIE HARADA	3
0000197526	NALZIRENE MORAIS SIMIÃO	3
0000182771	JULIANE PINTO XAVIER	3
0000195992	ROSALINA VIEIRA CARIS	3
0000197967	ANGELA APARECIDA DA SILVA JESUS	3
0000197436	GISELE LIMA DOS SANTOS	3
0000198465	CLEIR NEVES DOS SANTOS	3
0000198469	RAMONA CARDOSO DE OLIVEIRA	3
0000196003	VIVIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA	3
0000197971	ELAINE CRISTINA DOS SABTOS	3
0000191126	CLEONICE DA SILVA ESPINDOLA DE SOUZA	3
0000196900	ROSILDA DE CARVALHO	3
0000197145	ELIANE DE MORAES	3
0000196058	MARIA CRISTINA LOPEZ BENITES	3
0000021508	SILVANA PONTES PERREIRA	3
0000198173	ELISANGELA VERAICIMA DA SILVA	3
0000192782	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	3
0000183636	JOANA APARECIDA VIEIRA FERRO	3
0000178451	PATRICIA CARLA SCHWARTZ	3

0000197222	FLAVIANE APARECIDA DE SOUZA	3
0000197852	FABIANA GOMES DOS SANTOS	3
0000182545	DANGELA AQUINO COSTA	3
0000196391	CLAUDEMIR BOBBI	3
0000196955	ROSENI RAMOS DOS SANTOS	3
0000197616	ROSELI DA SILVA COIMBRA	3
0000198758	ROSELI DE OLIVEIRA GOUVÊA	3
0000192231	FABIANO APARECIDOS DE SOUSA	3
0000197309	MARINEZ DOS SANTOS BENTO	3
0000193288	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	3
0000042587	ELIZETH FURST	3
0000192572	ROSINEIA RUFINO DOS SANTOS	3
0000182277	SOLANGE DA SILVA SANTOS	3
0000190969	SONIA DE SOUZA RODRIGUES FEITOSA	3
0000198412	MARIA JOSE ACOSTA	3
0000184596	JULIANA DA ROCHA SILVA	3
0000198019	LINDALVA ALVES DOS SANTOS	3
0000199291	DEBORA APARECIDA PEREIRA DA ROCHA	3
0000184551	JANETE SILVERIO DO NASCIMENTO	3
0000181638	SOLANGE APARECIDA FREITAS DA SILVA	3
0000184184	ROSIELI NASCIMENTO DOS SANTOS	3
0000181757	MARINALVA DE AVILA SANTOS	3
0000188420	PABLO RICARDO DA SILVA	3
0000196520	ROZIMEIRE PRATES	3
0000198097	VANILDA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	3
0000195713	ANDREA APARECIDA SANTOS TELES DA SILVA	3
0000180163	FABIANA VILHALBA	3
0000188594	JOSE ADEMIR SOUZA DA PAIXAO	3
0000182066	JAQUELINE RAMOS DE OLIVEIRA	3
0000196906	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	3
0000199478	LUCIANA SILVA MOREIRA	3
0000183008	ANA PAULA RODRIGUES GALIANO	3
0000198426	SOLANGE ALVES DA COSTA	3
0000177281	JCLAUDINÉIA CARDOSO GONÇALVES	3
0000194123	CLAUDIA PEREIRA BARROS	3
0000179385	ANDREIA ORTIZ CARDOSO	3
0000195012	CARINA APARECIDA DE LIMA	3
0000183626	MIRIAN MARCIA ORRUTIA	3
0000198053	SUZANA DA SILVA LUNA	3
0000197313	DÉBORA CORREA AKABAYASHI	3
0000197082	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	3
0000186649	ALICE SUARIANO DE OLIVEIRA	3
0000197523	MARCIANA RODRIGUES	3
0000196242	ELIANE APARECIDA GOIS	3
0000198832	SAMARA ROCHA CAMPOS	3
0000179413	ANA PAULA FABEM CALIXTO	3
0000186108	HELENA MAIA RIO	3
0000196055	SIDINÉIA SANTANA DA SILVA	3
0000184198	FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS ARGENTINO	3
0000191859	CAMILA RODRIGUES FERREIRA	3
0000197859	BRUNA CARDOSO	3
0000197905	RAFAELA MARIA DOS ANJOS COSTA	3
0000191060	MARCELA VIEIRA DA SILVA	3
0000184797	GLAUCIA DOS SANTOS BOTELHO	3
0000197746	SUELEN DAYANNE LIMBERGER DE OLIVEIRA	3
0000197717	ISIS SOUSA DE ARAUJO	3
0000196249	TATIANE OLIVEIRA DOS REIS	3
0000198134	JAQUELINE DIAS BARBOSA	3
0000178083	ADRIANA DE LIMA	3
0000186228	ELIANE DE SOUZA SILVA	3
0000192817	IRIS SOUZA DE ARUJO	3
0000199462	MARIA CRISTINA BATISTA	3
0000198152	CLAUDIA VERA RIVAROLA	3
0000197889	REGINA GONZAGA VIEIRA	3
0000198483	TAIZA DE SÁ DE OLIVEIRA	3
0000198439	GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	3
0000197560	ISABELLA MODENA FERREIRA	3
0000196066	DRIELI INACIO DA SILVA RIBEIRO	3
0000199441	PAMELA DA SILVA SANTANA	3
0000198219	FABIANA SAPORETTI DE LIMA	3
0000198642	JACIELE CRISTIANI MARTINS	3
0000190653	EMERSON CUSTODIO DOMINGOS	3
0000198588	FABIANA BENITES RODRIGUES	3
0000195041	MARIANA APARECIDA BRITES DOS SANTOS	3
0000196219	DEISE DA COSTA MACHIAVELI	3
0000192020	JAKELINE WELLEN DA SILVA	3
0000199234	MARIA TREZINHA DA SILVA	3
0000193811	CLEITON DOS SANTOS CARNEIRO	3
0000184076	ROSILENE VICENTE DIAS	3
0000196169	DANIELE LIMA SANTOS	3
0000199477	JAINE PEREIRA DOS SANTOS	3
0000195915	JESSICA DE OLIVEIRA PINHEIRO	3
0000198283	PAMELA RIBEIRO DA SILVA	3
0000177233	DAIANE DE OLIVEIRA CAETANO	3
0000192746	DANIELE DA SILVA MAIA	3
0000194761	LUCINEIDE RODRIGUES CHIMENES	3
0000198352	THAISA RODRIGUES DOS SANTOS	3
0000188754	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	3
0000196401	KEILA SANTOS DO CARMO	3
0000186269	ANDREIA VELAZQUEZ ALTINO	3
0000191991	LARISSA MAYARA FRANCA DA SILVA	3
0000184290	ANA FLAVIA IZIDORO BARBOSA	3
0000196388	ALEXANDRE PEREIRA INDARTE	3
0000178034	DIENIFER SUBITIR PEREIRA	3
0000197939	LUANA AMALIA DE SOUZA SILVA	3
0000194931	RENATA KUANA SOUZA ORTEGA	3
0000195441	NILDA LAURENTINA DE FREITAS	3
0000186102	GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	3
0000182488	ELSA APARECIDA CORDEIRO	3
0000197580	LUCIMAR PACHECO BARBOSA VIEIRA	3
0000192361	MARIA DA PENHA PEREIRA	3
0000186024	MARIA LUIZA MACHADO PARCIO	3
0000198109	IVANI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	3
0000199298	EDNA PEREIRA DO NASCIMENTO	3
0000197543	IVANILDE BARBOSA DOS SANTOS	3
0000191872	IRACEMA ESTEVES	3
0000192560	CICERA GRANJEIRO DE FREITAS GALVÃO	3
0000196977	VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	3
0000194453	SOLANGE ARBINO	3
0000183147	ZENILDA DE SOUZA FERNANDES DA SILVA	3
0000187196	DORACY AGUERO RODRIGUES	3
0000196133	FRANCISMEIRE DO CARMO BRAGA AGUEIRO	3
0000020914	HELIDA MIRANDA SARACHO	3
0000192898	LUZIA SANTOS DA SILVA	3
0000187601	ILMA MARIA DA SILVA	3
0000193639	MARIA JOSE ALVES DE MELO BRITO	3
0000198068	MARCIA SILVA OLIVEIRA MESSIAS	3
0000198060	KATIA VANESSA DEZEN	3
0000192426	LUIZ CARLOS LAVANDOSKI	3
0000197772	MARTA ALVES DA SILVA	3
0000197933	EDNA DOS SANTOS SILVA	3
0000197527	LUCIMARA DA SILVA CAVALCANTE	3
0000187200	EDNA DA SILVA	3
0000185471	IRACEMA FERREIRA	3
0000019339	NEUSA BISPO	3
0000197820	CRISTIANE APARECIDA SANTOS LIMA	3
0000184150	LEOMAR MENDES DE OLIVEIRA	3
0000198488	CLARICE SANTANA DE SOUZA	3
0000198197	ROSINETE MENDES MACHADO	3
0000198467	ANALIA DE SOUZA DIAS	3
0000191056	ZENILDA FOGAÇA	3
0000197691	MARLI SALINAS ESPINDOLA	3
0000198076	SILVANA MENDONÇA DA SILVA	3
0000058652	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	3
0000199053	HOZANA DOMINGOS DE PAULA	3
0000198480	NISSILENE ANIZIO GOMES	3
0000198212	LADIA VALESCA DE ANDRADE RANDOLI	3
0000196140	ELMA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	3
0000197548	JULIANA VALDIVINA DE OLIVEIRA PADILHA	3
0000197338	KELLI CRISTINA DA SILVA DIAS	3
0000197554	ELISANGELA BRASILIANA LIMEIRA DE SOUZA	3
0000007750	ROSE MARI TEIXEIRA DE CASTRO	3
0000198359	VENOL EDLIN	3
0000190642	CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	3
0000194819	REGINALDO DUARTE DOS SANTOS	3
0000184069	SANDRA REGINA SEIXAS SOARES	3
0000198419	MARIA APARECIDA FARIAS DA SILVA	3
0000198287	MEIRE FERREIRA CORDEIRO	3
0000184974	VIVIANE PEREIRA ROCHA	3
0000197812	MARIA APARECIDA ALVES MACHADO	3
0000199271	JAIRA ALVES DOS SANTOS	3
0000177472	EMERSON DA SILVA SOUZA	3
0000186140	ROSENI MARCIRIO	3
0000186147	SILVANA HONÓRIO DA SILVA	3
0000042500	REGINALDA APARECIDA DA SILVA	3
0000182878	SANDRA BARBOSA BRAGA	3
0000197460	SUELI DE SOUZA	3
0000195043	MARCIA SANTOS LUIZ	3
0000193720	ANDERSON PRIMO UMBELINO	3
0000192114	EDNEIA NALIA DE OLIVEIRA	3
0000198485	EDILAINE DANTAS DE SOUZA	3
0000177826	CRISTIANE PAGANARDI CHAGAS	3
0000180978	LUZIA ALMEIDA DOS SANTOS	3
0000042475	NILDA CONEGUNDES ROSA	3
0000198874	ADRIANA DOS SANTOS LOPES	3
0000192715	EDNA DO PRADO DE SOUZA	3
0000197819	ROSIMARA DA SILVERIA LIMA	3
0000197475	KÉLLY CRISTIANE LINIA DE SOUZA	3
0000199327	REGINA FERREIRA DIAS	3
0000198247	FABIANA DA CONCEIÇÃO CORRÊA	3
0000196096	DAYANE MAYRA IZIDIO	3
0000184037	DAIANI PRISCILA DA SILVA	3
0000186266	ROSILENE NASCIMENTO SANTOS	3
0000192779	SHIRLEI MATINS DE BRITTO	3
0000196016	GRACIELA DA OLIVEIRA LHOPIS	3
0000198014	ANA PAULA DE PAULA DA SILVA	3
0000177636	ANA PAULA COELHO BARBOSA	3
0000198010	ALEXANDRA SOUZA RAMALHO	3
0000181334	FERNANDA CELESTINO DE SOUZA	3

	MENEGUELLO	
0000197981	ANA CAROLINA PERIM	3
0000192846	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	3
0000194101	ADRIELI ALAXANDRA CAMPOS BRITO	3
0000199186	ADRIANA RAMIRES	3
0000195951	ROSELI RODRIGUES	3
0000198253	FLAVIA CAETANO DOS SANTOS	3
0000187114	MARISA DE MELO BARBOSA	3
0000197317	REGIANE TRINDADE SANTOS	3
0000196012	ANDREIA DA SILVA DOS SANTOS	3
0000184833	GENIVALDO FERREIRA DE MORAIS	3
0000195923	VANESSA DANTAS DOS SANTOS	3
0000197574	DAIANE DOS SANTOS PINHO	3
0000195152	NATHALIE DA SILVA MESSIAS	3
0000180859	ELAINE DE SOUZA FERNANDES	3
0000192425	SIMONE PRIMO HONORIO	3
0000193808	ANA PAULA FONSECA DA SILVA	3
0000198286	EULA PAULA DA SILVA	3
0000188608	RENATA DA SILVA	3
0000177165	EDGMAR SUBITIR DA SILVA	3
0000184949	EDINA FUJITA PAVAO DE ARRUDA	3
0000198046	GABRIELA DOS SANTOS CAPRISTO	3
0000197970	ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	3
0000196088	LUZIA CAJUEIRO	3
0000196405	DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO	3
0000197854	DANIELA TEODORO DE ALMEIDA	3
0000198022	LEONILDA DE JESUS VALENTIN	3
0000186869	ANGELICA DOS SANTOS DE SOUZA	3
0000192329	SILVIA CARDOSO LIMA	3
0000195039	MAIARA CRISTINA BRITES DOS SANTOS	3
0000183901	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	3
0000196144	FLAVIA HELENA JOAQUIM DA SILVA	3
0000199470	CAMILA PRISCILA ALECIO FERREIRA	3
0000185918	ROBSON HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	3
0000197974	ARIADNE PEREIRA MARQUES	3
0000198273	ERICA THACIARA BATISTA DE LIMA RODRIGUES	3
0000186940	ALINE PEREIRA DA SILVA	3
0000187109	DEISY SILVEIRA CARDOSO	3
0000193458	ADRIELI FERNANDES DE MOURA	3
0000193548	DAVI BARBOSA DOS SANTOS	3
0000185200	VALERIA FATIMA DA SILVA	3
0000197008	ELIENE DE SIQUEIRA	3
0000184504	AMANDA APARECIDA CAPISTRANO	3
0000179926	MARTINA BOSCHETO DE SOUZA	3
0000198188	BRUNA DA SILVA BISPO	3
0000199350	ROSAGELA PARANHA BERNARDO	3
0000178080	SUELY DOS SANTOS DUARTE	3
0000199331	ANA CLAUDIA RIBEIRO SALES	3
0000198427	JOSIANE FATIMA DE SOUZA NASCIMENTO	3
0000182893	ELISANGELA GUZLINSKI ROCHA	3
0000198250	EDLAINE FONSECA RIBEIRO	3
0000180215	MARINES PIRES CABRERA	3
0000186040	PATRICIA ARAUJO VANIN	3
0000198577	PAULA ANDREIA SOUZA BELIZARIO	3
0000183824	SIBELY DOS REIS MEDEIROS	3
0000190620	LUCINEIDE RAMOS PEREIRA	3
0000197903	JESSICA FERREIRA SOTANI	3
0000183098	LUANA EMANUELLY DA PAZ CRUZ	3
0000192639	JANE MARQUES MOREIRA	3
0000177280	JULIANA ROSA DE JESUS	3
0000184699	RUDINEY DA ROCHA ALVES	3
0000190648	GISLAINE SILVA DOS SANTOS	3
0000191815	NATHALIA SILVA ANTUNES	3
0000184621	VALERIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	3
0000190367	CATIANE DE OLIVEIRA ALVES	3
0000183693	ELIDIANE DUARTE NUNES	3
0000187081	ANDRESSA PRIMO HONORIOO	3
0000192147	JASISLAINE FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA	3
0000192863	ESTER BEATRIZ SALINAS SANABRIA	3
0000194372	JUCIMARA ORTEGA BENITES	3
0000196412	JANAINA DO AMARAL	3
0000196650	MARTA MOREIRA DE SOUZA	3
0000196082	PAULO JEFERSON DA SILVA MORAIS	3
0000199466	ROSIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	3
0000192087	JULIANO CEZAR GONZAGA	3
0000186249	GESSICA MAYARA DA PAZ POLASSI	3
0000195025	HELEN DAIANE MACIEL CORDEIRO	3
0000198869	PAMELA HONORIO DOS SANTOS	3
0000196245	GESA PEREIRA DA SILVA	3
0000199109	ARIANE FERNANDES DE SOUZA	3
0000190848	KAROLINE BONFIM DAMASCENO	3
0000197944	ARIANE ALVES DA SILVA	3
0000199433	DYENE CLÉIA GÓES TEIXEIRA	3
0000186065	FERNANDA DO NASCIMENTO SOARES	3
0000194370	JAQUELINE ARBINO MOREIRA	3
0000196164	KAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	3
0000194568	JAKELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	3
0000198100	CLEONICE COSTA GONÇALVES	3
0000184882	FERNANDA FERRAZ TOLEDO	3
0000192017	EVELIN DA SILVA	3
0000193061	BRUNA CIOCA	3
0000197941	AMANDA LEITE DA SILVA	3
0000198070	ROSICLEIA SOUZA RAMALHO	3
0000196950	ODAÍSA PIRES AGUERO	3
0000199479	HELISSA PEREIRA DA SILVA	3
0000191146	LUANA SILVA FREIRE DOS SANTOS	3
0000186938	RAIANE DEMETRIO DAS SANTOS	3
0000197531	ANDRESSA DA CRUZ GOMES	3
0000197561	FABIANA LUZZI DOS SANTOS	3
0000197836	JULIA RAMOS DA SILVA	3
0000198684	GABRIELA GOMES ORTEGA	3
0000194202	CARLA LOURENÇO MESQUITA	3
0000194376	ADRESSA ALVES BERGER	3
0000197705	NATALIA FERREIRA DE SOUZA	3
0000196785	EDSON CARLOS TORRES DA SILVA	3
0000198715	KEILA APARECIDA DA SILVA	3
0000198827	JANAINA LEITE NOVAES	3
0000007124	JUCELI MACHADO DA SILVA	2
0000192025	LUIZ CARLOS NUNES	2
0000193483	NADIA APARECIDA DE SOUZA	2
0000196779	EDIVALDO SALES FEITOSA	2
0000191984	CRISTIANA GOMES PEREIRA DE ALMEIDA	2
0000197806	RENATO FERNANDES VOGADO	2
0000198058	JOSE ANDRE	2
0000019183	MARIA DE FATIMA SILVA LIMA	2
0000007817	REGIANE CUBILHA GARCIA	2
0000198037	AURELICE GOMES	2
0000197683	NELSON RAMIRES GONÇALVES	2
0000043884	ELIANA ABILIO CORREIA	2
0000198012	WELLINGTON DOMINGOS DOS SANTOS	2
0000196009	PEDRO ARMÔA	2
0000196081	ADEMAR LEOLINO PESSOA	2
0000189946	GILMAR LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	2
0000190766	ALBERTO GONÇALVES COSTA	2
0000197608	ZENALDO MENEZES	2
0000191657	LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA	2
0000197947	GELSON NEPONUCENO PEREIRA	2
0000196130	MARCO ROBERTO ALVES	2
0000196179	MARLENE DO NASCIMENTO	2
0000197308	EDMILSON NICASIO DA SILVA	2
0000195419	EDMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	2
0000196051	NEIVA SIANO DE CAMPO PERES	2
0000197593	EDMILSON SOUZA CAMARGO	2
0000186241	LUCIMAR APARECIDA MOREIRA	2
0000186397	MARCOS ROBERTO PEREIRA	2
0000196173	REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	2
0000188567	JORGE FERREIRA DA SILVA	2
0000183615	DAMIÃO EVANDRO TAVARES DE LACERDA	2
0000196533	FABIO JUNIOR DA SILVA CAMARGO	2
0000186951	PEDRO ALVES DOS SANTOS	2
0000197581	RODRIGO MARTINS DORTA	2
0000197688	MARCOS DIAS	2
0000186074	RODOLFO DE MELO RODRIGUES	2
0000192643	ERICA PEREIRA DE SOUZA	2
0000197775	TATIANE FRANCISCO DOS SANTOS	2
0000197828	ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	2
0000186409	JOAO QUEIROS DA SILVA	2
0000197776	NILDON MARTINS RIOS	2
0000195090	MANOEL BATISTA RODRIGUES	2
0000197214	BELARMINO ANTONIO DOS SANTOS	2
0000012152	VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS	2
0000196074	VALDECIR AMARAL	2
0000043341	MARINA PEREIRA DA SILVA	2
0000192101	SONIA LUCIA DUARTE BARBOSA LEITE	2
0000197467	MARTA VIEIRA SOARES	2
0000196091	CLACI DOS SANTOS LERMEN	2
0000198865	MARIA IZABEL DA SILVA	2
0000186777	ADEMAR DA SILVA ESPINDOLA	2
0000197612	ELIAS TOME	2
0000011609	ROMILDO ALVES FEITOSA	2
0000186858	APARECIDA MARTINS DE SOUZA SANTOS	2
0000196452	ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS	2
0000199301	JILVAN RODRIGUES CHAVES	2
0000016531	CLEIDE FREIRE DE SALES DOS SANTOS	2
0000196339	MARLI ALVES DOS SANTOS	2
0000195317	ORLANDO VIEIRA DA SILVA	2
0000187093	IVONETE DE SOUZA PAULA	2
0000199213	MARTA HELENA DE AVILA	2
0000043636	ELZA APARECIDA PERREIRA DE SOUZA	2
0000185545	FLAVIO DE OLIVEIRA	2
0000196461	VALCIR PAULINO DA SILVA	2
0000197403	ALDENORA PEREIRA DE SOUZA	2
0000188044	ROSIMERI BARBOSA DE SOUZA INACIO	2
0000183655	LUCIMAR MARIA DA SILVA	2
0000177180	PAULO MONGELO	2
0000021045	WILSON FERREIRA	2
0000196448	EDMILSON PERIERA DOS SANTOS	2
0000189186	CLOTILDE CELESTINA DOS SANTOS	2
0000002120	DELAIDE DOS SANTOS GOMES	2
0000198680	ANIBAL PENADIO BOGADO	2

0000198055	GEISA GOMES LUCENA	2
0000182821	LEANDRO VALERIANO DE SOUZA	2
0000187108	FLAVIO AUGUSTO FAGUNDES	2
0000196979	ANDREIA CRISTINA GONÇALVES FRANÇA	2
0000043554	ANDERSON AFONSO DE OLIVEIRA	2
0000195019	PAULO CRISTIANO DA SILVA	2
0000043808	JOSE CARLOS GOUVEA	2
0000197374	LUIZ ANTONIO RAMOS GIMENES	2
0000196531	ANDRE DE JESUS RODRIGUES	2
0000184896	JOSIANE DA SILVA	2
0000038098	ELEANDRO DA SILVA	2
0000198013	LUCENI DE SÁ LIMA	2
0000196573	SERGIO FERREIRA DA SILVA QUADROS	2
0000199471	DIVA DA SILVA DE MATOS	2
0000181347	GLEIZIELE AFONSO DE CARVALHO	2
0000199396	DAVID LAZARO	2
0000182956	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	2
0000197347	EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	2
0000182456	ANTONIO RIBEIRO DE MORAES	2
0000192024	ERMEGELINDO AVALO	2
0000195947	ELIAS ANTONIO BORGES DE ALMEIDA	2
0000186295	ADRIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2
0000195960	IZAIAS NUNES DOS SANTOS	2
0000197469	KELY CRISTINA VALDIVINO DA SILVA	2
0000115986	MICHAEL ALMEIDA MACHADO	2
0000199028	MARIA DA CONCEIÇAO ROCHA NETA	2
0000195961	VAGNER GOMES DE CARVALHO	2
0000192553	BRUNO HENRIQUE DE LIMA	2
0000197362	CRISTIANE APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	2
0000183148	LEONARDO DA COSTA SILVA	2
0000185565	ELIZEU DA PENHA CONÇEIÇÃO	2
0000192144	IZABEL DOS SANTOS LOURENÇO	2
0000197006	LEONARDO JOSE DA SILVA	2
0000184881	JEFERSON ROCHA DA SILVA	2
0000198117	ROSIMAR FILHO VALERIO	2
0000195873	LEANDRO DA SILVA DE SOUZA	2
0000193360	LUANA DOS SANTOS MENES	2
0000182350	LUCIANO SILVA FEIRE DOS SANTOS	2
0000198257	GISLAINE PEREIRA CAETANO	2
0000193593	DIOSNEI SILVA DE SOUZA	2
0000194297	SERGIO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2
0000196436	SABRINY STEFANY ARAUJO DE SOUZA	2
0000196994	LUCAS GOUVEIA	2
0000198150	ANDRE VALERIO SILVA LIMA BARROS	2
0000196235	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	2
0000184875	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	2
0000042668	APARECIDA POLIDORIO	2
0000193744	OLINDA LUCAS DA SILVA	2
0000043725	AILTON AQUINO DE SOUZA	2
0000012613	NATAL APARECIDO GIACOMETI	2
0000182438	JUVENAL FERREIRA LOPES	2
0000185753	LUIZ AUGUSTO DA CUNHA	2
0000194588	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	2
0000197363	EDILSON SANTANA DE SOUZA	2
0000043695	MESSIAS CORDEIRO	2
0000197310	CARLOS MANOEL DE SOUZA	2
0000197176	LIVRADO AJALA MONTANIA	2
0000196511	DELOCINDO BENITES GONÇALVES	2
0000198434	ADALBERTO MENDES DE LIMA	2
0000198123	JURANDI CECILIO DE CAMARGO	2
0000196705	MOACIR ROSALVO DOS SANTOS	2
0000191983	MARCIA APARECIDA BUENO	2
0000188085	ZORAIDE CLARO SEIXAS	2
0000186708	LUCILENE CAIRES	2
0000199059	GILBERTO PEREIRA ARAUJO	2
0000197547	ADRIANA LICERMA	2
0000197945	JESUALDO DOS SANTOS	2
0000195205	CELESTINO ESCALADA	2
0000184642	LUCIOVONE BATISTA DE MELO	2
0000008258	MARIA FRANCISCA DA SILVA CARDOSO	2
0000021569	ANDREA GOMES DA SILVA	2
0000192705	MARILENE LOPES BARBOSA	2
0000002623	EDVALDO TENORIO DA SILVA	2
0000197383	TEREZINHA FAGUNDES DE JESUS	2
0000043342	JOSE DANIEL SOUZA BASSO	2
0000197218	MOACIR MOTA	2
0000053315	LUZIA RODRIGUES RICIERI	2
0000197785	LUZIA APARECIDA FERREIRA	2
0000196765	CLAUDEMIR CORDEIRO DOS SANTOS	2
0000192045	CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA	2
0000195938	TALIS AFONSO DOS SANTOS	2
0000196976	PAULO SERGIO ARAUJO DE LIMA	2
0000184299	RONDINELLI MESSIAS DE ASSIS	2
0000196596	JOSE ALEXANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	2
0000196660	IZAIAS FOGACÇA	2
0000198387	SILVANA LOPES DE SOUZA	2
0000021357	JOSE CARLOS AGUERO	2
0000197300	ANSELMO CARVALHO DE OLIVEIRA	2
0000195871	MARIA ROSEILDA SOARES DOS SANTOS	2
0000008817	ADAILTON AURELIANO DA SILVA	2
0000199391	LUDIO BENITES SILVA	2
0000042537	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	2
0000196236	ANDREIA PEREIRA	2
0000178094	ADRIANO JUNIOR ANTONIO	2
0000192552	PAULO ROBERTO MARQUES	2
0000197716	TIAGO MOHAMED MAZLOM	2
0000196020	CRISTIANO XAVIER PEREIRA	2
0000182820	JONILDA MACHADO MACIEL DE SOUZA	2
0000196439	ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	2
0000197184	RODRIGO BARROSO BARBOSA	2
0000196483	DENIS DOS REIS MEDEIROS	2
0000198285	PATRICIA BATISTA	2
0000199480	MICHELY TADEU ARIAS	2
0000198030	ANDERSON HAMMES DOS SANTOS	2
0000198045	FAGNER BERNARDES DONATTI	2
0000193041	ALMIR APARECIDO DE SOUZA	2
0000198873	DAMIANA CABALERO	2
0000199468	VALDEIR RODRIGUES FERREIRA	2
0000185957	ALEXANDRE MEDICE GARCIA	2
0000184702	CRISLAINE SANTANA	2
0000195988	JESSICA DE JESUS ROCHA	2
0000198043	EUZEBIO GARRIDO ALEGRE	2
0000190906	JOSE AUGUSTO THIEMES	2
0000198590	VANDERSON DA SILVA BARROZO	2
0000196286	MARIA JULIANA DE SOUSA SILVA	2
0000186766	JUNIOR FRANÇA	2
0000197991	TAYNAN MURILO RODRIGUES FERREIRA	2
0000198619	JHONATAN AMORIM	2
0000186260	ALESSANDRO BARBOSA DOS SANTOS	2
0000177840	MAYCON ANTONIO DA SILVA	2
0000196556	JULIANO VIEIRA DA SILVA	2
0000184530	JÉSSICA CAMPOS LOYO	2
0000184042	SADRAQUE SOUSA DE ARAÚJO	2
0000199484	DEIVID DA SILVA MOURA	2
0000189979	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	2
0000177189	JAQUELINE BARBOSA BRAGA	2
0000197719	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	2
0000199313	DENIS JUNIOR LOPES MODESTO	2
0000198067	GABRIEL ALMEIDA DE SOUZA	2
0000197588	TAMIRIS PEREIRA PIVOTO	2
0000190167	CESAR ALVES ROCHA SOUZA	2
0000183728	MICHEL NOGUEIRA STURNICH	2
0000198605	WELIGTON ARAUJO PIRES	2
0000184370	TIAGO FERRAZ DA SILVA	2
0000197355	FERNANDO HENRIQUE MEZZA DA SILVA	2
0000186673	JACKSON DOUGLAS PEREIRA DE JESUS	2
0000180756	MARCIANO LOBATO DOS SANTOS	2
0000176660	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS	2
0000197824	LUIZ FELIPE DIAS GOMES	2
0000196440	GABRIEL MARCELINO DO NASCIMENTO	2
0000185213	ERNESTO SANTANA	2
0000197157	ADRIANA CRUZ CORDEIRO	2
0000192465	GLEICY HELEN PEREIRA DA SILVA	2
0000197597	DOUGLAS FELIPE GOES TEIXEIRA	2
0000194940	CAROLINE DE SOUZA NEVES	2
0000197973	RHUANE KAIKA PRAZER SANTOS	2
0000198627	PRISCILA APARECIDA SILVA LOPES	2
0000198633	MONIELZA CARVALHO	2
0000196852	VALDEMAR DOS SANTOS	2
0000186258	LUZIA DE MATOS SILVA	2
0000190873	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA GOUVEIA	2
0000198102	GERALDO DIMAS SANTOS DA SILVA	2
0000197342	PAULINA DIAS PEREIRA	2
0000199325	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	2
0000188665	ELIZABETE DOS SANTOS NASCIMENTO	2
0000196867	BELISARIA DA CRUZ MIRANDA	2
0000196761	FABIANA FARIAS FERNANDES	2
0000189961	ANDERLEIA DA CONCEIÇAO SAMPAIO	2
0000194200	ADALBERTO SANTANA NUNES	2

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1CA0D838

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS – GRUPO III

PROTOCOLO	NOME DO PRETENDENTE	QTDE. CRITÉRIOS ATENDIDOS
0000044174	CECILIO ARBA	1
0000195447	ZULMIRA AUGUSTO DOS SANTOS	1
0000197187	CARLITA CORDEIRO	1
0000023706	LOURDES MARIA PEREIRA	1
0000186882	MARIA JOANA DA SILVA	1
0000194205	ADOLPHO RIOS	1
0000196209	JACI MARIA DE JESUS FARIAS	1
0000198147	ALICE DOS REIS ALMEIDA	1
0000198764	MARTA MOREIRA DA SILVA	1

0000185983	EMILIA VIEIRA	1
0000042850	ANTONIA DOS SANTOS	1
0000197104	HELENA RAMOS	1
0000197708	OSCAR RAMOS	1
0000195046	ZELITA ANTUNES BONAMIM	1
0000196529	DEUSDAMIA LOPES MACHADO	1
0000196575	OSMAR MOREIRA DA SILVA	1
0000192040	LENICE ROSA DE SIQUERIA DA SILVA	1
0000184051	ELIANA MARIA DE LIMA	1
0000182376	GICELIA LOPES DE ARRUDA SILVA	1
0000195911	ROSALINA GONÇALVES DA SILVA PLOSZAN	1
0000182809	MARCIANA RODRIGUES DA LUZ	1
0000197803	ROSENDO BARBIRIS NEGRETI	1
0000195640	ROSA MARQUES DE SOUZA	1
0000043229	IVANILDES DOLAVAL PEDROSSO	1
0000197130	TEREZA DE MORAES	1
0000195094	NAIR PEREIRA DE SOUZA	1
0000195931	APARECIDA DIAS DA SILVA	1
0000195853	MARIA OTAVIO DOS SANTOS	1
0000182022	APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS	1
0000196211	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA LIMA	1
0000197116	JUCILDA NOBRE VILELA	1
0000019240	MARIA JOSE DE CARVALHO	1
0000196193	FABIO DOS SANTOS	1
0000196221	RAMAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1
0000196609	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	1
0000196229	GENESIO MOTA	1
0000197148	CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	1
0000195674	MARIA ARLETE JARDIM DA SILVA	1
0000196191	MARIA LAURA CARVALHO DOS SANTOS	1
0000184177	JOSE PEREIRA DA SILVA	1
0000195305	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	1
0000180137	SILVANA SOUZA ARAUJO	1
0000196199	AUGUSTINHO GONÇALVES DOS SANTOS	1
0000195650	MARCELO FIRMINO DA SILVA	1
0000192649	LEANDRO FERREIRA LOPES	1
0000179071	ADEMILSON LORENCO	0
0000198712	ADEVANIR VERRES	0
0000198356	JOSÉ BERTINO DA SILVA	0
0000198841	GENIVALDO ALVES DA SILVA	0
0000199158	NASCIMENTO JOSE DA SILVA	0
0000196398	GILSON TELES DE SOUZA	0
0000195715	VERCI SIMZEM	0
0000191827	ARLINDO ANDRE DE SOUZA	0
0000196196	MARCOS FERREIRA DE MORAIS	0
0000196001	ADILSON BATISTA	0
0000195285	SÉRGIO DOS SANTOS	0
0000184137	VALDENIR PAZ DA SILVA	0
0000197694	MARCOS AZAMBUJA BARBOSA	0
0000198041	MARIA TEREZA DA SILVA	1
0000198421	MARIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES	1
0000043328	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	1
0000013626	JOSE CARLOS RAMOS PEREIRA	1
0000043449	MARCIA REGINA DE AGUIAR	1
0000019348	MARIA APARECIDA DE MORAIS FRITSCH	1
0000016195	ALVACIR COELHO NUNES	1
0000199293	EDMILSON DO NASCIMENTO CAMPOS	1
0000043788	SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA	1
0000021355	LOURDES LUIZA DA SILVA SOUZA	1
0000195919	MARIA ROSA DOS SANTOS MUSTAFA	1
0000043890	VALDOMIRO RICARDO	1
0000184060	DOLORES DA ORA FERREIRA	1
0000195944	IVONE FRANCISCO DE CARVALHO PEREIRA	1
0000023304	APARECIDA ROSA RICARDO SILVA	1
0000042467	MARIA APRECIDA BATISTA CARDOZO	1
0000185665	GILBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	1
0000015128	SUELI DIAS LIMA	1
0000199009	ROSANA FERREIRA LEITE	1
0000014661	APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1
0000189380	RUBENS ALVES	1
0000189045	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	1
0000197084	SUELI PEREIRA ARAUJO	1
0000188902	DANIEL WON MULHER	1
0000195340	GILMAR FRANCISCO DA SILVA	1
0000198029	MARIZINA SALINA	1
0000196059	EMANOEL BARBOSA FERREIRA	1
0000020103	LUZIA APARECIDA DA COSTA	1
0000196180	CLEYTON PEREIRA RIGONATO	1
0000184613	ANA VITORIA MARIA ADRIANO	1
0000190200	MARLETE JOAQUIM DEANDRADE	1
0000021815	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1
0000198927	DIRCE MENDONÇA DE FREITAS	1
0000185164	ODÍLIA ROSA DA SILVA PEREIRA	1
0000194578	MARLENE APARECIDA FERMINO	1
0000180716	LEOZINA PINHEIRO MARTINS	1
0000181057	NELSI MARIA GALIAZZI	1
0000192904	IDERVAL PINAFFI DE OLIVEIRA	1
0000188574	VALDICE RODRIGUES	1
0000021696	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	1

0000183782	IVANILDA GOMES CATRINCK	1
0000197702	FATIMA ELEUTERIO SOTANI	1
0000192470	TELMA ROSANA SANCHES GODOY	1
0000179440	IVONE COSMO DE AZEVEDO DA SILVA	1
0000013867	IVETE SALUSTIANO DOS SANTOS	1
0000196367	ENOEMA APARECIDA PENTEADO DIAS	1
0000020821	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	1
0000197425	VALDECIR APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	1
0000196962	MARIA APARECIDA ROBERT	1
0000185847	SUELI FERREIRA	1
0000198484	IVANILDA MOTA	1
0000196498	LAUDINIS ROSA DOS SANTOS	1
0000008596	VALDETE DOS SANTOS NASCIMENTO	1
0000043559	LEUDA BATISTA DE OLIVEIRA	1
0000196577	LUZIA XAVIER PEREIRA	1
0000197421	ELIANE MANDUCA	1
0000196128	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	1
0000191079	ELISANGELA RIBEIRO	1
0000191495	AGNALDO RICARDO DA CRUZ	1
0000193252	ROZANA MOURA DE SOUZA	1
0000188723	SELMA CALIXTO CELESTINO	1
0000085067	REINALDO LEMOS	1
0000197471	MÁRCIA ADRIANA GONÇALVES	1
0000189233	FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1
0000194870	MALY DINIZ NOGUEIRA	1
0000196463	ESTER RIBEIRO FARIAS	1
0000184087	SELMA VICENTE DA SILVA	1
0000185682	ELIANE FREIRE	1
0000006409	ADRIANA PAULA MENDONÇA DA SILVA	1
0000198040	FERNANDA CONCEICAO DA SILVA	1
0000198859	KARINA VIANA CORDEIRO	1
0000197534	CLAUDILUCIA BENEVIDE PEREIRA	1
0000187242	CLAUDINEI DOS SANTOS MARCELO	1
0000192283	FABIULA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	1
0000178531	JESSICA JORDANA PEREIRA DA CUNHA	1
0000197296	MAYARA MAGRY SIQUEIRA	1
0000177156	NATHALIA PENAVES DA SILVA	1
0000197500	PRISCILA CAROLINE LIMA ZENERATTI	1
0000194414	BRUNO RAONY ARANHA DE CARVALHO	1
0000192844	KARINA SOARES DA SILVA	1
0000197540	FLÁVIA CRISTINA DO SANTOS	1
0000194110	ALEXANDRE HENRIQUE SANTANA DE GOIS	1
0000197320	DIENIFER KAROLINE VIARO DE SOUZA	1
0000192328	CRISTIANE DA SILVA	1
0000196557	ILMA DUARTE ROMERO	1
0000195359	APARECIDA BORTOLUZI MENEGUELO LIMA	1
0000192481	ZULEIDE CAVALCANTE DE PAULA	1
0000195422	ILDA SOARES LIMA	1
0000192091	EMILIA PAULA DE SOUZA	1
0000198826	OLINDA GOMES DE CARVALHO	1
0000195437	ARIOMAR GOMES DE SOUZA	1
0000196808	ALBINO JOSE PAPA	1
0000196961	ESPERANÇA PINTO BARBOSA DOMINGOS	1
0000192322	TEREZA DE JESUS PATUSSI	1
0000198736	LUISA MOREIRA DA SILVA	1
0000195320	AMERICO VIEIRA DOS SANTOS	1
0000197132	MARIA VOLEIDE	1
0000193637	ELVIRA FLORES DA SILVA	1
0000196936	IVANILDE DE OLIVEIRA ROSENO	1
0000196534	GIOBERTO DE PAULA NETO	1
0000197110	MARIA EUGENIA PAZ DE OLIVEIRA TAVARES	1
0000198103	VICENCIA FERREIRA DE ALMEIDA	1
0000192022	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA	1
0000195255	MARIA RODRIGUES LIMA	1
0000199189	ABELINA MARIA DE JESUS DA SILVA	1
0000197977	MARIA JOSE DOS SANTOS	1
0000195274	GENI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES	1
0000185874	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	1
0000042904	JUDITE FONSECA DA SILVA	1
0000191676	JOSEFA CATENO CORREA ELIAS	1
0000194923	ALICE MENDES DE ALMEIDA	1
0000199031	MARIA DO CARMO PEREIRA DE MORAES	1
0000194779	MARIA CLAUDISCE DA SILVA	1
0000199180	JOSE ERIVALDO DOS SANTOS	1
0000184121	LINDAURA PEREIRA DOS SANTOS	1
0000190165	ARNALDO DOS SANTOS SOUZA	1
0000188425	JURANDIR JONAS CARDOSO	1
0000194158	DEJAMIRO DA SILVA	1
0000196507	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	1
0000196459	MARIA APARECIDA RODRIGUES	1
0000192370	MATILDE SOUZA DE ALMEIDA	1
0000183933	IRACEMA LUIZ DOS SANTOS PAULA	1
0000196570	NELZIRA TEODORO	1
0000192357	LUZINETE CARMO DA SILVA	1
0000186308	MARILDA FRANCA DE OLIVEIRA	1
0000195253	JURACI JOAQUIM MURBACH	1
0000198307	ROBERTO PINHEIRO CONCEIÇÃO	1
0000184103	WILMA TEREZINHA DA SILVA	1
0000196502	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	1
0000197098	JANDIRA VAZ DA SILVA	1

0000191852	JOSEFA DOS SANTOS CORREA	1
0000195714	NEUZA DA SILVA PAZ	1
0000197137	MARIA BELEM NARVAE	1
0000196361	MARIA RITA DA SILVA TRINDADE	1
0000196616	MARIA JOSE SCIONTE	1
0000191982	BENVINDA MARIA DA SILVA	1
0000195308	VITORIANA MARTINES DE OLIVEIRA	1
0000007955	MARIA PEREIRA DE LIMA SILVA	1
0000197830	VANILDA ALVES FERREIRA LIMA	1
0000190864	VANDA MARIA GONÇALVES	1
0000007598	ERENE MONTEIRO DE SANTANA DE SILVA	1
0000197646	TEREZA GONZALES	1
0000198834	APARECIDA PEREIRA	1
0000198601	CLEUZA LOPES DE ARAUJO	1
0000196238	CELINA BARBOSA GONÇALVES	1
0000196817	MARIA CONCEIÇAO SILVA SANTOS	1
0000189678	MAURICI MIRANDA DOS SANTOS	1
0000197111	TEREZA PEREIRA FLORENCIO	1
0000197012	MARIA MADALENA WELTER DA ROCHA	1
0000185784	IDALINA ANDRADE RANDOLI	1
0000196621	LOURDES FERNANDES BASILIO	1
0000191669	EDILSON BATISTA DOS SANTOS	1
0000199360	FLOMENA DOS SANTOS	1
0000197002	GERALDA FRANCISCA DA SILVA	1
0000193301	MARIA APARECIDA SANTOS	1
0000197539	JOÃO NOCENTE DOS SANTOS	1
0000183765	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	1
0000197101	NILSON ANTONIO ZAMBONI	1
0000194572	CLEUZA DA SILVA RIBEIRO	1
0000198709	MIGUELA GARCIA	1
0000198358	NATALICIA OLIVEIRA	1
0000192005	APARECIDO DONIZETE VIEIRA	1
0000043586	MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA MELLO	1
0000191665	LUCILENE VIEIRA DE ALMEIDA	1
0000198418	JOANADIR RAMIRES GONÇALVES	1
0000197817	EVANI ANTUNES DA SILVA	1
0000193922	ENI FERNANDES DE MELO	1
0000196183	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	1
0000184905	FATIMA MARIA DE SOUZA	1
0000043813	NEUSA GERALDA DA SILVA	1
0000184049	ADINEUZA MARIA DE JESUS	1
0000197984	ANA LUCIA ALVES LOPES	1
0000192029	PAULO FERNANDES DA SILVA	1
0000199267	JOEL FRANCISCO DOS SANTOS	1
0000192103	CENIR SANCHES DA SILVA	1
0000187111	ELISABETE DA SILVA	1
0000198345	MARIA DE LOURDES DE LIMA DE SOUZA	1
0000193991	CLEUZA DE SOUZA	1
0000194229	MARIA DO CARMO BARBOSA	1
0000192355	LUZENETE DA SILVA NEVES	1
0000187399	DALVA HELENA SCHANAIDE	1
0000190170	EUNICE ALVES ROCHA	1
0000190618	IRENE PEREIRA DA ROCHA	1
0000198015	IRENE DOS SANTOS	1
0000194215	MARIA IZABEL PEREIRA DE SOUZA	1
0000043869	JOAQUIM FONSECA RIBEIRO	1
0000196619	VALDENIL VICENTE	1
0000196576	RAMAO CARDOSO DE OLIVEIRA	1
0000197887	FRANCISCO AEDO DE LUCEMA	1
0000185801	TEREZA ANTONIA MORENO	1
0000197710	MARIA JOSE DE ALMEIDA DOMINGOS	1
0000199469	ABADIAS JOSE DA SILVA	1
0000198026	JEOVANE SOARES GOIS	1
0000188387	JANDIRA FRANCISCA DA SILVA	1
0000198479	JANETE CARVALHO DE OLIVEIRA	1
0000186945	EDNA ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	1
0000001229	VALDIVINA RODRIGUES	1
0000180726	LENI FERREIRA PERALTA	1
0000191868	IZABEL CICERA DA SILVA	1
0000191821	CLAUDIO NATALINO PACHECO	1
0000195880	CARLOS ROBERTO SERAFIM	1
0000055567	CENIRA MARQUES DE SOUZA	1
0000198277	ODETE CORREA	1
0000186663	LUCIA MARIA DE LIMA	1
0000043847	MARIA ONICE DA SILVA CARVALHO	1
0000197952	APARECIDA RODRIGUES FROIS	1
0000198341	IVO DO PRADO	1
0000197615	IVANIR DE PAULO RUFINO	1
0000190591	ELÍSIA GONÇALVES DA SILVA	1
0000193229	MARIA APARECIDA DE MESQUITA CARDOSO	1
0000198831	MARCIA APARECIDA BARBOSA	1
0000196874	SILVIO DE SOUZA	1
0000185349	SONIA MARIA DA PENHA	1
0000199054	MARIA LUZIA DA SILVA ARAUJO	1
0000197915	ANTONIA RUBENS VAREIRO	1
0000193746	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1
0000183142	DOROTEL RAMOS MOREL	1
0000194887	APARECIDA ALENCAR DE SENA	1
0000181662	ROSANGELA MARIA DE MORAES	1
0000184843	RAMONA IBARRA VERA	1
0000186073	MARIA APARECIDA FERNANDES	1
0000199300	ELIETE FRANCISCA DA SILVA ACHILES	1
0000190358	MARIA DO CARMO SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	1
0000197745	IRACEMA FERREIRA	1
0000188076	EVA ELIAS	1
0000183755	LUIS CARLOS DE SOUZA FREITAS	1
0000197902	IVONE DUTRA DOS SANTOS	1
0000193801	MARIA LUCIA LUCIANO	1
0000193641	ALRENI DE SOUZA FERNANDES BUENO	1
0000195959	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	1
0000191831	MARIA ANIZETE DE SOUZA SALES	1
0000197099	SOLANGE MARIA PEREIRA	1
0000199463	EMILIA VILHALVA PRIMO	1
0000194829	FLAVIO ALVES DA SILVA	1
0000186890	DINALVA BERNAL	1
0000197059	IRANEIDE DE SOUZA FREITAS	1
0000188210	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1
0000197360	MARILENE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	1
0000180192	IVANETE ALVES DE LIMA	1
0000197898	EDNA ALVES DE OLIVEIRA	1
0000184163	ZENAILDA SOARES	1
0000190251	CLAUDEMIR DOMINGOS	1
0000193230	LUIZ ANTONIO HONORIO	1
0000055515	SOLANGE CRISTINA FERREIRA	1
0000187641	MARIA CECILIA FERREIRA	1
0000195194	VILMA APARECIDA FOGACA	1
0000188290	ZILMA DE OLIVEIRA	1
0000192780	ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS REIS	1
0000198388	NILSA BATISTA	1
0000198021	IZILDINHA FERREIRA	1
0000184495	CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS	1
0000185224	ISABEL CRISTINA DA SILVA	1
0000196124	ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1
0000197800	RENITA FERNANDES DUTRA	1
0000182670	ELOIZA CANO COSTA	1
0000197054	CLEONICE CORREIA DANTAS CARDOSO	1
0000196759	TEREZA LEITE DE SOUZA	1
0000190409	JURACI DA SILVA	1
0000195864	LOURDES CARDOSO DE OLIVEIRA	1
0000183766	IVANI FRANCISCO OLIVEIRA	1
0000195100	ZENILDA VANDERLEY DOS SANTOS	1
0000182842	INES APARECIDA DE SOUZA	1
0000197579	ANA HELENA DA SILVA	1
0000183771	DIVANI OLIVEIRA DA SILVA	1
0000184771	ZENAIDE DOS SANTOS	1
0000195013	EDNA BORGES DE ALMEIDA	1
0000199124	ADRIANE TEIXEIRA PEREIRA	1
0000193344	MARIA LECI DA SILVA	1
0000197545	MARIA BARBOSA DE SOUZA	1
0000193764	CLEIDE DE SOUZA	1
0000198178	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	1
0000199181	ROSA PERIERA DE SOUZA	1
0000197476	ADRIANO ALCANTARA DA SILVA	1
0000193929	MAURICIO VIEIRA SANTIAGO	1
0000199303	LETICIA CRISTINA DA SILVA	1
0000198214	JOSE ROSENI TENORIO DA SILVA	1
0000198003	ERIKE RODRIGO DE JESUS FERREIRA	1
0000194911	PATRICIA RIBEIRO DE QUEIROZ	1
0000177287	CELIO BARBOSA ELEUTERIO	1
0000197922	ELAINE ALVES DE SOUZA	1
0000197518	DANIELLE ABREU SILVA	1
0000197578	ANGELA MARIA LEO CUENCA DA SILVA	1
0000189977	FABIA REGINA DA SILVA COSTA	1
0000179140	ADEILSON BISPO	1
0000198083	LUCIANE DA CRUZ DAMASCENO	1
0000198148	LUCIMARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1
0000198106	ALVIN MEURER	1
0000178634	CHARLINE MARIA CERUTTI DOS SANTOS	1
0000194936	CLAUCINEIA SANTANA DE SOUZA	1
0000197221	MILAINE ESSY CHIMENDES	1
0000187907	LUZICLELSON DA SILVA COSTA	1
0000198321	ROSANA PENTEADO	1
0000199217	ADRIELES DE LIMA FERREIRA	1
0000189704	ANDREIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	1
0000197048	PEDRO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	1
0000184616	JOSIVANE ARCELINA DOS SANTOS	1
0000197987	SIMONE QUERINA DA SILVA	1
0000192781	ERICA MARTINS DE BRITO	1
0000184576	CRISTIANE GOMES CARDOSO	1
0000195863	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	1
0000197292	DAN DIEGO ALVES CORREA	1
0000186797	ELAINE FREIRE DE SALLES	1
0000197809	ANTONIEL FERREIRA DA SILVA	1
0000177537	GUSTAVO DOS REIS TEIXEIRA	1
0000197088	DARLAN HENRIQUE DE SOUZA NEVES	1
0000189931	TATIANE DO NASCIMENTO DA SILVA	1
0000177118	LUCIANA BOVA	1
0000189945	SEILA KHATIUSCIA PEREIRA ALMEIDA SOUZA	1
0000195936	FABIO DA SILVA BATISTA	1
0000184399	THAIS MILENE DA ROCHA	1

0000199467	LUCIENE SILVA MOREIRA	1
0000199474	LUCIANE SILVA MOREIRA	1
0000192763	ANDREIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA DA SILVA	1
0000197000	ELIANE DE SOUZA CRISOSTOMO	1
0000180871	ELISABETE CAVALCANTE DA COSTA	1
0000184277	HELEN ALINE DA SILVA	1
0000199506	NEILA CAROLINE DAS DORES DA SILVA SOUZA	1
0000193224	NEILANE APARECIDA ANDREIO	1
0000198126	JESSICA MARTINS DE CASTRO	1
0000183100	JOSIELI DOS SANTOS MARTINEZ	1
0000181827	FLÁVIA TALITA BERNARDES DONATI	1
0000199104	RENATA DA SILVA	1
0000178307	LIZIRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO	1
0000181529	CAMILA FARIAS DOS SANTOS	1
0000192777	EVILA CRISTINA DA SILVA PESSOA	1
0000197486	FRANCIELY DE OLIVEIRA PEREIRA	1
0000181907	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	1
0000184979	STEPHANIE LAISSA TREVISOLI CAVEQUIA	1
0000199436	DARCI FERREIRA WILLRICH	1
0000184178	JULIANA DIAS FERNANDES RIBEIRO	1
0000193043	ANA CAROLINA FERREIRA PEDROZO	1
0000192703	LAISA MARCELA TOURO	1
0000197513	THIAGO FERREIRA DE ORNELAS	1
0000183130	FERNANDO PEREIRA DE MOURA	1
0000177376	MISAEL CARDOSO DA SILVA	1
0000188259	RAFAEL JUNIOR FERNANDES	1
0000192841	ADRIANI VERGUEIRO PEREIRA	1
0000192830	DANILO AZARIAS DA CRUZ	1
0000176740	ILDA MARIA DOS SANTOS	1
0000196445	CLAUDINEIA DE OPAULA SANTOS	1
0000191504	AMANDA FERREIRA DE ALMEIDA	1
0000196530	KEILA APARECIDA DA SILVA	1
0000198135	ALINE DE SOUZA	1
0000198049	VALERIA DOS SANTOS CAPRISTO	1
0000198084	SAMARA OLIVEIRA DE SOUZA	1
0000194147	RENATO PIRES HONORIO DOS SANTOS	1
0000194375	CRISTIANE APARECIDA ROCHA NETO	1
0000183318	MARLAINE DE MATTOS PALACIO	1
0000198038	ROMILSON DE SOUZA RAMALHO	1
0000199270	SANDRO DA SILVA FERREIRA	1
0000199459	RODRIGO MANDUCA	1
0000184095	EWERTON DUARTE DA SILVA	1
0000198069	CLEITON FERNANDES DA SILVA	1
0000197119	TAINE ALVES MELO	1
0000192707	SHIRLEY DA SILVA ROSA	1
0000198075	ADRIANA MACEDO DE SOUZA	1
0000192473	VANESSA PEREIRA RICARDO	1
0000194550	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	1
0000179794	VANESSA DA VEIGA DIAS	1
0000189921	GESSICA PERALTA OLIVEIRA	1
0000198472	MARIA NATALICIA DA SILVA	1
0000197982	ALISSON GENESES DIAS GOMES	1
0000198264	ELAINE DE OLIVEIRA	1
0000199456	CRISLENE LOPEZ BENITES	1
0000181684	GEOVANA PINHEIRO DIAS	1
0000197714	THAIS ALVES DE ALMEIDA	1
0000196819	BIANKA TORRES DOS SANTOS	1
0000193757	HENRIQUE DE LIMA LOPES	1
0000198923	TIAGO RIBEIRO GUDIM	1
0000197530	BEATRIZ DA SILVA ARAUJO	1
0000198132	NATHÁLIA EVELLYN RIGONATO	1
0000198635	TAINA ANDRADE DO NASCIMENTO	1
0000198857	THALITTA KAROLINE ESPIRANDELLI TOMAS	1
0000040023	JOAO ALVES DA SILVA FILHO	0
0000185550	ELEONILDO ALEXANDRE	0
0000197289	FACILIO ROCHA NETO	0
0000195796	LEONARDO ESPINDOLA	0
0000190191	GERALDO GOMES SOBRINHO	0
0000199069	CLOVIS RIBEIRO DA ROSA	0
0000043012	ARVELINO GARCIA	0
0000042599	CLAUDIONOR PERREIRA LIMA	0
0000196090	EOLINDA DE GOES	0
0000199481	JAIR ANTONIO GASPAR	0
0000177860	PAULO JOSE VICENTE	0
0000198051	ENEIAS ARAUJO DOS SANTOS	0
0000181293	CELSO RODRIGUES DOS SANTOS	0
0000197071	IZAQUE TEIXEIRA RAMOS	0
0000197126	BARNABÉ FRANCISCO DA SILVA	0
0000016862	LEODEGARIA BISPO DOS SANTOS	0
0000042743	JOAO PONCIANO DE LIMA	0
0000191453	MARIA BEZERRA DE LIMA RODRIGUES	0
0000197591	SEBASTIAO PEDRO NOGUEIRA	0
0000198914	LUIZ BEZERRA DE BARROS	0
0000196945	JOSE LOPES DOS SANTOS	0
0000196274	JOSE CIRSO RIBEIRO	0
0000196224	RUI MOURA	0
0000196613	JOAQUIM ALVES FEITOSA NETO	0
0000193236	JOSE RIBEIRO MORAES	0
0000196447	ANTONIO ALCIDES DE CAMPOS	0
0000197536	RENATO MARIANO DA ROCHA	0

0000195281	GERALDINO MENDES DA SILVA	0
0000189819	GENTIL ANTONIO DA COSTA	0
0000191759	FRANCISCO PEDRO FOGAÇA	0
0000195801	PAULO PEREIRA DA COSTA	0
0000191132	JOAO PEREIRA FILHO	0
0000196329	ALVARO JOSE DA SILVA	0
0000193916	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	0
0000197134	PEDRO CARLOS VALINA	0
0000199002	ADEMAR DIAS DOS SANTOS	0
0000062842	RAIMUNDO JOSÉ DE MACEDO	0
0000004803	JOSE VIEIRA DE SOUZA	0
0000194553	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	0
0000197225	LUIZ GERALDO DA SILVA	0
0000195280	JOSE MARIA LOPES DA COSTA	0
0000042854	LUCIO PEREIRA DE SOUZA	0
0000187476	JOSE ANTONIO BORGES DA SILVA	0
0000188067	MANOEL SOARES DOS SANTOS	0
0000196524	JOSE BENEDICTO ALVES	0
0000190897	ODETE APARECIDA DO NASCIMENTO	0
0000192227	CELSO FRANCISCO DOS SANTOS	0
0000195286	PEDRO DOMINGUES FERNANDES	0
0000196965	ABEL PORTO	0
0000196949	SETEMBRINO MARQUES RODRIGUES	0
0000190996	JOÃO JOAQUIM XAVIER	0
0000194577	JOSE FROIS FILHO	0
0000192460	VALDO PAULO CARDOSO	0
0000198755	ANTONIO DO NASCIMENTO	0
0000195318	ADEMIR ROBERTO AGUDO	0
0000194324	RAMÃO APARECIDO AGUERO	0
0000192564	ANTONIO DIAS DE FREITAS	0
0000198031	DAURO RIBEIRO GUIMARÃES	0
0000198380	JOSE GONZAGA PROVENZANO CURVO	0
0000197793	JOÃO ALVES	0
0000186920	MARIA DE LURDES TRISTÃO DA SILVA	0
0000186281	ADAIL NICOLAU DA SILVA	0
0000198033	LUIZ ANTONIO DA SILVA	0
0000199445	CILSA APARECIDA DA SILVA	0
0000196335	OSVALDO DO NASCIMENTO	0
0000042883	SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOSA	0
0000184403	DANIEL PEDRO MACHADO	0
0000195718	ELZO PEREIRA DOS SANTOS	0
0000197857	ADAO GOMES	0
0000198760	ADELSON GALIZA DOS SANTOS	0
0000195878	FRANZ KLITZKE	0
0000199239	LOURIVAL FIRMO DOS SANTOS	0
0000198177	LAERCIO COUTO LEMES	0
0000184423	VALMOR ROCHA	0
0000194575	OSMAR DE FREITAS	0
0000197784	SIPRIANO DA FONSECA	0
0000185996	JOAREZ MACEDO	0
0000042897	BARTOLOMEU TORRES SANTOS	0
0000018149	CICERO PEREIRA DE ARAUJO	0
0000043210	JOAO LUIZ MOMESSO	0
0000196824	VALDEMAR PINHEIRO AMARO	0
0000195733	JOAQUIM DE OLIVEIRA	0
0000199262	JOSE ANTONIO MACHADO	0
0000190728	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	0
0000197837	ANTENOR GEROMINI	0
0000184067	WILSON PEREIRA DA SILVA	0
0000198446	SEVERINO AFONSO DE CARVALHO	0
0000020208	ANTONIO JURANDY ARANTES	0
0000187193	RAFAEL PALACIOS	0
0000198918	GILMAR FARIAS DOS SANTOS	0
0000199435	MARTINEZ APARECIDO MENDONÇA	0
0000015288	ROSALINA DE SOUZA	0
0000198082	WALDIR STABENOW	0
0000199443	APARECIDA DE SOUZA	0
0000196120	JOSE SIMÃO	0
0000199185	ALIRIO ROCHA GUIMARÃES	0
0000198486	LUIZ LOURENÇO ROCHA	0
0000197367	CICERO SANTOS DA COSTA	0
0000043406	MARIA ESMERIA ROSA	0
0000198310	SALVADOS DOS SANTOS	0
0000194411	DALMO MARTINS DIAS	0
0000195908	MANOEL RODRIGUES CHAVES	0
0000192298	ROSELY RUFINO DOS SANTOS	0
0000195722	APARECIDO FRANÇA	0
0000197794	OLEGARIO BLANCO LARA	0
0000196896	VALDECIR DA SILVA	0
0000186852	JURANDI AGUERO	0
0000195851	OSMAR ROSENDO DA SILVAS	0
0000020396	LEODAS CORDEIRO DE LIMA	0
0000023146	ZOROASTRO GARCIA PRADO	0
0000043812	JOAO BATISTA CASTILHO FURTUNA	0
0000190172	PEDRO DE SOUZA LIMA	0
0000197858	PAULO DOMINGO	0
0000188969	JOAO DE DEUS NOGUEIRA	0
0000196228	LEONCIO BATISTA	0
0000197243	ROMEU FERNANDES GUIMARÃES	0
0000196702	APARECIDO NUNES CECILIO	0

0000192685	JOSE PEREIRA DA SILVA	0
0000196610	JACIR DE OLIVEIRA	0
0000194312	WILSON CIRICO PEREIRA	0
0000191979	JAIR AMARO	0
0000195881	VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA	0
0000184036	ROBSON COUTINHO CAPILE	0
0000013344	VALDEMIR MOREIRA DE ALMEIDA	0
0000195956	CLARICE DE FATIMA GUIMARAES	0
0000198263	DAVID GONÇALVES DOS SANTOS	0
0000196654	ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	0
0000198054	OSVALDECI RODRIGUES	0
0000192466	CELIO AMERICO DE OLIVEIRA	0
0000198572	DIRCEU DITADI	0
0000195885	AMARILDO GARBULHO	0
0000193912	JUCELI DE SOUZA DOMINGOS	0
0000187829	JOSE BENTO ALVES DA SILVA	0
0000195739	CLEIDENEZ RIBEIRO ARRUA	0
0000194456	EDIS LOURENÇO DA SILVA	0
0000196988	RIVAEL PODEROSO	0
0000192321	SOLANGELA DE FATIMA LAVANDOSKI	0
0000192878	JOSE CARLOS RODRIGUES	0
0000185136	CATARINA ANTUNES DA SILVA	0
0000199454	PAULO BARROZO DE MARES	0
0000013342	EDNEIA JUSTINA DA SILVA	0
0000197306	PEDRO ARAUJO DE QUEIROZ	0
0000194085	OSWALDO MORALLI FERNANDES	0
0000196821	JUSTINO FERNANDES	0
0000187202	MARCIANO ALVES DA ROCHA	0
0000194491	MARIA ALVES DOS SANTOS	0
0000194860	ADELINO DE SOUZA BARROS	0
0000017088	FABIO JOSE VICENTE	0
0000043277	APARECIDO EURICO DA SILVA	0
0000177219	SORAYA CRISTIANE SANTELLI TEIXEIRA	0
0000182144	PAULO ROBERTO GONÇALVES FERREIRA	0
0000186849	DEVANIR ANTONIO DE LIMA	0
0000186680	ADELÇON BENITES SILVA	0
0000043516	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	0
0000189064	VALDEMIR GOBBI	0
0000199405	JOSE RODRIGUES	0
0000199113	WILSON RODRIGUES DIAS	0
0000183421	SILVIO APARECIDO BERGAMASCO GUERRA	0
0000198311	NELSON MENDES DOS SANTOS	0
0000199385	CLAUDINEI DE SOUZA LEITE	0
0000043696	CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO	0
0000189988	JOSE NUNES MARTINEZ	0
0000198466	MARCOS DIAS MARQUES	0
0000184604	CLEBER ASSUNÇÃO SOUZA LIMA	0
0000193745	MARCIO DOS SANTOS MOTA	0
0000185603	CRISTIANO DA SILVA FREDERICHI	0
0000194844	CHRISPIM DANTAS DA SILVA	0
0000043361	NOVAIS BARBOSA	0
0000196369	JURANDIR ALVES DOS SANTOS	0
0000021221	CELIO ROBERTO DA SILVA	0
0000196002	WAGNER CESAR GONÇALVES MARQUES	0
0000195736	SOLANGE APARECIDA FAUST	0
0000186278	JORGE AGUIAR DA SILVA	0
0000199003	CLAUDIO PALACIOS	0
0000192437	DEVANILDO MARCIANO ROSA	0
0000198340	IZAEL EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	0
0000199430	ALDAIR SOUZA OLIVEIRA	0
0000187161	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	0
0000192562	DIRCEU DA SILVA	0
0000196960	JOSE EUDES DE JESUS MOREIRA	0
0000191860	EDILSON ANTONIO BARBOSA	0
0000058349	JAILTON LIMA DE SANTANA	0
0000198963	FABIANO BARBOSA RODRIGUES	0
0000195348	LUCIANO FERREIRA	0
0000185369	ALESSANDRO COSTA	0
0000197635	ISRAEL MACENA DA SILVA	0
0000193494	VALMIR DA SILVA FERREIRA	0
0000197118	NELSON DA CONCEIÇAO FERREIRA	0
0000194035	JOÃO BATISTA MONTEIRO	0
0000197662	CLEZINALDO GOMES DA SILVA	0
0000198032	REGINALDO DE SOUZA RAMALHO	0
0000198052	GILIARD JEAMANORDES DA SILVA	0
0000021748	EDIVALDO BARROS DA SILVA	0
0000199057	JOSE DO CARMO	0
0000197087	OTAIR AGUIAR DE OLIVEIRA	0
0000178470	ALEXANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	0
0000042592	LINDOMAR ARAUJO DA SILVA	0
0000199475	ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA	0
0000197980	ROBERTO DOS SANTOS KLITZKE	0
0000186687	JEFERSON AFONSO DOS SANTOS	0
0000194223	GILMA JOSE PAIVA	0
0000178547	HENRIQUE JOCEMAR DOS SANTOS	0
0000195153	ROBERTO RIBEIRO	0
0000184025	LEANDRO ALVES	0
0000177245	EWERTON ANDRADE MARTINS	0
0000198163	EDEVAL DA SILVA AZEVEDO	0
0000184824	RODRIGO BBRASIL DOS REIS	0

0000183537	BRUNA RAFAELLA DE OLIVEIRA RAMOS	0
0000176928	THIAGO RODRIGO DE SOUSA	0
0000187443	CLEBERSON SOUZA DUARTE	0
0000177055	DANIELLY MORAIS	0
0000183032	SIMONE BARBOSA BRAGA	0
0000186718	CASSIA BORGES	0
0000198407	CINTHIA MORAES	0
0000197600	JULIANO GAMARRA	0
0000185737	MIRIAN C.R.NOVACK	0
0000184709	ROSIANE BORGES DA SILVA	0
0000198812	EDSON DE SOUZA	0
0000186250	EVERTON CARMO CANA VERDE	0
0000198063	LUCIANO ALVES DE MELO MARTINS	0
0000182825	EVERTON DANIEL DA SILVA	0
0000183918	KATHERINI ALINE GUIMARÃES NOGUEIRA	0
0000197724	DEIVID APARECIDO RODRIGUÊS SOARES	0
0000199117	ELTON MANOEL DOS SANTOS	0
0000196963	DANILO MACHADO DA SILVA	0
0000191323	JULIANO OLIVEIRA DE BRITO	0
0000183925	JESSICA MUNIZ CANA VERDE	0
0000184151	MAYCON DA PAZ ARAUJO	0
0000183487	LARIZA LOYANE PAGANARDI DE ABREU	0
0000198333	ANDERSON TERRENGUE DE OLIVEIRA	0
0000193679	THAYS MAYARA DE ARAUJO	0
0000184340	ERNANDES ELEUTERIO DA SILVA	0
0000184147	ANA LÚCIA SCHWARTZ LOURENÇO	0
0000184444	ALEX PEREIRA RIBEIRO	0
0000198090	RAQUEL PEREIRA	0
0000196176	FABIO JUNIOR FREITAS DA SILVA	0
0000194108	MAICON DOUGLAS MACHADO DE SOUZA	0
0000198057	RONDINELE GOMES DA SILVA	0
0000197752	RODRIGO SOARES SOBRINHO	0
0000183849	ALINE FERNANDA NOGUEIRA	0
0000196831	CRISTIANE RICARDO DOS SANTOS	0
0000182734	FERNANDO DE OLIVEIRA. SOUZA	0
0000199159	JONES APARECIDO BORGES	0
0000197894	VAGNER JUNIOR DOS SANTOS CAVALCANTE	0
0000193397	ANDERSON DOUGLAS DA ROCHA SOUZA	0
0000185662	ROSICLEIA HUERTA SOARES	0
0000181628	ERIKA DE SOUZA BATISTA	0
0000186905	LUAN ROGERIO GOMES FRUTO	0
0000194347	WILSON SIRICO PEREIRA JUNIOR	0
0000186284	GELSON OLIVEIRA NOGUEIRA MARTINEZ	0
0000196861	CARLEYMARA VOLK SAUCEDO	0
0000198191	FABÍOLA DE OLIVEIRA	0
0000197524	JOÃO HELENO VIEIRA EDUARDO	0
0000184101	JÉSSICA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	0
0000197664	SULIVAN OJEDA GRANCE	0
0000197492	TAIS EMANOELE DA SILVA BRITO	0
0000193815	DIEGO DE SOUZA PITANGA	0
0000198025	MARCELO SANABRIA FONSECA	0
0000184012	MATHEUS GUILHERME DA SILVA RAPCINSKI	0
0000191098	FABRICIO MARTINS AZEVEDO	0
0000181379	PETRON JUNIOR ALVES SOUTO	0
0000181632	ANA CAROLINE DA SILVA SALES	0
0000199314	WILLIAN WILSON LUZIANI	0
0000182095	VIVIAN PIRES DE CARVALHO MARTINS	0
0000182959	LETICIA	0
0000185512	ALEXANDRE SCHERWINSKI DO NASCIMENTO	0
0000182595	PATRICIA SANAILE DA SILVA	0
0000185322	FELIPE FERREIRA ALEXANDRE	0
0000199324	WEILY FERNANDO REZENDE DE SOUZA BARBOSA	0
0000197606	FERNANDO CLAUDINO ESPANGUER	0
0000177543	JULIO FERNANDO DA SILVA	0
0000197851	EDIVALDO DUARTE NUNES	0
0000188397	ABEL DIAS DA SILVA	0
0000179848	RENAN DA SILVA SANTOS	0
0000177831	RAFAEL FRAIS DE CAMPOS	0
0000187083	FERNANDO HENRIQUE GUZLINSKI ROCHA	0
0000184202	JHONATAN SANTOS DE SOUZA	0
0000182905	MARIANI CRUZ DA SILVA	0
0000198059	RODRIGO VIEIRA DEODATO	0
0000192914	WILLIAN PASSARELI VAZ	0
0000198119	HELLEN CAROLINE DE BARROS FRANCISCATE	0
0000196995	MATHEUS GOUVEIA	0
0000184043	FATIMA RAMIRES RODRIGUES	0
0000186976	DANIEL CRUZ FERREIRA	0
0000181250	SAMANTA APARECIDA SILVA RAMOS	0
0000198071	RENAN DOS SANTOS PERREIRA	0
0000181521	DANIEL ARAUJO MARTINS	0
0000182555	JULIANO CESAR ALVES DA SILVA	0
0000198383	ANA KARYNA DE LIMA TALARICO	0
0000197780	CRISTIAN DOUGLAS TOFFOLI CANDIDO	0
0000198276	DANIEL DA SILVA JUNIOR	0
0000180376	TIALES MATHEUS DA SILVA NOGUERIA	0
0000182231	ISABELLE GARCIA MARTINS	0
0000191498	SIDNEI DA SILVA PASSUCI	0
0000189918	PAULO RICARDO SANTOS CORDEIRO	0
0000197482	THALISSON ALVES DE ALMEIDA	0
0000197522	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	0

0000199362	JANAINA PEREIRA DE CARLI	0
0000192126	WESLEY ELEUTERIO SOTANI	0
0000185941	GLEIDSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	0
0000188913	WEVERETON JOSE DE ARAUJO RODRIGUES	0
0000177092	ANDRESSA KAROLINA FLORENTIM	0
0000198024	HEDER BRUNO TAVARES DOS SANTOS	0
0000197162	RICARDO DA SILVA REIS	0
0000193804	ROGERIO WILLIAN SOUZA SILVA	0

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2B90014F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGRAS PARA SORTEIO DAS 800 FAMÍLIAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – EMPREENDIMENTO COM RECURSOS FAR – RESIDENCIAL DEP. FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2016.
HORÁRIO: 13:30 HORAS
LOCAL – GINÁSIO POLIESPORTIVO

De acordo com a Portaria 412 de 06 de Agosto de 2015 do Ministério das Cidades, o Município deverá observar os critérios nacionais e locais definidos através do Decreto Municipal nº. 23 de 10 de Março de 2016, para fins de hierarquização e seleção das famílias aptas a participar do sorteio.

I- Critérios Nacionais:
a) Famílias residentes em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas comprovada por declaração do Ente Público;
b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovada por autodeclaração; e
c) Famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com apresentação de laudo médico.

II- Critérios adicionais:
a) Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Beneficio de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do Ente Público;
b) Famílias com filho (s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação; e
c) Famílias monoparentais (constituída somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal por crianças e adolescentes), comprovada por documento de filiação e documento oficial que comprove a guarda.

Todas as ações referentes ao sorteio foram discutidas junto ao Conselho Municipal de Habitação, cujos membros representam à sociedade civil organizada, e pela Comissão Especial criada através do Decreto nº 77 de 09 de Setembro de 2015 e alterações nos Decretos nº 03 de 15 de Janeiro de 2016 e n°31 de 01 de Abril de 2016, para atuar no sorteio das famílias que serão contempladas através do Programa Minha Casa Minha Vida.
As unidades habitacionais serão sorteadas e distribuídas conforme programação especificada abaixo, de acordo com a Portaria 412/2015 do Ministério das Cidades, que estabelece a obrigatoriedade do sorteio público e os critérios de seleção.
Será digitada a relação das pessoas sorteadas e ao final do sorteio de cada grupo esta relação será conferida e em caso de sorteio da mesma pessoa em mais de 01 (um) grupo como titular será retirada mais uma ficha do globo para a substituição, considerando que todos os candidatos do grupo de idosos concorrem em mais de 01 (um) grupo.
Caso o quantitativo de integrantes do Grupo I não alcance a proporção, deverá ser realizado sorteio entre os candidatos do Grupo II, de forma a complementar o referido percentual. Caso esse procedimento ainda não seja suficiente, será admitido realizar o sorteio entre os candidatos do Grupo III até se atingir o total necessário.
Além do quantitativo dos candidatos dos Grupos mencionados da lista principal, deverão ser encaminhados 30% (trinta por cento) adicionais para cada grupo e para a cota do idoso, que deverão compor lista reserva.
As cotas destinadas às pessoas com deficiência 10% (80 casas) em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1464/2009, e ao idoso 3% (24 casas), conforme Item 3.4 alínea "a" da Portaria supracitada, serão hierarquizadas de forma decrescente de acordo com o maior número de critérios adotados. Havendo empate no processo de hierarquização deverá ser realizado por sorteio.
- Cotas por critérios de seleção:
Idosos – O grupo será formado por 160 candidatos: 24 Titulares e 08 reservas. Do total de candidatos 17 foram hierarquizados por ordem decrescente ao atendimento do maior número de critérios, os demais serão sorteados de acordo ao item 3.4.5 da portaria supracitada. Dentre os candidatos não selecionados deverão participar do processo de seleção junto com os demais.
Pessoas com deficiência (PCD's) – O grupo será formado por 80 vagas preenchidas por 64 candidatos titulares.
- Grupos por critérios de seleção:
Grupo I – Será constituído de candidatos que atendam de 04 (quatro) a 06 (seis) critérios de priorização entre os nacionais e adicionais, que participarão do sorteio de 60% das Unidades Habitacionais. Das 427 vagas: 105 serão preenchidas por Titulares que atenderam aos critérios, e 129 reservas. Sendo que para complementar os titulares do grupo serão sorteados 322 candidatos do grupo II. As 129 vagas do cadastro reserva serão sorteadas após o sorteio dos titulares do grupo II.
Grupo II – Será formado por candidatos que atendam de dois a três critérios de priorização entre os nacionais e adicionais, que participarão do sorteio de 25% das unidades habitacionais, sendo 178 Titulares e 53 reservas (665 candidatos).
Grupo III – Será formado por candidatos que atendam até um critério de priorização entre os nacionais e adicionais, que participarão do sorteio de 15% das unidades habitacionais, sendo 107 Titulares e 32 reservas (685 candidatos).
Para realização do sorteio, será utilizado um globo, onde fichas com o número de protocolo (comprovante de inscrição) serão colocadas dentro e retiradas uma a uma, por sorteio, pelos membros da Comissão Especial, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS e da Gerência de Núcleo de Habitação Popular - GENHAP.
Será digitada, conferida e assinada a relação das famílias sorteadas no decorrer do evento por técnicos da Agência Estadual de Habitação – AGEHAB, membros da Comissão Especial e Representante da Caixa Econômica Federal.
As listas dos sorteados serão separadas por grupo, que ficarão sob responsabilidade da Gerência de Núcleo de Habitação Popular para divulgação até o dia 24 de Junho de 2016 no Diário Oficial dos municípios, no site da Prefeitura Municipal e afixada no mural da Gerência de Núcleo de Habitação Popular.
Todas as famílias sorteadas como titulares serão convocadas para comparecer ao Núcleo de Habitação portando os documentos solicitados para a elaboração dos dossiês que serão encaminhados à Caixa Econômica Federal para análise e aprovação. Não preenchendo todas as vagas, haverá convocação dos reservas de cada grupo obedecendo à ordem do sorteio.
As famílias sorteadas deverão comprovar os critérios e requisitos mediante apresentação dos seguintes documentos no Núcleo de Habitação:
1. Residir no município pelo período mínimo de 02 anos consecutivos, comprovados através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, Holerite, Cartão de Pagamento ou declaração do empregador com firma reconhecida em cartório, atestado de matrícula de filho dependente, criança ou adolescente sob guarda ou tutela emitido por Unidade de Ensino de Naviraí/MS – outros documentos que comprovem residência, desde que, acompanhados de relatório emitido por Assistente Social do Município.
2. Atestado médico com CID, que comprove a deficiência alegada.
Após a comprovação dos critérios, as famílias que não estiverem inscritas no CADUNICO (Cadastro do Governo Federal), deverão fazê-lo a fim de serem encaminhadas para a pesquisa da Caixa Econômica Federal.
Os candidatos excedentes deverão permanecer no cadastro para participação de futuros processos de seleção.

Naviraí/MS, 21 de Junho de 2016.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4585AB62

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 485/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSÉ LUIZ BRONZATTI.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, na disciplina de Geografia, Nível II, período matutino, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, em substituição a Agda Criatiane Pacola que se encontra de Licença Tratamento de Saúde.
Vigência: De **07/06/2016** e término **07/07/2016.**
Data da Assinatura: 07/06/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **JOSÉ LUIZ BRONZATTI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BF60BD4E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3312/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO, PLACA HTO 2321, COLETOR DE LIXO, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 819,17 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E2904F19

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3313/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO, PLACA HSH 5593, COLETOR DE LIXO, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.702,66 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E6AA44C2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3314/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO, PLACA HSH 5593, COLETOR DE LIXO, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 819,17 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:64DBB07A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3315/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO, PLACA HQH 1211, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 592,90 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:358D3348

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3316/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO, PLACA HQH 0841, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.952,46 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D46CD96A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3317/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO, PLACA HTO 2321, COLETOR DE LIXO, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 939,56 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F54F348F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 105/2015.

Processo nº 205/2015 – Dispensa por Justificativa nº 067/2015.
Partes Município de Naviraí e os **Senhores Batista Moretto e Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior**.
Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor - O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2016 até o dia 01/06/2017 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 47,992.32 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 91,192.32 (noventa e um mil cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2016 e Srª. Cleci Fortunati Souza – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2013, pela Contratante, e Senhores Batista Moretto e Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior, pela Contratada.

Naviraí – MS, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7EF014AC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 046/2015.

Processo nº. 661/2014 – Concorrência nº. 016/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – do Prazo – Item 8.1 - O prazo de execução do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 24/04/2016 até o dia 21/09/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante e o Sr. Ramiro Saraiva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de abril de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:12B76FEC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 087/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 265/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 087/2016
Empresa Vencedora: CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S, **CNPJ**: 12.890.020/0001-64.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2248/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ZÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0800818-60.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/003400-3, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20 de Junho de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8D596FCC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1630/2016

PROCESSO:265/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:**087/2016
Empresa Vencedora: CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S, CNPJ: 12.890.020/0001-64.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2248/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ZÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0800818-60.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/003400-3, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR: R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 20 de Junho 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:ACA8D627

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016

PROCESSO Nº. 172/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE**. Empresas Vencedoras: **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, com os itens: 002, 018 E 026, **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com os itens: 001, 003, 004, 005, 007, 010, 011, 015, 016, 017, 020, 025 e 027, **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**, com os itens: 006, 009, 014, 019, 021, 023 e 028. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **052/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 15 de junho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:077DD8E5

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016

PROCESSO Nº. 152/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO TRUCADO E CAMINHÃO PRANCHA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**. Empresas Vencedoras: **MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com o item: 001. **P M DA CUNHA GONÇALVES & CIA LTDA – ME**, com os itens: 002 e 003. **SERVPAR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E OPERAÇÃO LOGISTÍCA LTDA – EPP**, com os itens: 004 e 005. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **058/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:5EC6D6D5

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 259/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 101/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.** Informa que a sessão foi considerada DESERTA.

Naviraí, 22 de junho de 2016.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeiro
Portaria nº. 199/2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8B8A0963

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.
OBJETO DO CONTRATO: contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de parte da quadra coberta na Cohab São João no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 211.647,21 (Duzentos e onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é 22/06/2016 a 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da Contratante, consignados através dos seguintes elementos. Programa de Trabalho 4.122.503.1.063, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.
O Recurso Financeiro origina-se da União.
DATA DO CONTRATO: 22/06/2016
ASSINAM O CONTRATO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante MARIO HEITOR OCAMPO TROUY – Sócio Proprietário - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:188FC6F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 031/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, CONTRATADA: DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Higiene e Saneamento (Clinica Multidisciplinar) da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 8.710,50 (Oito mil e setecentos e dez reais e cinquenta centavos)– DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2016, iniciando da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. DATA: 11/04/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:B14C7678

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 032/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, CONTRATADA: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Higiene e Saneamento (Clinica Multidisciplinar) da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 12.274,00 (Doze mil, duzentos e setenta e quatro reais) – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2016, iniciando da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. DATA: 11/04/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME - Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:D403D5C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 005/2016/FUNSAÚDE-CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II

EDITAL Nº 005/2016/FUNSAÚDE – Convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado II

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado II, regidos pelo Edital nº. 003/2016/FUNSAÚDE, para comparecer à sede da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, sito a R: João Evangelista Rosa, nº. 1156, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munida de todos os documentos especificados no edital, até a data de 29/06/2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I N. 001/2016				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
004	Eloar Campos do Carmo	Técnica em Enfermagem	0,0	3º

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de Junho de 2016.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Creusa Lúcia Bargas
Código Identificador:9EEDD07C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 070/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para locação de veículo para realização de transporte de pacientes que serão atendidos pelo Programa Caravana da Saúde em Campo Grande - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 06 de Julho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Junho de 2.016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:20663A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 066/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **formação de registro de preços para aquisição de lençóis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 07 de Julho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Junho de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D10D919F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 071/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de Materiais para padronização exigida pelo Ministério Público do Trabalho no HM, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 07 de Julho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Junho de 2.016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:851DE4F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 065/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **aquisição de leites e fórmulas para alimentação especial referente a dietas enterais de pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 08 de Julho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Junho de 2.016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:42143875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 263/2016

Decreto "P" nº 263/2016 PMSGO-GAB 20 de junho de 2016.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Matemática 04 horas/diárias, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, da servidora ***SONIA MARLI ALVES MUNHOS CHICHARO***, matrícula 792, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 135.660.359-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:34C54156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 264/2016

Decreto "P" nº 264/2016 PMSGO-GAB 21 de junho de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES***, matrícula 3454, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, exercendo atualmente o cargo em comissão de Assessora Jurídica, Símbolo DAS – 3, lotada na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 14 (catorze) dias, compreendido entre 02/06/2016 e 15/06/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4CB55925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 265/2016

Decreto "P" nº 265/2016 PMSGO-GAB 21 de junho de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ERCILIA BRANDAO TORELLI***, matrícula 1844, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, compreendido pelo dia 10/06/2016 e entre 13/06/2016 e 19/06/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:735B762E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 266/2016

Decreto "P" nº 266/2016 PMSGO-GAB 21 de junho de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, ao servidor ***VALDINEI FERREIRA DE MORAES***, matrícula 1321, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico em Eletricidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre 01/06/2016 e 10/06/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3627A626

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 022/2016
Processo Administrativo nº 028164/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Trans Monteiro Ltda. ME
Objeto: a ampliação do objeto contratual nos seguintes itens: item 10 (*Assentamento Itaqui/ MST/ Assentamento Campanário/ Retorno*), cuja quilometragem inicialmente prevista foi de 135 Km, **passa ao total de 139 Km/dia;** o item 13 (*Fazenda Alvorada/ Retiro/* Areado), cuja quilometragem inicialmente prevista foi de 78 Km/dia, **passa ao total de 97,5 Km/dia;** e o item 15 (*Assentamento Itaqui/ Fazenda*

Andorinha), cuja quilometragem inicialmente estabelecida foi de 48 km, **passa ao total de 60 km de extensão**, preservando-se os valores do quilômetro rodado.
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: iniciará na data de sua assinatura para encerrar-se na data de vencimento inicialmente estipulada para o contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Pedro Carneiro Monteiro
Data da assinatura: 02 de junho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:2376DA04

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032939/2016 - SEMEC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ nº 15.389.588/0001-94
INTERVENIENTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO "GRUPO AMOR PEDAGÓGICO", CNPJ nº 19.273.075/0002-55
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para cobrir despesas de custeio, visando o atendimento "Educação Infantil" para crianças de 0 a 05 anos, na Escola Sementinha do Saber, em especial para a complementação do custeio do auxílio transporte dos empregados da entidade, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 713, de 02 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020700	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
12.365.0004.2048.0004	Parceria com Entidade de Educação
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

VALOR: O valor total do presente convênio é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será repassado em 07 (sete) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2.016, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Fauze Ferreira Gutierrez
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:6536DD74

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 075/2016
Processo Administrativo nº 031270/2016
Processo Licitatório nº 063/2016
Tomada de Preço nº 007/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Engemaf Engenharia Ltda. - ME
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa para execução das obras de reforma da cobertura do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação Legal: inciso II, do artigo 22, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária:

02.07.00	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – FEMSGO
12.365.0004.1259.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipamentos
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor Total do Contrato: R$ 37.760,09 (trinta e sete mil setecentos e sessenta reais e nove centavos).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Márcio Andrighetto Meneghel
Data da assinatura: 09 de junho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:D94DCFA7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº. 1.197/2016

Decreto nº. 1.197/2016 PMSGO/GAB 14 de junho de 2016.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS de São Gabriel do Oeste nomeado e empossado através do Decreto nº 1.100/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS nomeados e empossados através do Decreto nº 1.100/2016, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	Titular
Prestadores de Serviços Públicos/Gestores	Frederico Marcondes Neto

INGRESSA:

Órgão/Entidade	Titular
Prestadores de Serviços Públicos/Gestores	Lindomar Eduardo Brol Rodrigues

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2016.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F0589145

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 055/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA N.º 055/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Convocação para exames Médicos Admissionais e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos listados abaixo para comparecerem no dia 23 de junho de 2016 às 17:00 hrs (horário oficial de Mato Grosso do Sul), CEM – Centro de Especialidades Médicas, situado na Rua Rui Barbosa, nº. 1001 nesta cidade, para a realização dos exames médicos admissionais.

1 - Auxiliar de Serviços Diversos – Rural
Rosa Maria Bastos Calixto

2- Inspetor de Alunos – Rural
Eliane Aparecida da Silva

3- Odontólogo- ESF - Urbano /Rural
Camila Pereira Diogo Garcia

4- Agente de Saúde Pública
Daiane Cristina de Lima
Maria de Lourde Silva

5- Recepcionista
Evelyn Rocha dos Santos

6- Motorista
Fernando de Souza Silva

7- Médico Veterinário
João André de Farias Neto

8- Advogado
Alana Pereira Diogo da Silva

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 21 de Junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:6C116917

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº024/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 13 de maio de 2016, para a Srª. Fermiana de Quadro Souza, na condição de dependente, esposa do ex-Aposentado Antenor Tiradentes de Souza, falecido na data de 12 de Maio de 2016, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 57, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º . O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementada toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 22 de junho de 201

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:DC8A2AD5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED653/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BRUNA DIAS LESCANO GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01/06/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Bruna Dias Lescano Gonçalves.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:5D40879C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 359/2016

Nomeia Nutricionista Sec. Saúde

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **MAIRA TAVARES MACIEL,** para ocupar o cargo de **Nutricionista Sec. Saúde**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9FB6D5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Periodo Janeiro a Dezembro de 2013		
VARIAÇÕES PATRIMIONIAIS AUMENTATIVAS	Portaria STN nº 437/2012	
	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	0,00	
Impostos		
Taxas		
Contribuição de Melhoria		
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais		
Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesses das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadoria		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	41.935,41	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Hemuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	41.935,41	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeira;		
Transferências e Delegações Recebidas	24.107.811,03	
Transferências Intragovernamenlais	12.508.544,88	
Transferências Intergovemamentais	11.599.266,15	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovemamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.502,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificai		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.502,00	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	24.156.248,44	
VARIAÇÕES PATRIMIONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Pessoal e Encargos	15.706.176,05	
Remuneração a Pessoal	14.848.538,86	
Encargos Patronais	857.637,19	
Benifícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	803.057,17	
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Beniílcios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais	739.288,07	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	63.769,10	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.379.316,49	
Uso de Material de Consumo	1.255.648,39	
Serviços	1.123.668,10	
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Ser'iços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiraí		
Transferências e Delegações Recebidas	4.483.974,27	
Transferências Intragovernamenlais	4.483.974,27	
Transferências Intergovemamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovemamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perdas Com Ativos	0,00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntária		
Tributárias	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	23.372.523,98	
Resultado Patrimonial do Período	783.724,46	

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:DF87C378

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013					
Portaria STN nº 437/2012					
ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.980.186,86		PASSIVO CIRCULANTE	2.415.621,55	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.977.589,02		Obrigações Trabalhistas, Previdenciarias e Assistênciais a Pagar Curto Prazo		
			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Fornecedores e Contas Apagar a Curto Prazo	1.388.655,72	
			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos Tributários a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Divida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo	1.026.965,83	
Divida Ativa Não Tributária - Clientes					
Créditos de Transferências a Receber					
Emprestimos e financiamentos Concedidos					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações a Curto Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realízavel a Longo Prazo	2.597,84		Obrigações Trabalhistas, Previdenciarias e Assistênciais a Pagar Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Divida Ativa Tributária			Provisões a Longo Prazo		
Divida Ativa Não Tributária - Clientes			Demais Obrigações a LongoPrazo		
Créditos de Transferências a Receber			Resultado Diferido		
Emprestimos e financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.597,84				
Investimentos e Aplicações a Curto Prazo			TOTAL DO PASSIVO	2.415.621,55	
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social		
Participações Avaliadas pelo Método de			Adiantamento para o futuro Aumento de Capital		
Equivalência Patrimonial			Reserva de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes e Avaliação Patrimonial		
Propriedade Para Investimentos			Reserva de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
			Resultados Acumulados	-435.434,69	
Imobilizado					
			Resultado do Exercício	783.724,46	
Bens Móveis			Resultado de Exercicio Anteriores	-1.231.924,65	
Bens Imóveis			Ajustes de Exercícios Anteriores	12.765,50	
			(-) Ações/Cotas em Tesouraria		
Intangível			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO	-435.434,69	
Softwares					
Marcas, direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	1.980.186,86		TOTAL	1.980.186,86	
ATIVO FINANCEIRO	1.980.186,86	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	2.842.933,08	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	1.980.186,86		TOTAL	2.842.933,08	0,00
SALDO PATRIMONIAL				-862.746,22	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:2E766EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 029/2016, fica convocado o representante da empresa: **Forthe Lux Comércio e Serviço Ltda - ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 22 de Junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:75C95CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2016

CREDENCIAMENTO N° 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3025/2016

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/001-31, representado pelo Prefeito Municipal ARI BASSO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, 251, nesta cidade de Sidrolândia-MS, torna público que em 08 de Junho de 2016, procedeu a abertura de procedimento licitatório na modalidade credenciamento 001/2016, objetivando o credenciamento de laboratórios para realização de exames de Laboratoriais, conforme especificado no Anexo I, aos pacientes residentes no município de SIDROLÂNDIA/MS, conforme encaminhamento médico e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, o qual apresentou os seguintes Credenciados:

1. CENTRO SID ANÁLISE LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 00.404.620/0001-96

2. RHESUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 12.086.738/0001-00

3. SIDROLÂNDIA LABORATÓRIO BIOCLINICO EIRELI ME
CNPJ/MF sob o nº 05.776.557/0001-32

Desta forma RATIFICO a Contratação nos termos do Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

O valor da Contratação é de 692.316,67 (seiscentos e noventa e dois mil trezentos e dezesseisreais e sessenta e sete centavos).

Sidrolândia-MS, 22 de Junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:A1C8863B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3547/2016
PREGÃOPRESENCIAL Nº 030/2016

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, *Registro de Preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM,"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 314/2015 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando aquisição de suplementos alimentares para atender as unidades de Saúde do Município de Sidrolândia-MS, com fornecimento parcelado de acordo com as Solicitações oriundas do departamento de compras .

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 05 de Julho de 2016, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 22 de Junho de 2016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:2B2648A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 040/2016

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de Preços de lubrificantes e produtos para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Terenos, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 06 de Julho de 2016, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 22 de Junho de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3ED1D175

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CANCELAR o aviso-ratificação de Dispensa número 20/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 16 de março de 2016, edição 1556, conforme solicitado pelo requerente.

CANCELAR os avisos-ratificação de Inexigibilidade de Dispensa números 45 e 46/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 11de junho de 2016, edição 1594, conforme solicitado pelos requerentes.

CANCELAR o aviso-ratificação de Inexigibilidade de Dispensa número 61/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 08 de junho de 2016, edição 1613, conforme solicitado pelo requerente.

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 21 de Junho de 2016

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1CD7F8D9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2016

PROCESSO Nº 149/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 149/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) MARISA ANDRADE ROCHA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM O TEMA "CURSO: O PODER LEGISLATIVO NOS MUNICÍPIOS E AS CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL", CNPJ Nº 23.539.278/0001-37 , NOS DIAS 28/06/2016 A 02/07/2016, NA CIDADE DE CURITIBA-PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: CEAM - CENTRO DE ESTUDOS ADM MUN LTDA-ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 22 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C65F3D9E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 69/2016

PROCESSO Nº 150/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 150/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ROSANA BEZERRA DA SILVA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM O TEMA "CURSO: O PODER LEGISLATIVO NOS MUNICÍPIOS E AS CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL", CNPJ Nº 23.539.278/0001-37 , NOS DIAS 28/06/2016 A 02/07/2016, NA CIDADE DE CURITIBA-PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: CEAM - CENTRO DE ESTUDOS ADM MUN LTDA-ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 22 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:4E3F210E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 101, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Eder Shimizu do Nascimento**, portador do RG nº. 605.565 SSP/MS e do CPF nº. 480.664.601-63, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 22 de junho de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E7735E40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 008/2016 nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 15 (quinze) camisas sob medida para uniforme dos servidores do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.
EMPRESA: BENEDITA SERAFIM BARBOSA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/06/2016
RATIFICA: ***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
VALOR PREVISTO: R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 103000.

Três Lagoas/MS, 22 de junho de 2.016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C23E52A6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 249/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JAQUELINI TAVARES DE OLIVEIRA SILVA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JAQUELINI TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "4P", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Maio de 2016 e término em 25 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08860P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B61AE9D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 250/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SANDRA REGINA MORETTI SCHAFER."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SANDRA REGINA MORETTI SCHAFER, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Maio de 2016 e término em 25 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08861P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D5B7DA3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 254/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "2", nível "AI", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Maio de 2016 e término em 18 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07810R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A51774D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 256/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SHEYLA VARGAS SILVA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SHEYLA VARGAS SILVA SANTOS, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Maio de 2016 e término em 30 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05617R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A5CFB88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 257/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LORRAINE LAURA DIAS PEREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LORRAINE LAURA DIAS PEREIRA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "3", nível "AI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Maio de 2016 e término em 30 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07715R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1986F06D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 258/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA PAULA OLIVEIRA DE LIMA MENEZES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA PAULA OLIVEIRA DE LIMA MENEZES, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "C", nível "AV2-IV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Maio de 2016 e término em 30 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07769R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B9A02CE6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 259/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WILSON APARECIDO FERNANDES BELMONTE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WILSON APARECIDO

FERNANDES BELMONTE, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Maio de 2016 e término em 30 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08813R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A87F2922

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 260/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOÃO BARBOSA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOÃO BARBOSA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de GARI, Classe "A3", nível "I-2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Maio de 2016 e término em 23 de Julho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08811R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6FC8FE7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 261/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSEMEIRE RODRIGUES OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSEMEIRE RODRIGUES OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "AV2", nível "IV-C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Maio de 2016 e término em 25 de Julho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07724R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:555BB82C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 262/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ARILDO DA SILVA ESPINOSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ARILDO DA SILVA ESPINOSA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE MECÂNICO EDUCAÇÃO, Classe "CI", nível "2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Junho de 2016 e término em 01 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08873P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA97CA0C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 263/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARILDA PORTO FERREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARILDA PORTO FERREIRA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Junho de 2016 e término em 04 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07785R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:95B394AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 264/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IRINEU FERREIRA DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IRINEU FERREIRA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de ZELADOR, Classe "3", nível "EI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Maio de 2016 e término em 30 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07725R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:005B9D91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 265/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LINDOMAR CUNHA DE LIMA XAVIER."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LINDOMAR CUNHA DE LIMA XAVIER, efetivo (a) no cargo de COZINHEIRO, Classe "VI", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Junho de 2016 e término em 05 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07726R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4CF04C1F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 266/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. SUZIMEIRE DOS SANTOS RODRIGUES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. SUZIMEIRE DOS SANTOS RODRIGUES, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "BI", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Maio de 2016 e término em 26 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.08877P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34912654

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 267/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. CLAUDINEIA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CLAUDINEIA DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSOR, referência "", nível "PS2", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Junho de 2016 e término em 30 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.08878P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4850E9D3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 268/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS MAIA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS MAIA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Junho de 2016 e término em 30 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07777R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02DC46B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 269/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS MAIA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS MAIA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Junho de 2016 e término em 30 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07778R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B8AB6B6F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 270/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. LUCIMARA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LUCIMARA DA SILVA, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Junho de 2016 e término em 14 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.08882P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,

cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/06/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F37019C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.704/SEMAD/2016

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa para apurar denúncia trazida pelo Ofício nº 008/2016/2ª PJTL, sobre eventual ilegalidade no provimento de cargos e desvio de função no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social".

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância com a finalidade de apurar denúncia trazida pelo Ofício nº 008/2016/2ªPJTL sobre eventual ilegalidade no provimento de cargos e desvio de função no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunicado pelo Ofício Ministerial e Ofício nº 158/2015/RJ/GAB/PMTL, documentos que passam a fazer parte desta denúncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de junho de 2016.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD5A67A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 081/SEMEC/RH/2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 077/15, de 09 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Trabalhadora em ***Simone Ribeiro Rodrigues,*** Referência **2,** Código ***20166***, portadora do RG Nº ***000934872*** **SSP/MS** e CPF nº ***781.875.751-15,*** para exercer a Função de ***Diretora de Unidade Escolar,*** símbolo ***ASE-1,*** na ***E.M.E.C Antônio Camargo Garcia,*** a partir de ***21/06/2016***.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Três Lagoas, 21 de Junho de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº077 de 09/05/16

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2394532E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Nº. 066/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1466/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ORGANIZAÇÃO UNIDAS LTDA.
OBJETO Contratação de Empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza pública urbana no Município de Três Lagoas/MS compreendendo a varrição mecanizada e manual de vias e logradouros públicos, lavagem e desinfecção de vias após as feiras livres diurnas e noturnas, limpeza e desentupimento de bueiros, raspagem de vias e roçada manual, carga, transporte e disposição dos resíduos provenientes destes serviços em local apropriado.
VALOR: R$ 6.099.999,96 (Seis milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.15.452.504.2.049 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação –
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 203 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e JOÃO JOSÉ AGUIRRE - Representante.
DATA: 05/05/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4716B7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 2561/2016, Tomada de Preços nº. 017/2016, para o dia 08/07/2016 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 22 de Junho de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:09EA2695

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uma caixa separadora de água e óleo juntamente com um filtro de carvão ativado no Posto de

Abastecimento desta Municipalidade para atender a Notificação da IMASUL.

PROCESSO Nº. 1048/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: HIDRUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
912	11/03/2016	R$ 6.160,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração-44.90.52.00 – Ficha 67 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:478E2F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 065/2016 - PROCESSO Nº. 2771/2016
Objeto: Aquisição de protetor/bloqueador solar para o uso dos agentes de endemias - Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/07/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:93CAB3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 066/2016 - PROCESSO Nº. 2772/2016
Objeto: Aquisição de mobiliários, materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender o Programa Municipal de DST/AIDS/HV - Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/07/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:90B48A37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 009/2016

O Poder Legislativo Municipal de Camapuã – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Resolução nº 009/2016 alterada pela Resolução nº 010/2016, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no item 11.1 do Edital nº 001/2016, e em acolhimento ao pronunciamento da empresa responsável pela organização e elaboração do concurso público de provas e títulos, após análise dos recursos impetrados contra os gabaritos referente as provas realizadas, apresenta a seguinte decisão:
I – ALTERAR, em seus respectivos gabaritos as respostas das questões a seguir indicadas:
a) Agente Administrativo II: Questão nº 07, da letra **"A"** para **"D".** Questão nº 33, da letra **"A"** para **"C".**
b) Controlador Interno: Questão nº 07, da letra **"A"** para **"D".**

II – O gabarito para o cargo de Assistente Geral, Questão 16 a Questão 35, passa a vigorar com a seguinte redação:

16: C	17: D	18: C	19: D	20: D	21: D	22: D	23: B	24: D	25: B
26: D	27: D	28: B	29: B	30: A	31: C	32: A	33: A	34: B	35: A
36: C	37: A	38: B	39: D	40: C					

III – VALIDAR os gabaritos divulgados, com as alterações constantes dos itens I e II, deste Edital.

Camapuã/MS, 20 de junho de 2016.

ROSENETE BATISTA DOS SANTOS
Secretária

ELIX DE PAULA REZENDE
Presidente

RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUCENA LARA
Membro

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:34078C9E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 010/2016

O Poder Legislativo Municipal de Camapuã – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Resolução nº 009/2016 alterada pela Resolução nº 010/2016, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos **APROVADOS** na 1ª Etapa [prova objetiva] do concurso público de provas e títulos, conforme segue:

CARGO: Agente Administrativo II
VAGAS: 01

Insc.	Candidato	L. Port.	Mat.	C. Esp.	C. gerais	Total
0003840	ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEICAO	10,00	5,00	27,50	10,00	52,50
0002200	JERSON DE MOURA CALVIS JUNIOR	7,50	7,50	27,50	10,00	52,50
0003200	MARCIO FERNANDES DA SILVA	7,50	10,00	22,50	10,00	50,00
0000630	MOISÉS MANCEBO MANHÃES JUNIOR	12,50	7,50	25,00	7,50	52,50

CARGO: Assistente Geral
VAGAS: 02

Insc.	Candidato	L. Port.	Mat.	C. Esp.	C. gerais	Total
0001750	ADILSON LEMES DOS SANTOS	10,00	2,50	27,50	10,00	50,00
0003790	ANDREILA LEMES DOS SANTOS	15,00	7,50	42,50	2,50	67,50
0002840	ANDRESSA PEREIRA SOBRINHO	7,50	2,50	45,00	5,00	60,00
0001250	APARECIDA RAMOS MEZA	10,00	2,50	40,00	2,50	55,00
0000270	CECILIA SOBRINHO DA CUNHA	0,00	5,00	37,50	7,50	50,00
0000590	CLÁUDIA EDILCE CRISTALDO PEIXOTO	5,00	2,50	45,00	0,00	52,50
0003180	CRISTIANE CANDIDA E SILVA	22,50	5,00	45,00	2,50	75,00
0000890	DALETTI BORGES DE OIVEIRA	10,00	5,00	45,00	2,50	62,50
0004510	DALVA NARA DE SANTANA	10,00	5,00	32,50	7,50	55,00
0002150	DANIEL PEREIRA NUNES	15,00	2,50	37,50	10,00	65,00
0002710	DANIELA APARECIDA DE SOUZA LUZ	5,00	5,00	42,50	5,00	57,50
0001410	DEUSALINA MATHIAS MACHADO	17,50	2,50	40,00	5,00	65,00
0003140	DOUGLAS ROCHA PEREIRA	12,50	2,50	30,00	10,00	55,00
0001660	EDNA DE ALMEIDA CHAGAS	12,50	5,00	37,50	5,00	60,00
0005700	ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	5,00	2,50	45,00	5,00	57,50
0005990	ELAIR DOS SANTOS	7,50	5,00	37,50	7,50	57,50
0004330	ELIANE REZENDE DE ABREU	15,00	2,50	40,00	5,00	62,50
0002050	ELIZENE FRANÇA ROCHA	10,00	5,00	30,00	5,00	50,00
0001560	ERICA GOMES DA SILVA	0,00	5,00	40,00	5,00	50,00
0001910	FABÍOLA SANTOS DA ROSA	15,00	2,50	37,50	7,50	62,50
0003330	FERNANDA MARTINS FERREIRA	5,00	2,50	37,50	7,50	52,50
0000560	FLORISVALDO SANTANA NEVES	12,50	7,50	45,00	5,00	70,00
0003310	FRANCIE FERREIRA SANTOS	7,50	7,50	37,50	5,00	57,50
0006020	GISELE DA SILVA PRADO	7,50	5,00	40,00	2,50	55,00
0000480	IVACIR DE OLIVEIRA PEREIRA	12,50	0,00	32,50	12,50	57,50
0001040	IVANA RODRIGUES DA SILVA	20,00	7,50	45,00	2,50	75,00
0004710	IZABELA CORRÊA REZENDE DA COSTA	15,00	2,50	47,50	10,00	75,00
0004880	JANE KELLE DE JESUS SOUZA	12,50	2,50	42,50	10,00	67,50
0002500	JANETE APARECIDA DA SILVA	10,00	0,00	40,00	2,50	52,50
0002980	JAQUELINE OLIVEIRA ROCHA	10,00	7,50	32,50	5,00	55,00
0004410	JEFERSON CAMARGO BERCÓ DE OLIVEIRA	10,00	0,00	35,00	7,50	52,50
0000690	JEFERSSON PINHEIRO DIAS	12,50	2,50	37,50	2,50	55,00
0001390	JESSICA SUELLEN RODRIGUES DE SOUZA	15,00	2,50	42,50	5,00	65,00
0003760	JORGE DE CARVALHO	20,00	7,50	35,00	7,50	70,00
0001890	JULIA FERNANDES DE AMORIM	5,00	5,00	35,00	10,00	55,00
0000750	JULIANA LIMA MIRANDA	15,00	2,50	42,50	5,00	65,00
0003270	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	17,50	2,50	37,50	5,00	62,50
0003030	KAYQUE ALMEIDA DA SILVA	10,00	2,50	42,50	5,00	60,00
0001460	KELI PEREIRA CERVANTES CHAGAS	7,50	2,50	32,50	7,50	50,00
0002700	LEIDIMARA DO PRADO PEREIRA	20,00	0,00	42,50	10,00	72,50
0006050	LINCOLN TIAGO AYALA DA COSTA	7,50	5,00	37,50	7,50	57,50
0002290	LOHRANY HENRIQUE DE MEDEIROS	20,00	5,00	47,50	12,50	85,00
0004620	LUANA GRAEFF LEMES	12,50	7,50	42,50	10,00	72,50
0005930	LUCIANA SOBRINHO NOGUEIRA	15,00	7,50	47,50	12,50	82,50
0004970	MARIA AUGUSTA NOGUEIRA DE SOLVA	12,50	2,50	45,00	10,00	70,00
0001030	MARIA ISABEL DOMINGOS GONÇALVES LOPES	15,00	7,50	32,50	10,00	65,00
0001240	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA XAVIER	17,50	0,00	45,00	2,50	65,00
0004450	MARIA JULIA OLIVEIRA MARIANO	12,50	7,50	47,50	10,00	77,50
0005090	MARIENE ALVES FAUSTINO	17,50	10,00	35,00	12,50	75,00
0003930	MAYZA SOUSA DO NACIMENTO	22,50	5,00	47,50	7,50	82,50
0003920	MIRIAN RAMIREZ	12,50	2,50	45,00	12,50	72,50
0002110	NEILA MALAQUIAS DE BRITO	12,50	5,00	40,00	7,50	65,00
0003250	NELIA DA SILVA CRUZ	7,50	0,00	37,50	5,00	50,00
0002120	ODAILMA PEREIRA DE SIQUEIRA	17,50	2,50	45,00	5,00	70,00
0004750	OLIMPIO MARTINS RODRIGUES JUNIOR	15,00	2,50	42,50	5,00	65,00
0002270	PATRICIA RODRIGUES SIMOES	7,50	5,00	37,50	12,50	62,50
0004130	PEDRO VILAVA JUNIOR	15,00	2,50	35,00	12,50	65,00
0003390	RAIANE BORGES DE SOUZA	5,00	7,50	42,50	7,50	62,50
0000170	ROSA SOLANGE DE LIMA ROCHA	17,50	10,00	47,50	2,50	77,50

0000370	ROSENEIA VANDIS FERREIRA	10,00	2,50	37,50	2,50	52,50
0001190	ROZANGELA FERNANDES DE ABREU	10,00	2,50	45,00	2,50	60,00
0003450	SANTIAGO RIBEIRO DE LIMA	7,50	5,00	37,50	10,00	60,00
0000030	SARAH APARECIDA DE MELLO LOPES	17,50	7,50	42,50	7,50	75,00
0001230	SILVIA MARA ALVES	2,50	2,50	42,50	2,50	50,00
0001270	SOILA AMORIM LIMA DA SILVA	15,00	5,00	47,50	2,50	70,00
0004340	SOLANGE FERREIRA DE GOUVEIA	10,00	5,00	37,50	2,50	55,00
0002880	SUÉLY SILVÉRIO CONSTANTINO	12,50	5,00	45,00	7,50	70,00
0001980	TATIANE HARTMANN	2,50	2,50	42,50	7,50	55,00
0004740	VALÉRIA MOREIRA SANTANA	12,50	2,50	42,50	10,00	67,50
0000220	VANIA APARECIDA DE PAULA ARAUJO SILVA	17,50	5,00	32,50	7,50	62,50
0005350	VILMA RODRIGUES DE PAULA	5,00	10,00	35,00	5,00	55,00
0004200	VITORINO OLIVEIRA DA SILVA	15,00	5,00	40,00	10,00	70,00

CARGO: Controlador Interno
VAGAS: 01

Insc.	Candidato	L. Port.	Mat.	C. Esp.	C. gerais	Total
0005220	ANDREIA SOARES	17,50	7,50	25,00	5,00	55,00
0000400	EDERSON SARAIVA NOGUEIRA	12,50	7,50	22,50	7,50	50,00
0002950	FABIANA DE FATIMA VASUM	12,50	7,50	37,50	10,00	67,50
0002030	GEOVANA CABRAL DE VASCONCELOS	15,00	2,50	30,00	5,00	52,50
0004900	HELITON ARANTES ROCHA	15,00	5,00	27,50	7,50	55,00
0005680	ITAMARA DE CAMPOS	12,50	7,50	35,00	7,50	62,50
0005530	LEONARDO GUIMARÃES VICENTE	10,00	5,00	27,50	7,50	50,00
0005730	MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	12,50	7,50	32,50	10,00	62,50
0002240	MICHAEL MIRANDA GONCALVES	10,00	5,00	25,00	10,00	50,00
0000970	PAULO RICARDO CONDI	12,50	10,00	22,50	7,50	52,50
0005800	PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES	15,00	2,50	25,00	10,00	52,50
0006000	RENATO LOPES DE PAULA	12,50	10,00	20,00	7,50	50,00
0002170	RICARDO FERNANDES	12,50	5,00	27,50	5,00	50,00
0005460	ROGÉRIA VIEIRA NUNES	10,00	10,00	27,50	7,50	55,00
0005060	SERGIO MISSIRIAN	7,50	7,50	25,00	10,00	50,00

CARGO: Zelador
VAGAS: 01

Insc.	Candidato	L. Port.	Mat.	C. Esp.	C. gerais	Total
0003060	DEUSMAR DE SATANA GOMES	2,50	2,50	37,50	10,00	52,50
0005840	DEUZAIR DOMINGOS DA SILVA	15,00	5,00	25,00	5,00	50,00
0002380	GEOVANE PINHEIRO DIAS	15,00	7,50	45,00	10,00	77,50
0000640	GUSTAVO MELO DE AMORIM	17,50	10,00	32,50	5,00	65,00
0004010	LUCAS ROCHA FURTADO	22,50	7,50	42,50	5,00	77,50
0002160	MAISA DIAS NOGUEIRA	7,50	5,00	35,00	5,00	52,50
0003220	MIRELLA THUMS RIELA	7,50	5,00	30,00	10,00	52,50
0006060	NEDSON DIAS BRANDÃO	15,00	5,00	37,50	10,00	67,50
0001720	NEUZA GRANCE GARCIA	5,00	5,00	37,50	10,00	57,50
0006140	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	12,50	2,50	47,50	7,50	70,00

Em conformidade com o item 4, do Edital nº 003/2016, ficam convocados os candidatos **APROVADOS,** constante deste edital, para a apresentação dos documentos inerentes a avaliação dos títulos, mediante postagem via SEDEX c/AR, valendo para tanto a data de **24/06/2016** ou entregar pessoalmente conforme segue:

SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda

Rua Jornalista Belizário Lima, nº 253, Sala 23, centro, Campo Grande/Ms – CEP 79.004-270

Os documentos em cópia deverão estar devidamente autenticados ou conferidos por servidor da Administração Pública, devidamente qualificado e identificado.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2016.

ROSENETE BATISTA DOS SANTOS
Secretária

ELIX DE PAULA REZENDE
Presidente

RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUCENA LARA
Membro

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:46357DBC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	51.573.000,00	51.573.000,00	7.798.801,94	15,12	16.001.286,06	31,03	35.571.713,94
RECEITAS CORRENTES	45.249.000,00	45.249.000,00	7.146.171,90	15,79	15.196.114,15	33,58	30.052.885,85
RECEITA TRIBUTARIA	4.406.000,00	4.406.000,00	594.175,16	13,49	1.199.593,20	27,23	3.206.406,80
Impostos	4.150.000,00	4.150.000,00	567.336,92	13,67	1.038.401,88	25,02	3.111.598,12
IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	117.756,20	10,71	120.584,02	10,96	979.415,98
ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	140.780,25	12,80	191.301,45	17,39	908.698,55
ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	251.507,29	20,96	468.099,08	39,01	731.900,92
Outros Impostos	750.000,00	750.000,00	57.293,18	7,64	258.417,33	34,46	491.582,67
Taxas	256.000,00	256.000,00	26.838,24	10,48	161.191,32	62,97	94.808,68
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.982.000,00	1.982.000,00	327.254,15	16,51	705.733,45	35,61	1.276.266,55
Contribuicoes Sociais	1.082.000,00	1.082.000,00	144.992,01	13,40	353.204,76	32,64	728.795,24
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	182.262,14	20,25	352.528,69	39,17	547.471,31
RECEITA PATRIMONIAL	1.556.500,00	1.556.500,00	739.083,34	47,48	1.232.045,50	79,15	324.454,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.556.500,00	1.556.500,00	739.083,34	47,48	1.232.045,50	79,15	324.454,50
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.805.500,00	36.805.500,00	5.241.084,30	14,24	11.593.294,36	31,50	25.212.205,64
Transferências Intergovernamentais	36.655.500,00	36.655.500,00	5.241.084,30	14,30	11.564.061,94	31,55	25.091.438,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	29.232,42	19,49	120.767,58
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00	499.000,00	244.574,95	49,01	465.447,64	93,28	33.552,36
Multas e Juros de Mora	101.000,00	101.000,00	28.295,47	28,02	51.384,07	50,88	49.615,93
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	100.146,74	5.007,34	181.435,769.071,79		-179.435,76
Receita da Dívida Ativa	390.000,00	390.000,00	100.693,44	25,82	206.349,41	52,91	183.650,59
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	6.000,00	15.439,30	257,32	26.278,40	437,97	-20.278,40
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	652.630,04	10,32	805.171,91	12,73	5.518.828,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	652.630,04	10,32	805.171,91	12,73	5.518.828,09
Transferências Intergovernamentais	803.000,00	803.000,00	-223,14	-0,03	-889,87	-0,11	803.889,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.521.000,00	5.521.000,00	652.853,18	11,82	806.061,78	14,60	4.714.938,22
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.602.000,00	2.602.000,00	290.297,00	11,16	723.861,61	27,82	1.878.138,39
RECEITAS CORRENTES	2.602.000,00	2.602.000,00	290.297,00	11,16	723.861,61	27,82	1.878.138,39
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.602.000,00	2.602.000,00	290.297,00	11,16	723.861,61	27,82	1.878.138,39
Contribuicoes Sociais	2.602.000,00	2.602.000,00	290.297,00	11,16	723.861,61	27,82	1.878.138,39
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.175.000,00	54.175.000,00	8.089.098,94	14,93	16.725.147,67	30,87	37.449.852,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	54.175.000,00	54.175.000,00	8.089.098,94	14,93	16.725.147,67	30,87	37.449.852,33
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	54.175.000,00	54.175.000,00	8.089.098,94	14,93	16.725.147,67	30,87	37.449.852,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A ABR 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	51.353.500,00	51.240.880,76	6.499.673,87	20.699.947,46	30.540.933,30	6.694.269,70	12.745.200,89	38.495.679,87	10.992.260,81	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.689.500,00	40.376.380,76	6.381.334,90	19.410.236,95	20.966.143,81	6.511.547,12	12.366.310,50	28.010.070,26	10.613.370,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.351.000,00	22.595.050,76	3.562.217,63	8.222.135,98	14.372.914,78	3.471.854,49	7.908.900,58	14.686.150,18	6.404.269,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	55.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	785,37	19.214,63	785,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.283.500,00	17.761.330,00	2.819.117,27	11.168.100,97	6.593.229,03	3.039.692,63	4.456.624,55	13.304.705,45	4.208.315,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.582.000,00	7.782.500,00	118.338,97	1.289.710,51	6.492.789,49	182.722,58	378.890,39	7.403.609,61	378.890,39	0,00
INVESTIMENTOS	8.098.000,00	7.542.500,00	256.726,47	1.070.098,01	6.472.401,99	107.845,01	222.772,85	7.319.727,15	222.772,85	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	72.000,00	0,00	70.000,00	2.000,00	21.000,00	21.000,00	51.000,00	21.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	168.000,00	-138.387,50	149.612,50	18.387,50	53.877,57	135.117,54	32.882,46	135.117,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.646.500,00	2.759.119,24	401.669,02	959.825,43	1.799.293,81	369.481,12	927.297,04	1.831.822,20	283.878,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.646.500,00	2.759.119,24	401.669,02	959.825,43	1.799.293,81	369.481,12	927.297,04	1.831.822,20	283.878,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.646.500,00	2.759.119,24	401.669,02	959.825,43	1.799.293,81	369.481,12	927.297,04	1.831.822,20	283.878,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	54.000.000,00	54.000.000,00	6.901.342,89	21.659.772,89	32.340.227,11	7.063.750,82	13.672.497,93	40.327.502,07	11.276.139,07	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	54.000.000,00	54.000.000,00	6.901.342,89	21.659.772,89	32.340.227,11	7.063.750,82	13.672.497,93	40.327.502,07	11.276.139,07	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							3.052.674,16			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	54.000.000,00	54.000.000,00	6.901.342,89	21.659.772,89		7.063.750,82	16.725.172,09		11.276.139,07	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:6F1F6EEE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.353.500,00	51.240.880,76	6.499.673,87	20.699.947,46	95,57	30.540.933,30	6.694.269,70	12.745.200,89	93,22	38.495.679,87	0,00
Legislativa	2.390.000,00	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.390.000,00	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00	0,00
Judiciária	445.000,00	363.000,00	73.555,22	141.652,62	0,65	221.347,38	72.043,22	140.140,62	1,02	222.859,38	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	445.000,00	363.000,00	73.555,22	141.652,62	0,65	221.347,38	72.043,22	140.140,62	1,02	222.859,38	0,00
Administração	9.454.500,00	9.058.800,00	1.995.920,39	4.800.657,35	22,16	4.258.142,65	1.553.490,24	3.241.811,03	23,71	5.816.988,97	0,00
Administração Geral	9.434.500,00	9.055.800,00	1.995.920,39	4.800.657,35	22,16	4.255.142,65	1.553.490,24	3.241.811,03	23,71	5.813.988,97	0,00
Controle Interno	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Social	1.715.500,00	1.653.500,00	250.773,69	531.273,06	2,45	1.122.226,94	157.136,69	213.759,26	1,56	1.439.740,74	0,00
Administração Geral	118.500,00	148.500,00	39.819,46	69.721,12	0,32	78.778,88	39.145,53	56.629,76	0,41	91.870,24	0,00
Assistência ao Idoso	120.000,00	126.000,00	106.000,00	126.000,00	0,58	0,00	20.000,00	40.000,00	0,29	86.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.000,00	129.500,00	0,00	200,00	0,00	129.300,00	0,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00
Assistência Comunitária	1.305.000,00	1.249.500,00	104.954,23	335.351,94	1,55	914.148,06	97.991,16	117.129,50	0,86	1.132.370,50	0,00
Previdência Social	2.192.000,00	2.192.000,00	287.940,57	555.946,77	2,57	1.636.053,23	287.940,57	555.946,77	4,07	1.636.053,23	0,00
Administração Geral	397.000,00	397.000,00	10.104,01	19.443,43	0,09	377.556,57	10.104,01	19.443,43	0,14	377.556,57	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.795.000,00	1.795.000,00	277.836,56	536.503,34	2,48	1.258.496,66	277.836,56	536.503,34	3,92	1.258.496,66	0,00
Saúde	12.324.000,00	12.330.280,76	1.455.766,33	5.802.565,44	26,79	6.527.715,32	1.862.918,74	3.777.024,13	27,62	8.553.256,63	0,00
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	373,60	373,60	0,00	13.626,40	373,60	373,60	0,00	13.626,40	0,00
Atenção Básica	8.795.500,00	8.890.410,76	1.258.394,03	3.687.140,16	17,02	5.203.270,60	1.363.590,83	2.796.239,82	20,45	6.094.170,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.864.000,00	2.873.500,00	150.139,03	1.906.203,84	8,80	967.296,16	398.414,97	824.407,80	6,03	2.049.092,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	354.500,00	227.500,00	0,00	75.349,60	0,35	152.150,40	43.612,84	43.972,84	0,32	183.527,16	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	120.500,00	18.180,90	38.511,96	0,18	81.988,04	18.415,73	37.936,79	0,28	82.563,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.500,00	204.370,00	28.678,77	94.986,28	0,44	109.383,72	38.510,77	74.093,28	0,54	130.276,72	0,00
Educação	11.310.000,00	11.645.100,00	1.836.648,99	5.451.730,33	25,17	6.193.369,67	1.836.628,35	3.341.216,24	24,44	8.303.883,76	0,00
Alimentação e Nutrição	451.000,00	451.000,00	157.941,69	235.303,51	1,09	215.696,49	160.019,30	160.019,30	1,17	290.980,70	0,00
Ensino Fundamental	9.068.000,00	9.569.600,00	1.313.968,45	4.697.402,66	21,69	4.872.197,34	1.487.874,43	2.838.177,01	20,76	6.731.422,99	0,00
Ensino Superior	86.000,00	85.000,00	83.658,00	83.658,00	0,39	1.342,00	17.239,00	17.239,00	0,13	67.761,00	0,00
Educação Infantil	1.643.000,00	1.460.500,00	221.080,85	363.366,16	1,68	1.097.133,84	159.495,62	301.780,93	2,21	1.158.719,07	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Educação Especial	55.000,00	72.000,00	60.000,00	72.000,00	0,33	0,00	12.000,00	24.000,00	0,18	48.000,00	0,00
Cultura	201.000,00	85.000,00	25.000,00	61.873,30	0,29	23.126,70	28.374,66	28.374,66	0,21	56.625,34	0,00
Difusão Cultural	201.000,00	85.000,00	25.000,00	61.873,30	0,29	23.126,70	28.374,66	28.374,66	0,21	56.625,34	0,00
Urbanismo	3.322.000,00	3.559.700,00	156.236,60	1.599.312,76	7,38	1.960.387,24	282.450,88	584.061,85	4,27	2.975.638,15	0,00
Administração Geral	1.362.000,00	1.253.700,00	156.236,60	1.022.369,78	4,72	231.330,22	282.450,88	471.632,01	3,45	782.067,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.960.000,00	2.306.000,00	0,00	576.942,98	2,66	1.729.057,02	0,00	112.429,84	0,82	2.193.570,16	0,00
Habitação	10.000,00	10.000,00	4.100,00	5.100,00	0,02	4.900,00	4.451,00	4.728,90	0,03	5.271,10	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	4.100,00	5.100,00	0,02	4.900,00	4.451,00	4.728,90	0,03	5.271,10	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE ATÉ BIMESTRE	(d)	% (d/total d)		
Saneamento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	604.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	604.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
Comércio e Serviços	107.000,00	392.000,00	107.845,01	284.845,77	1,32	107.154,23	107.845,01	107.845,01	0,79	284.154,99	0,00
Promoção Comercial	107.000,00	392.000,00	107.845,01	284.845,77	1,32	107.154,23	107.845,01	107.845,01	0,79	284.154,99	0,00
Energia	911.000,00	910.000,00	92.485,00	561.949,00	2,59	348.051,00	102.654,22	193.142,30	1,41	716.857,70	0,00
Energia Elétrica	911.000,00	910.000,00	92.485,00	561.949,00	2,59	348.051,00	102.654,22	193.142,30	1,41	716.857,70	0,00
Transporte	1.785.000,00	1.772.000,00	303.197,17	384.836,16	1,78	1.387.163,84	285.737,67	296.090,24	2,17	1.475.909,76	0,00
Transporte Rodoviário	1.785.000,00	1.772.000,00	303.197,17	384.836,16	1,78	1.387.163,84	285.737,67	296.090,24	2,17	1.475.909,76	0,00
Desporto e Lazer	652.000,00	688.000,00	48.592,40	48.592,40	0,22	639.407,60	6.800,00	6.800,00	0,05	681.200,00	0,00
Desporto Comunitário	423.000,00	484.000,00	48.592,40	48.592,40	0,22	435.407,60	6.800,00	6.800,00	0,05	477.200,00	0,00
Lazer	229.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00
Encargos Especiais	842.500,00	507.500,00	-138.387,50	469.612,50	2,17	37.887,50	105.798,45	254.259,88	1,86	253.240,12	0,00
Serviço da Dívida Interna	842.500,00	507.500,00	-138.387,50	469.612,50	2,17	37.887,50	105.798,45	254.259,88	1,86	253.240,12	0,00
Reserva de Contingência	3.082.000,00	3.082.000,00	0,00	0,00	0,00	3.082.000,00	0,00	0,00	0,00	3.082.000,00	0,00

Reserva do RPPS	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.646.500,00	2.759.119,24	401.669,02	959.825,43	4,43	1.799.293,81	369.481,12	927.297,04	6,78	1.831.822,20	0,00
Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Administração	651.000,00	634.000,00	107.389,84	230.457,13	1,06	403.542,87	74.861,45	197.928,74	1,45	436.071,26	0,00
Administração Geral	651.000,00	634.000,00	107.389,84	230.457,13	1,06	403.542,87	74.861,45	197.928,74	1,45	436.071,26	0,00
Assistência Social	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	973.500,00	967.219,24	139.705,61	349.811,38	1,62	617.407,86	139.705,61	349.811,38	2,56	617.407,86	0,00
Atenção Básica	864.000,00	857.719,24	125.521,73	319.161,66	1,47	538.557,58	125.521,73	319.161,66	2,33	538.557,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.000,00	56.000,00	5.547,06	13.511,33	0,06	42.488,67	5.547,06	13.511,33	0,10	42.488,67	0,00
Vigilância Sanitária	21.500,00	21.500,00	3.596,54	7.192,69	0,03	14.307,31	3.596,54	7.192,69	0,05	14.307,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	32.000,00	32.000,00	5.040,28	9.945,70	0,05	22.054,30	5.040,28	9.945,70	0,07	22.054,30	0,00
Educação	981.000,00	1.124.900,00	154.573,57	379.556,92	1,75	745.343,08	154.914,06	379.556,92	2,78	745.343,08	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Fundamental	865.500,00	994.400,00	134.758,24	336.022,28	1,55	658.377,72	134.758,24	336.022,28	2,46	658.377,72	0,00
Educação Infantil	114.500,00	129.500,00	19.815,33	43.534,64	0,20	85.965,36	20.155,82	43.534,64	0,32	85.965,36	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	54.000.000,00	54.000.000,00	6.901.342,89	21.659.772,89	100,00	32.340.227,11	7.063.750,82	13.672.497,93	100,00	40.327.502,07	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:0C7241F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.370.000,00	4.370.000,00	1.245.771,38	28,51
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.460.000,00	1.460.000,00	334.365,91	22,90
1.1.1 - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	120.584,02	10,96
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	59,17	0,59
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	300.000,00	300.000,00	173.672,32	57,89
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	40.050,40	80,10
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	191.301,45	17,39
1.2.1 - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	191.301,45	17,39
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120.000,00	1.120.000,00	473.499,15	42,28
1.3.1 - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	442.896,21	42,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	2.431,49	12,16
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	28.171,45	56,34
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	690.000,00	690.000,00	246.604,87	35,74
1.4.1 - IRRF	690.000,00	690.000,00	246.604,87	35,74
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.280.000,00	29.280.000,00	9.171.643,94	31,32
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	4.067.176,75	31,29
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	4.067.176,75	31,29
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	3.767.883,67	28,98
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	12.419,04	15,52
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	46.301,43	23,15
2.5 - Cota-Parte ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	363.647,45	17,32
2.6 - Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	914.215,60	101,58
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	33.650.000,00	33.650.000,00	10.417.415,32	30,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.856.000,00	5.856.000,00	1.834.328,54	31,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	813.435,24	31,29
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	753.576,64	28,98
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	2.483,80	15,52
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	9.260,32	23,15
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	420.000,00	420.000,00	72.729,42	17,32
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	182.843,12	101,58
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	1.803.797,39	32,80
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.450.000,00	5.450.000,00	1.787.406,44	32,80
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	16.390,95	32,78
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-406.000,00	-406.000,00	-46.922,10	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.922.000,00	4.922.000,00	1.687.453,54	34,28	1.667.378,13	33,88	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	974.500,00	1.005.000,00	294.864,65	29,34	288.319,42	28,69	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.947.500,00	3.917.000,00	1.392.588,89	35,55	1.379.058,71	35,21	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	577.000,00	577.000,00	57.356,51	9,94	57.356,51	9,94	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	572.000,00	572.000,00	57.356,51	10,03	57.356,51	10,03	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.499.000,00	5.499.000,00	1.744.810,05	31,73	1.724.734,64	31,36	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							1.724.734,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							92,44
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							3,18
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							4,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.412.500,00	8.412.500,00	2.604.353,83	30,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.241.500,00	1.174.000,00	406.900,80	34,66	345.315,57	29,41	0,00
23.1 Creche	1.241.500,00	1.174.000,00	406.900,80	34,66	345.315,57	29,41	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	979.500,00	1.010.000,00	294.864,65	29,19	288.319,42	28,55	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	262.000,00	164.000,00	112.036,15	68,31	56.996,15	34,75	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.959.500,00	9.882.000,00	4.932.980,50	49,92	3.158.246,29	31,96	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.519.500,00	4.489.000,00	1.449.945,40	32,30	1.436.415,22	32,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.440.000,00	5.393.000,00	3.483.035,10	64,58	1.721.831,07	31,93	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	86.000,00	85.000,00	83.658,00	98,42	17.239,00	20,28	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	10.287.000,00	11.141.000,00	5.423.539,30	48,68	3.520.800,86	31,60	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-46.922,10
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							16.390,95
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00

35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-30.531,15
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	3.534.093,01
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	33,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AOENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	320.000,00	100.444,44	31,39	15.953,00	4,99	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	320.000,00	320.000,00	100.444,44	31,39	15.953,00	4,99	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.607.000,00	11.461.000,00	5.523.983,74	48,20	3.536.753,86	30,86	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	85.920,02	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	85.920,02	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	201.776,63
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.787.406,44
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.274.825,51
49.1 - Orçamento do Exercício	1.274.825,51
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	16.390,95
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	730.748,51

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:09B01871

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.580.000,00	4.580.000,00	1.282.786,71	28,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	120.584,02	10,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	191.301,45	17,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	468.099,08	39,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	258.417,33	34,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	2.490,66	8,30
Dívida Ativa dos Impostos	350.000,00	350.000,00	201.843,77	57,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	40.050,40	80,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.280.000,00	29.280.000,00	9.171.643,94	31,32
Cota-Parte do FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	4.067.176,75	31,29
Cota Parte do ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	363.647,45	17,32
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	914.215,60	101,58
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	3.767.883,67	28,98
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	46.301,43	23,15
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	80.000,00	80.000,00	12.419,04	15,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	12.419,04	15,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	33.860.000,00	33.860.000,00	10.454.430,65	30,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.729.000,00	3.729.000,00	1.257.426,77	33,72
Provenientes da União	3.124.000,00	3.124.000,00	949.454,50	30,39
Provenientes dos Estados	538.000,00	538.000,00	275.207,58	51,15
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	67.000,00	67.000,00	32.764,69	48,90
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	210.000,00	210.000,00	37.015,33	17,63

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.939.000,00	3.939.000,00	1.294.442,10	32,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	10.960.000,00	11.175.280,76	5.648.345,98	50,54	3.774.526,13	33,78	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.632.500,00	6.378.650,76	2.538.562,23	39,80	2.463.672,81	38,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.327.500,00	4.796.630,00	3.109.783,75	64,83	1.310.853,32	27,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.364.000,00	1.155.000,00	154.219,46	13,35	2.498,00	0,22	0,00
Investimentos	1.363.000,00	1.154.000,00	154.219,46	13,36	2.498,00	0,22	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.324.000,00	12.330.280,76	5.802.565,44	47,06	3.777.024,13	30,63	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.325.000,00	5.337.000,00	2.277.214,59	39,24	1.741.282,29	46,10	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.325.000,00	5.337.000,00	2.277.214,59	39,24	1.741.282,29	46,10	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.325.000,00	5.337.000,00	2.277.214,59	39,24	1.741.282,29	46,10	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.999.000,00	6.993.280,76	3.525.350,85	60,76	2.035.741,84	53,90	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.957.186,25

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2011	7.838,11	0,00	0,00	7.838,11	0,00
Inscritos em 2012	55,77	0,00	0,00	55,77	0,00
Inscritos em 2013	3.992,39	0,00	0,00	3.992,39	0,00
Inscritos em 2014	12.714,32	762,32	0,00	11.952,00	0,00
Inscritos em 2015	166.487,49	4.362,89	81.858,20	80.266,40	0,00
Total	191.088,08	5.125,21	81.858,20	104.104,67	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	373,60	0,01	373,60	0,01	0,00
Atenção Básica	8.795.500,00	8.890.410,76	3.687.140,16	63,54	2.796.239,82	74,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.864.000,00	2.873.500,00	1.906.203,84	32,85	824.407,80	21,83	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	354.500,00	227.500,00	75.349,60	1,30	43.972,84	1,16	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	120.500,00	38.511,96	0,66	37.936,79	1,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.500,00	204.370,00	94.986,28	1,64	74.093,28	1,96	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.324.000,00	12.330.280,76	5.802.565,44	100,00	3.777.024,13	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:F10B0E73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 04/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2016
PROCESSO N° 2316/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55, Cleiton Bruno Coutinho ME CNPJ: 17.263.639/0001-62, VT Paraná Supermercado LTDA CNPJ: 06.088.542/0001-44, I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA – EPP CNPJ: 06.298.377/0001-55 e DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI – ME CNPJ: 22.416.818/0001-22.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
VALOR: R$ 76.452.50 Arquimedes Furtado da Silva – ME, R$ 79.750.00 Cleiton Bruno Coutinho ME, R$ 60.833.00 VT Paraná Supermercado LTDA, R$ 28.485.00 I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA – EPP e R$ 9.516.00 DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI – ME.
VALOR TOTAL: R$ 255.036,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/03/2016 A 22/03/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Arquimedes Furtado da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Sandra Silva dos Santos, Izolito Amador Campagna Junior e Oranje de Oliveira.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
4/60	5084	PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	2000,00	R$ 7,900	R$ 15.800,00	OURO
9/60	5054	MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	3000,00	R$ 5,500	R$ 16.500,00	ZANOTO
10/60	5060	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CAR	150,00	R$ 4,500	R$ 675,00	CAMVA
12/60	5032	ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	1000,00	R$ 4,300	R$ 4.300,00	TERUEL
14/60	5036	ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	1000,00	R$ 2,500	R$ 2.500,00	LUIZ SATO
15/60	5038	BANANA NANICA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	1000,00	R$ 2,650	R$ 2.650,00	PEREIRA
17/60	5043	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	300,00	R$ 3,300	R$ 990,00	SARAIVA
19/60	5046	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	600,00	R$ 2,800	R$ 1.680,00	LUIZ SATO
21/60	5049	COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	500,00	R$ 2,500	R$ 1.250,00	LUIZ SATO
23/60	5055	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	100,00	R$ 2,800	R$ 280,00	SARAIVA
24/60	5057	MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	5000,00	R$ 1,500	R$ 7.500,00	GALEGO
29/60	5068	SALSA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS,	MAC	600,00	R$ 2,800	R$ 1.680,00	LUIZ SATO

		MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).					
35/60	4980	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	250,00	R$ 3,250	R$ 812,50	KODILAR
44/60	4998	FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.	UND	500,00	R$ 2,200	R$ 1.100,00	CAMPESINA
51/60	5012	MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	600,00	R$ 1,400	R$ 840,00	ARAGUAIA
52/60	5014	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	1500,00	R$ 1,650	R$ 2.475,00	ARAGUAIA
53/60	5015	MAIONESE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500 G.	UND	100,00	R$ 3,300	R$ 330,00	MARIA
57/60	5022	PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	750,00	R$ 16,300	R$ 12.225,00	KI SABOR
58/60	5023	PÃO DE FORMA, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, COM SAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	30,00	R$ 6,500	R$ 195,00	DA CASA
59/60	5024	POLVILHO, DOCE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, ASPECTO LISO FINO.	UND	600,00	R$ 4,450	R$ 2.670,00	CAIPIRA

Quantidades de Itens Vencedores: 20
Valor Total: R$ 76.452,50

CLEITON BRUNO COUTINHO ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/60	5074	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	2900,00	R$ 12,000	R$ 34.800,00	JBS
2/60	5075	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	2900,00	R$ 15,500	R$ 44.950,00	JBS

Quantidades de Itens Vencedores: 02
Valor Total: R$ 79.750,00

VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
3/60	5078	FILÉ DE MERLUZA, CORTADO EM FILÉ, SEM ESPINHA E SEM PELE, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE RÓSEA, CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	500,00	R$ 18,900	R$ 9.450,00	COSTA SUL
5/60	5085	PRESUNTO COZIDO, DE QUALIDADE, MAGRO, FATIADO, PRENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	50,00	R$ 15,900	R$ 795,00	DALIA
6/60	5031	ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200,00	R$ 25,500	R$ 5.100,00	PERBONI
7/60	5041	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500,00	R$ 3,700	R$ 1.850,00	ALCAN
8/60	5048	COUVE-FLOR, COM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE,	UND	500,00	R$ 5,900	R$ 2.950,00	PEDRO FURTADO

		ESPECIAL, FLORES DE COLORAÇÃO BRANCA, COMPACTAS E FECHADAS, CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 1.200G, UNIFORME, FRESCA E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.					
11/60	5044	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	500,00	R$ 3,800	R$ 1.900,00	ALCAN
13/60	5035	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	300,00	R$ 2,900	R$ 870,00	FABIO CINTRA
16/60	5039	BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	1000,00	R$ 3,500	R$ 3.500,00	MARCIO ROGERIO
18/60	5045	CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500,00	R$ 3,600	R$ 1.800,00	FABIO CINTRA
20/60	5047	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	300,00	R$ 3,400	R$ 1.020,00	DUDA
22/60	5051	LARANJA PÊRA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	5000,00	R$ 1,200	R$ 6.000,00	LUPY
25/60	5058	MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	500,00	R$ 2,450	R$ 1.225,00	PERBONI
26/60	5059	MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	500,00	R$ 3,600	R$ 1.800,00	PEDRO FURTADO
27/60	5064	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	600,00	R$ 2,900	R$ 1.740,00	FABIO CINTRA
28/60	5067	CEBOLINHA, FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	600,00	R$ 2,350	R$ 1.410,00	LIDERCINO
30/60	5069	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	500,00	R$ 4,450	R$ 2.225,00	IRMÃOS GARCIA
32/60	4975	AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	200,00	R$ 12,400	R$ 2.480,00	ESTRELA
33/60	4978	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	150,00	R$ 3,700	R$ 555,00	LIANE
34/60	4979	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.	UND	600,00	R$ 11,900	R$ 7.140,00	PRIMAVERA
40/60	4992	COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	200,00	R$ 2,450	R$ 490,00	INDIANO
41/60	4993	COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	720,00	R$ 1,650	R$ 1.188,00	KODILAR
42/60	4994	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.	UND	300,00	R$ 1,600	R$ 480,00	PIRACANJUBA
45/60	4999	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	150,00	R$ 1,600	R$ 240,00	KODILAR
50/60	5005	GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	250,00	R$ 5,750	R$ 1.437,50	KODILAR
55/60	5020	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.	UND	750,00	R$ 4,250	R$ 3.187,50	SOYA

Quantidades de Itens Vencedores: 25
Valor Total: R$ 60.833,00.

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
31/60	4974	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	UND	1000,00	R$ 2,750	R$ 2.750,00	CELLI
43/60	4995	EXTRATO DE TOMATE, PURO POLPA DE TOMATE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 340G.	UND	720,00	R$ 1,750	R$ 1.260,00	BONARE
49/60	5004	GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	2500,00	R$ 8,750	R$ 21.875,00	CELLI
54/60	5016	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	1000,00	R$ 2,600	R$ 2.600,00	PRIME

Quantidades de Itens Vencedores: 04
Valor Total: R$ 28.485,00

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
36/60	4987	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G	UND	250,00	R$ 3,000	R$ 750,00	DONANA
37/60	4988	CHÁ MATE, TORRADO E QUEBRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	100,00	R$ 4,200	R$ 420,00	EUNICE
38/60	4989	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 20G.	UND	400,00	R$ 2,100	R$ 840,00	DONANA
39/60	4990	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 60G.	UND	400,00	R$ 3,350	R$ 1.340,00	DONANA
46/60	5001	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	UND	500,00	R$ 4,400	R$ 2.200,00	ELITE
47/60	5002	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	80,00	R$ 1,950	R$ 156,00	NITA
48/60	5003	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	500,00	R$ 6,000	R$ 3.000,00	NITA
56/60	5021	ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 25G.	UND	300,00	R$ 2,200	R$ 660,00	DONANA
60/60	5027	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	150,00	R$ 1,000	R$ 150,00	MASTER

Quantidades de Itens Vencedores: 09
Valor Total: R$ 9.516,00

_____

Valor Total de Produtos Licitados: R$ 255.036,50

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:DE256680

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 05/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016
PROCESSO N° 2389/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva-Me, Ms Limp Comércio Varejista de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda-Epp, Vt Paraná Supermercado Ltda, Pack Limp Comercial Eireli-Me, Comerial K& D Ltda-Epp, Eficaz Soluções Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli - Me e Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA – EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R$ 28.872,55(vinte e oito mil oitos centos e setenta e dois reais e cinquenta cinco centavos) Arquimedes Furtado da Silva – ME ,R$ 918,00 (noves centos e dezoito reais) Ms Limp Comércio Varejista de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda-Epp , R$ 41.451,67 (quarenta e um mil

quatrocentos e cinquenta e um real e sessenta e sete centavos) VT Paraná Supermercado LTDA , R$ 10.529,75 (dez mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta cinco centavos) Pack Limp Comercial Eireli - Me , R$ 75.263,09 (setenta cinco mil duzentos e sessenta e três reais e nove centavos) Comercial K & D Ltda- Epp , R$ 31.543,04 (trinta e um mil quinhentos quarenta e três reais e quatro centavos) Eficaz Soluções Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli – Me e R$ 12.324,48 (doze mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda-Epp.

VALOR TOTAL: R$ 200.902,58 (duzentos mil novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 22/03/2016 a 21/03/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Arquimedes Furtado da Silva, Sandra Silva dos Santos, Odeir Fernandes, Valmir Deuzébio, Gilson de Oliveira Domingos, Renato Aparecido da Silva e Edson Ramão Medina.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME							
NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
8/183	5095	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	UND	1458	R$ 1,56	R$ 2.274,48	GIRANDO SOL
22/183	5110	NEUTRALIZADOR DE ODORES, SPRAY, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, COM 360ML/302G	UND	210	R$ 9,90	R$ 2.079,00	GLADE
23/183	5111	PÁ, PARA LIXO, COM APARADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UND	25	R$ 7,75	R$ 193,75	ADRIANO VASSOURA
28/183	5117	PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	135	R$ 1,20	R$ 162,00	VARAL
30/183	5119	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M.	UND	44	R$ 12,90	R$ 567,60	CENTRO MIX
31/183	5120	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	UND	38	R$ 23,00	R$ 874,00	ADRIANO VASSOURA
33/183	5122	RODO, PARA PIA, COM PEGADOR ERGONÔMICO E SUPORTE VE.	UND	14	R$ 5,90	R$ 82,60	ADRIANO VASSOURA
36/183	5125	SABÃO, EM BARRA, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE.	PCT	171	R$ 4,99	R$ 853,29	LAVARTE
43/183	5132	VASSOURA, DE PÊLO SINTÉTICO, CORPO DE MADEIRA PINTADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X5CM, CABO EM MADEIRA.	UND	102	R$ 9,50	R$ 969,00	ADRIANO VASSOURA
51/183	5140	ADAPTADOR PLUGUE "T", PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE.	UND	23	R$ 7,10	R$ 163,30	LUVSTAR
67/183	5168	COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, TIPO AMERICANO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML.	UND	24	R$ 1,20	R$ 28,80	NADIR
68/183	5169	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.	UND	10	R$ 3,10	R$ 31,00	CENTRO MIX
69/183	5170	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	60	R$ 2,30	R$ 138,00	CENTRO MIX
73/183	5176	ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO COM 50CM.	UND	04	R$ 7,00	R$ 28,00	CENTRO MIX
74/183	5177	EXTENSÃO DE 5 METROS.	UND	11	R$ 25,00	R$ 275,00	PRATIC
77/183	5180	ESPELHO COM MOLDURA RETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E ZAMAC COM PAPELÃO, CONTENDO UM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE CONFERE MAIS DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES DE 38X48X4 CM E COR PRETA.	UND	04	R$ 13,00	R$ 52,00	PAVAO
78/183	5181	ESPELHO COM MOLDURA RETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E ZAMAC COM PAPELÃO, SENDO UM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE CONFERE MAIS DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À PEÇA, COM DIMENSÕES DE 58X108X4 CM E COR PRETA.	UND	02	R$ 35,90	R$ 71,80	PAVAO
82/183	5186	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA, RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	80	R$ 2,99	R$ 239,20	JOVITA
84/183	5188	FORMA, EM INOX, FORMATO REDONDO, DE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CM DE DIÂMETRO.	UND	02	R$ 26,90	R$ 53,80	EIRILAR
91/183	5198	GÁS DE COZINHA (GLP), 13 KG.	UND	111	R$ 75,00	R$ 8.325,00	SUPERGASBRAS
92/183	5199	GÁS DE COZINHA (GLP), 45 KG.	UND	20	R$ 419,90	R$ 8.398,00	SUPERGASBRAS
94/183	5201	ISQUEIRO A GÁS, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM.	UND	62	R$ 3,90	R$ 241,80	BIC
95/183	5202	JARRA, DE VIDRO TRANSPARENTE, PARA ÁGUA OU SUCO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	UND	20	R$ 7,00	R$ 140,00	PRATIC
96/183	5203	JARRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ÁGUA OU SUCO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	UND	19	R$ 19,90	R$ 378,10	PRATIC
104/183	5213	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 50LT, DIMENSÕES 57,5X40,4 X32,5 CM.	UND	08	R$ 66,00	R$ 528,00	RISCHIOTTO
105/183	5214	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 25LT, DIMENSÕES 41,7X 28,5 X33,5 CM	UND	08	R$ 35,00	R$ 280,00	RISCHIOTO
106/183	5215	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 16,6LT, DIMENSÕES 42,5 X 28,4 X25 CM.	UND	08	R$ 23,00	R$ 184,00	RISCHIOTO
107/183	5216	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 12,5, DIMENSÕES 41,7X28,5 X 17 CM.	UND	08	R$ 18,50	R$ 148,00	RISCHIOTTO
108/183	5217	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 5,5LT, DIMENSÕES 27,3 X 18,3 X 19CM	UND	08	R$ 9,90	R$ 79,20	RISCHIOTTO
112/183	5223	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 34.	UND	03	R$ 88,90	R$ 266,70	CENTRO MIX
114/183	5228	PANELA DE PRESSÃO, DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, DE QUALIDADE.	UND	03	R$ 51,00	R$ 153,00	CENTRO MIX
122/183	5239	PALITO DE DENTE EM MADEIRA, CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	17	R$ 0,99	R$ 16,83	GINA
143/183	5497	COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML.	UND	24	R$ 5,79	R$ 138,96	NADIR
150/183	5992	ALVEJANTE, SEM CLORO, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMPBALAGEM DE 500ML.	UND	36	R$ 5,90	R$ 212,40	BRILHANTE
176/183	5221	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	02	R$ 7,64	R$ 15,28	ERKA
178/183	5237	PRATO, FUNDO, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO,	UND	12	R$ 4,60	R$ 55,20	NADIR

		PARA REFEIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA.					
179/183	6143	BATERIA 9 V, ALCALINA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RÁPIDAS E FORTES, ALTA DURABILIDADE, APROVADAS PELO INMETRO, EM CORFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 401.	UND	04	R$ 11,99	R$ 47,96	PANASSONIC
180/183	6144	BALÃO EM LATEX LISO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER, Nº 09, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	15	R$ 8,50	R$ 127,50	SAO ROQUE
						Quantidades de Itens Vencedores.....:	**38**
						Valor Total:	**R$ 28.872,55**

MS LIMP COM. VAREJISTA DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA- EPP

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
167/183	5088	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 46º INPM (54ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO	UND	170	R$ 5,40	R$ 918,00	CICLO FARMA
						Quantidades de Itens Vencedores.....:	**01**
						Valor Total:	**R$ 918,00**

VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1/183	4973	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, PH MÍNIMO DE 6,0 E MÁXIMO DE 8,0, ACONDICIONADA EM BOMBONAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 20 LITROS E COM ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO ENGARRAFADOR, COM PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UND	20	R$ 8,90	R$ 178,00	PURA
3/183	5089	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 92,8º INPM (96ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	UND	628	R$ 4,63	R$ 2.907,64	ZUMBI
5/183	5092	CERA LÍQUIDA, DE QUALIDADE, COR A ESCOLHER, AÇÃO ANTI-AGE, PROTEGE O PISO CONTRA OS EFEITOS DO TEMPO, EM EMBALAGEM COM 750ML.	UND	104	R$ 3,01	R$ 313,04	POLITRIZ
9/183	5096	ESCOVA, MULTIUSO D' MÃO, PARA LIMPEZA, ESTRUTURA DE MADEIRA, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, FORMATO OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 6,5X13,5CM.	UND	12	R$ 2,80	R$ 33,60	CONDOR
13/183	5101	ESPANADOR DE PÓ, COM CERDAS DE NYLON, Nº 02 .	UND	09	R$ 14,90	R$ 134,10	ISSAM
17/183	5105	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, TRADICIONAL, COM ÁLCOOL, LIMPA E DÁ BRILHO, LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM REFIL COM 500ML.	UND	570	R$ 5,90	R$ 3.363,00	AZULIM
20/183	5108	LUSTRA MÓVEIS, CREMOSO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PERFUME DURADOURO, BRILHO NATURAL, EMBALAGEM COM 200 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	UND	20	R$ 3,99	R$ 79,80	BRIO
42/183	5131	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 60 CM.	UND	52	R$ 8,90	R$ 462,80	TEKA
49/183	5138	AMOLADOR DE FACAS (CHAIRA), COM HASTE EM AÇO INOX, ESTRIAS UNIFORMES, REVESTIDO EM CROMO DURO, CABO ERGONÔMICO, NA COR BRANCA, DE QUALIDADE.	UND	03	R$ 29,00	R$ 87,00	ISSAM
50/183	5139	AVENTAL DE PVC, FORRADO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 70 CM.	UND	16	R$ 16,48	R$ 263,68	GUAPEX
54/183	5146	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,4 LITROS.	UND	1,00	R$ 5,33	R$ 5,33	ISSAM
57/183	5149	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS.	UND	17,00	R$ 14,49	R$ 246,33	ISSAM
61/183	5153	CADEADO, COMUM, COM FECHAMENTO SIMPLES, COM TRAVAMENTO SIMPLES, MEDINDO 50 (CINQUENTA) MILÍMETROS; COM HASTE CURTA, EM LATÃO.	UND	14,00	R$ 24,90	R$ 348,60	PADO
63/183	5156	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	1025,00	R$ 3,90	R$ 3.997,50	STRAWPLAST
79/183	5183	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	UND	10,00	R$ 2,30	R$ 23,00	SIMONAGGIO
85/183	5189	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA	UND	03	R$ 24,90	R$ 74,70	ARARA
86/183	5190	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X15X10CM.	UND	02	R$ 24,90	R$ 49,80	ARARA
88/183	5193	FILME DE PVC, ESTICÁVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MMX15METROS.	UND	129	R$ 3,19	R$ 411,51	BOREDA
89/183	5196	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	UND	21	R$ 90,00	R$ 1.890,00	INVICTA
109/183	5218	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, GRAN BOX, 78LT, COMPRIMENTO:63,5X LARGURA:45,3X ALTURA:40,1 CM	UND	06	R$ 124,00	R$ 744,00	PLASNEW
111/183	5220	PAPEL TOALHA, TRIPLEX, PARA USO SANITÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X27CM, TIPO AMERICANO, EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS.	PCT	456	R$ 15,00	R$ 6.840,00	AZUPEL
113/183	5224	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 30.	UND	03	R$ 78,00	R$ 234,00	ARARA
115/183	5229	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – TIPO CUNHAGOIVA (ÓXIDO DE ALUMÍNIO), LARANJA, TAMANHO 2,5X10 CM.	UND	05	R$ 12,00	R$ 60,00	FASCIL
121/183	5238	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X45CM.	UND	182	R$ 4,99	R$ 908,18	BOREDA
123/183	5240	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS.	UND	25	R$ 20,00	R$ 500,00	ISSAM
124/183	5241	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS.	UND	25	R$ 18,00	R$ 450,00	ISSAM
126/183	5243	ROLO DE PANO, DESCARTÁVEL, 300M PARA LIMPEZA, COM 600 PANOS DE 50X33CM.	ROL	4,00	R$ 148,99	R$ 595,96	NOBRE
134/183	5252	TOUCA SANFONADA, BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	15,00	R$ 15,00	R$ 225,00	DESCARPACK
135/183	5253	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE: 1,40 M X 1,40 M, QUADRADA 04 LUGARES.	UND	16,00	R$ 34,00	R$ 544,00	TEKA
136/183	5254	VASILHA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	14,00	R$ 8,70	R$ 121,80	ISSAM
137/183	5255	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA1 LITRO.	UND	4,00	R$ 6,30	R$ 25,20	ISSAM
138/183	5256	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	4,00	R$ 5,90	R$ 23,60	ISSAM
139/183	5257	VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	4,00	R$ 5,90	R$ 23,60	ISSAM
140/183	5258	VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 200 ML.	UND	4,00	R$ 4,40	R$ 17,60	ISSAM
141/183	5260	XÍCARA, COM PIRES, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA CHÁ, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 150 ML.	UND	24,00	R$ 8,80	R$ 211,20	DURALEX

144/183	5498	BANDEJA, EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X30 CM.	UND	4,00	R$ 59,90	R$ 239,60	ISSAM
145/183	5564	CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS.	UND	04	R$ 29,000	R$ 116,00	ARARA
146/183	5565	VASILHA DE VIDRO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	08	R$ 48,000	R$ 384,00	NADIR
148/183	5970	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, TAMPA COM ROSCA E LACRE, RÓTULO DO FABRICANTE.	UND	1000	R$ 1,250	R$ 1.250,00	PURA
152/183	5994	ESCOVA DENTAL INFANTIL, INFORMAÇÃO ADICIONAL: CABEÇA COMPACTA OVAL FEITA COM MATERIAL SUAVE AJUDA A PROTEGER A GENGIVA DAS CRIANÇAS; CERDAS MULTI-NÍVEL EM CURVA ALCANÇA, TODOS OS DENTES, INCLUSIVE OS MOLARES DE DIFÍCIL ALCANCE; CABO PEQUENO ANTIDERRAPANTE SE ADAPTA AOS DEDOS PEQUENOS	UND	800	R$ 2,300	R$ 1.840,00	DENTIL
154/183	6000	CABIDE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 39X16X8 CM (AXLXP), FABRICADO EM PS CRISTAL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	500	R$ 2,850	R$ 1.425,00	ISSAM
156/183	6003	GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	1000	R$ 4,200	R$ 4.200,00	STRAWPLAST
160/183	6007	PORTA DETERGENTE DE PLÁSTICO, COR BRANCO, COM ESPAÇO PARA DETERGENTE, SABÃO EM BARRA E ESPONJA.	UND	03	R$ 8,900	R$ 26,70	ISSAM
161/183	6008	PORTA ESCOVA DE DENTE, PARA ESCOVA DENTAL INFANTIL, DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO SUFICIENTE PARA GUARDAR APENAS UMA ESCOVA DE DENTE, DESENVOLVIDO PARA O ABRIGO E TRANSPORTE DA ESCOVA DENTAL, COM ABERTURA LATERAL QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO DO PRODUTO.	UND	800	R$ 5,200	R$ 4.160,00	ISSAM
162/183	6009	TAPETE DE PORTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X40CM, COMPOSIÇÃO: 87% POLIPROPILENO E 13% POLIÉSTER, BASE EMBORRACHADA, DIVERSAS CORES, SEM DESENHO.	UND	14	R$ 34,50	R$ 483,00	ART HOUSE
163/183	6098	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA BASCULANTE, FORMATO CILÍNDRICO, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LITROS.	UND	06	R$ 58,74	R$ 352,44	SANREMO
164/183	6099	FACA PARA CONTAR PÃO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO 8 POL.	UND	02	R$ 17,00	R$ 34,00	TRAMONTINA
165/183	6100	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	UND	12	R$ 29,49	R$ 353,88	MARBEL
171/183	5158	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM.	UND	12	R$ 4,19	R$ 50,28	SIMONAGGIO
173/183	5182	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	UND	12	R$ 4,00	R$ 48,00	SIMONAGGIO
177/183	5222	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO.	UND	02	R$ 9,80	R$ 19,60	ISSAM
182/183	6146	LÂMINA DE BARBEAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 3 UNIDADES.	CAR	24	R$ 3,15	R$ 75,60	BIC
						Quantidades de Itens Vencedores.....:	**52**
						Valor Total:	**R$ 41.451,67**

PACK LIMP COMERCIAL EIRELI-ME

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
48/183	5137	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM 500G.	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00	YORK
102/183	5210	LIXEIRA, TELADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	UND	10	R$ 67,60	R$ 676,00	AQUIPLAST
127/183	5244	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, 12 X 30, COM 500 UNIDADES.	PCT	10	R$ 65,00	R$ 650,00	PLAST
147/183	5890	MANGUEIRA DE SILICONE. MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRADOR (EXTENSAO) DIAMETRO 0,3CM.	MT	350	R$ 15,00	R$ 5.250,00	
159/183	6006	LIXEIRA EM AÇO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO REMOVÍVEL, COM PUXADOR, CAPACIDADE 30LITROS.	UND	16	R$ 140,00	R$ 2.240,00	INOX
169/183	5116	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, 100 % FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS DUPLA, ROLO COM 40MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 4 UNIDADES.	PCT	45	R$ 4,75	R$ 213,75	FOFINHO
						Quantidades de Itens Vencedores.....:	**06**
						Valor Total:	**R$ 10.529,75**

COMERCIAL K & D LTDA-EPP

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2/183	5087	ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO.	UND	3310	R$ 2,26	R$ 7.480,60	SUPREMA
4/183	5091	AMACIANTE DE ROUPAS, LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	UND	84	R$ 13,19	R$ 1.107,96	IPE
6/183	5093	DESINFETANTE, LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 2 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	UND	390	R$ 4,27	R$ 1.665,30	BUFALO
7/183	5094	DESINFETANTE, LÍQUIDO, ELIMINA GERMES, BACTÉRIAS E VIBRIÃO DA CÓLERA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	UND	680	R$ 13,99	R$ 9.513,20	BUFALO
10/183	5097	ESCOVA, SANITÁRIA, PARA LIMPEZA DE VASO, MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL.	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00	DRAGAO
19/183	5107	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML.	UND	164	R$ 2,10	R$ 344,40	MINUANO
27/183	5115	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	PCT	2485	R$ 4,19	R$ 10.412,15	PANTANAL
38/183	5127	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	1318	R$ 4,14	R$ 5.456,52	DEBONE
40/183	5129	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	1112	R$ 1,99	R$ 2.212,88	DEBONE
41/183	5130	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	1110	R$ 2,54	R$ 2.819,40	DEBONE
44/183	5133	VASSOURA, DE PIAÇAVA, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	UND	26	R$ 13,94	R$ 362,44	DRAGAO
46/183	5135	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, UNIVERSAL.	UND	51	R$ 40,00	R$ 2.040,00	ASTRA
47/183	5136	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X38 CM.	UND	20	R$ 30,00	R$ 600,00	ASTRA
58/183	5150	BATERIA, 9 V DE ALTA QUALIDADE, PARA MICROFONE E CONTROLE REMOTO.	UND	17	R$ 10,000	R$ 170,00	ELGIN
59/183	5151	BOBINA EM SACO, PICOTADO, 5 KG, COM 100 UNIDADES.	BOB	409	R$ 7,000	R$ 2.863,00	CENTRAL

60/183	5152	BOTA, DE QUALIDADE, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; CORES E TAMANHOS A ESCOLHER; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO.	PAR	22	R$ 50,000	R$ 1.100,00	BARCOL
62/183	5154	CESTO, COM PEDAL, DE 100 LITROS, COR BRANCO. DIMENSÕES: 55 DE DIÂMETRO E 70 CM DE ALTURA. EQUIPADO COM 4 RODAS 2 GIRATÓRIAS.	UND	14	R$ 140,000	R$ 1.960,00	JBS
66/183	5167	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00	COPOSUL
70/183	5171	CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.	UND	10	R$ 36,00	R$ 360,00	VIGOR
71/183	5173	ESCORREDOR DE MASSAS, EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO X 15CM DE ALTURA CAPACIDADE 16 LITROS.	UND	01	R$ 55,00	R$ 55,00	VIGOR
72/183	5174	ESCORREDOR DE LOUÇAS, DE INOX, DE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X51X38CM.	UND	04	R$ 50,00	R$ 200,00	VIGORT
80/183	5184	FACA PARA COZINHA, LÂMINA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	06	R$ 10,00	R$ 60,00	TRAMONTINA
81/183	5185	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, AROMATIZADO E EXTRA-FINO.	UND	800	R$ 11,99	R$ 9.592,00	ORAL
83/183	5187	FÓSFORO, PALITOS LONGOS, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 50 PALITOS.	CX	150	R$ 2,10	R$ 315,00	PARANA
87/183	5191	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X30X5CM.	UND	03	R$ 30,00	R$ 90,00	VIGOR
90/183	5197	GARRAFA TÉRMICA, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS MÍNIMA DE 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 30CM, LARGURA 17,5CM, PROFUNDIDADE 17,5CM E PESO (KG): 0,775.	UND	09	R$ 32,00	R$ 288,00	INVICTA
97/183	5204	JOGO DE TRÊS LATAS, NOS TAMANHOS: 17,2L / 5,6L / 3,6L.	JG	01	R$ 38,00	R$ 38,00	MEGA
98/183	5205	LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	UND	14	R$ 32,00	R$ 448,00	VIGOR
99/183	5206	LIXEIRA, TELADA PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 LITROS.	UND	20	R$ 3,95	R$ 79,00	PLASUTIL
100/183	5207	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE LIXO TELADO, RESISTENTE, CAPACIDADE 11 LITROS, TAMANHO: 27 X 27 CM.	UND	33	R$ 3,95	R$ 130,35	JSB
101/183	5208	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	UND	12	R$ 80,00	R$ 960,00	JSB
103/183	5212	MANGUEIRA, PARA JARDIM, COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA DE POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIAMENTRO ½ “, COM ADAPTADOR DE TORNEIRA.	MT	650	R$ 2,94	R$ 1.911,00	ECOOFER
110/183	5219	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, FOLHAS DUPLAS, BRANCAS, MACIAS E ABSORVENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 UNIDADES COM 50 TOALHAS.	PCT	171	R$ 3,98	R$ 680,58	AZULPEL
116/183	5231	PILHAS ALCALINAS AA, 1,5 V, COM 4 UNIDADES.	CAR	104	R$ 7,89	R$ 820,56	ELGIN
117/183	5232	PILHAS ALCALINAS, MÉDIAS, 1,5 V, R 14, COM 2 UNIDADES.	CAR	24	R$ 12,99	R$ 311,76	ELGIN
118/183	5233	PILHA PALITO AAA, COM 2 UNIDADES.	CAR	90	R$ 3,70	R$ 333,00	ELGIN
125/183	5242	RASTELO, COM 18 PALHETAS, CABO: MADEIRA DE ORIGEM RENO.	UND	25	R$ 12,50	R$ 312,50	TRAMONTINA
131/183	5248	SUQUEIRA DE VIDRO, 6,5 LITROS, COM TORNEIRA, DIÂMETRO 20CM, ALTURA 47 CM.	UND	02	R$ 60,00	R$ 120,00	MEGA
132/183	5249	SUQUEIRA DE VIDRO, 4,5 LITROS, COM TORNEIRA, DIÂMETRO 20CM, ALTURA 47.	UND	02	R$ 45,00	R$ 90,00	MEGA
133/183	5250	TÁBUA EM POLIPROPILENO, PARA CORTAR CARNE OU LEGUMES, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,5X19,5 CM.	UND	12	R$ 17,00	R$ 204,00	TRAMPONTINA
142/183	5267	APARELHO SEM FIO, COM FREQUÊNCIA DE 1,9GHZ, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.	UND	03	R$ 160,00	R$ 480,00	INTELBRAS
149/183	5991	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E METAIS DE BANHEIRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300ML.	UND	48	R$ 1,60	R$ 76,80	YPE
151/183	5993	CREME DENTAL INFANTIL DE 50G, SABOR TUTTI-FRUTTI, COMPOSIÇÃO: 1.100 PPM DE FLÚOR, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090) E ÁGUA.	UND	800	R$ 3,50	R$ 2.800,00	TANDY
153/183	5998	CABIDEIRO VERTICAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,60M DE ALTURA E TEM CAPACIDADE PARA COMPORTAR ATÉ 9 PEÇAS LEVES. PRODUTO ARTESANAL, NA COR MARFIM, MADEIRA DE EUCALIPTO E PINHO, DIMENSÕES: 35CMX160CMX35CM, RESISTENTE COM SEIS PINOS, BASE PESADA E ESTÁVEL, ACABAMENTO.	UND	25	R$ 1,50	R$ 37,50	GIGA
155/183	6002	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	02	R$ 135,00	R$ 270,00	MONDIAL
157/183	6004	JOGO DE CAMA SOLTEIRO, CONTEM 3 PEÇAS, SENDO: 1 LENÇOL COM ELÁSTICO 88X188X30 CM; 1 SOBRE LENÇOL 150X250 CM E 1 FRONHA 50X70 CM. FABRICADO COM 80% DE ALGODÃO E 20% DE POLIÉSTER, COM 140 FIOS, FUNDO DE UMA ÚNICA COR, COM ESTAMPAS COLORIDAS. GARANTIA DO FORNECEDOR: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 3 PEÇAS: 1 LENÇOL. 1 SOBRE LENÇOL E 1 FRONHA.	UND	10	R$ 80,00	R$ 800,00	SANTISTA
172/183	5175	ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM E CABO COM 30CM.	UND	03	R$ 14,50	R$ 43,50	VIGOR
174/183	5194	GARFOS, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	UND	12	R$ 2,57	R$ 30,84	TRAMPOTINA
175/183	5211	MARMITEX DE ALUMÍNIO, NÚMERO 8, COM TAMPA, MANUAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	30	R$ 27,84	R$ 835,20	CEPEL
181/183	6145	APARELHO DE BARBEAR, CARTELA COM 2 UNIDADES.	CAR	35	R$ 2,79	R$ 97,65	BIC
183/183	6150	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA.	UND	05	R$ 7,00	R$ 35,00	3 CORACOES
						Quantidades de Itens Vencedores.....:	**51**
						Valor Total:	**R$ 75.263,09**

EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EIRELI-ME

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
11/183	5098	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X69X19MM.	UND	380	R$ 0,65	R$ 247,00	FORTLIMP
12/183	5099	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	PCT	333	R$ 1,15	R$ 382,95	DURA BRILHO

14/183	5102	FLANELA, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM.	UND	487	R$ 2,30	R$ 1.120,10	CCA
15/183	5103	INSETICIDA EM AEROSSOL, BASE AQUOSA, INODORO MULTE-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLORO FLÚR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML.	UND	126	R$ 6,82	R$ 859,32	ULTRA INSET
18/183	5106	LIMPADOR DE USO GERAL, LÍQUIDO, ORIGINAL, MULTIUSO, INSTANTÂNEO, PARA APLICAÇÃO SEM ENXÁGUE, PRONTO USO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500ML.	UND	395	R$ 2,68	R$ 1.058,60	
21/183	5109	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS P, M E G, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	PAR	459	R$ 3,96	R$ 1.817,64	KALIPSO
24/183	5112	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X67CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	UND	192	R$ 3,85	R$ 739,20	CCA
26/183	5114	PANO, PARA USO EM COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X67 CM.	UND	160	R$ 3,06	R$ 489,60	CCA
29/183	5118	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M.	UND	53	R$ 7,56	R$ 400,68	DRAGAO
32/183	5121	RODO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE ROSQUEAR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	50	R$ 12,14	R$ 607,00	DRAGAO
34/183	5123	SABONETE, EM BARRA, COM GLICERINA, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PESANDO COM NO MÍNIMO 90G.	UND	36	R$ 1,01	R$ 36,36	MOTIVUS
37/183	5126	SABÃO, EM PÓ, COM ENZIMAS, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE QUALIDADE, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICO, COM 1KG.	UND	228	R$ 5,15	R$ 1.174,20	ULTRA CLASS
45/183	5134	VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, PARA LIMPEZA DE TETOS.	UND	04	R$ 13,36	R$ 53,44	DRAGAO
52/183	5141	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS.	UND	50	R$ 10,60	R$ 530,00	IMPLAST
53/183	5142	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8 LITROS.	UND	18	R$ 3,40	R$ 61,20	IMPLAST
55/183	5147	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	UND	11	R$ 4,48	R$ 49,28	RISHIOTO
56/183	5148	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	UND	02	R$ 6,49	R$ 12,98	IMPLAST
64/183	5165	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	3321	R$ 3,40	R$ 11.291,40	TOTAL PLAST
65/183	5166	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	1867	R$ 1,73	R$ 3.229,91	TOTAL PLAST
93/183	5200	GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X20CM, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1550	R$ 1,14	R$ 1.767,00	PEGG
119/183	5234	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, PR21, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UND	1000	R$ 1,51	R$ 1.510,00	TOTAL PLAST
120/183	5235	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, PR15, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UND	1500	R$ 0,76	R$ 1.140,00	TOTAL PLAST
128/183	5245	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	UND	15	R$ 23,62	R$ 354,30	PREMISSE
129/183	5246	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	UND	11	R$ 19,28	R$ 212,08	PREMISSE
130/183	5247	SUPORTE/DISPENSER, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, EM PLÁSTICO RESISTE, POSSUI JANELA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR O NÍVEL DO PAPEL, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCA.	UND	16	R$ 35,35	R$ 565,60	VELOX
166/183	6101	DETERGENTE LÍQUIDO, LIMPA CERÂMICA E AJULEJO, ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UND	40	R$ 17,00	R$ 680,00	AZULIM
168/183	5090	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	UND	150	R$ 6,50	R$ 975,00	CRISTAL
170/183	5155	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOPA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	55	R$ 3,24	R$ 178,20	PRA FESTA
						Quantidades de Itens Vencedores.....:	**28**
						Valor Total:	**R$ 31.543,04**

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP							
NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
16/183	5104	INSETICIDA, FRASCO PET DE 1 LITRO, É UM INSETICIDA PIRETRÓIDE COM AÇÃO DE CHOQUE E RESIDUAL, INDICADO PARA CONTROLE DE BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS, TRAÇAS E CUPINS E BROCAS-DE-MADEIRA.	UND	25	R$ 289,00	R$ 7.225,00	K OTRINE
25/183	5113	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X90CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	UND	142	R$ 6,40	R$ 908,80	TEXTIL UNIÃO
35/183	5124	SABONETE, LÍQUIDO PARA AS MÃOS, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM DE 2LT.	UND	328	R$ 10,00	R$ 3.280,00	SAMP GEL
39/183	5128	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	348	R$ 1,41	R$ 490,68	PORTO PLAST
75/183	5178	EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE 03 KG.	UND	300	R$ 0,50	R$ 150,00	PRATICE
76/183	5179	EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 05 KG.	UND	300	R$ 0,90	R$ 270,00	PRATICE
						Quantidades de Itens Vencedores.....:	**06**
						Valor :	**R$ 12.324,48**

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:DAD93855

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
LDO 2016

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2016

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ APROVA E EU SANCIONO A SE- GUINTE LEI:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° São estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2°, do art. 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n° 101/2000, as diretrizes orça-mentárias do Município de Japorã/MS, para o exercício de 2017, compreendendo:

I – As prioridades e metas da administração pública muni- cipal;

II – A estrutura e organização dos orçamentos;

III – As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV – As diretrizes gerais para elaboração e execução dos Or-çamentos do Município e suas alterações;

V – As diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social;

VI – Os limites e condições para expansão das despesas obri-gatórias de caráter continuado;

VII – As disposições relativas às despesas com pessoal e en-cargos sociais;

VIII – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IX – As disposições de caráter supletivo sobre a execução dos orçamentos;

X – As regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa;

XI – As limitações de empenho;

XII – As transferências de recursos;

XIII – As disposições relativas à dívida pública municipal e

XIV – As disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2° As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2017, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, são as constantes do Art. 3º desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2017, não se constituindo porém, em limite à programação de despesas.

Art. 3° Constituem prioridades da Administração Municipal a serem contempladas na sua programação orçamentária:

I – a modernização da administração pública municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n° 101/00;

II – o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;

III – uma programação social efetiva, priorizando sobretudo a população de baixa renda no acesso a serviços básicos de saúde, habitação, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;

IV – promover ações de incentivos as atividades esportivas, culturais e do turismo nas manifestações populares e difusão do folclore do município, em parceria com as entidades públicas e privadas, proporcionando aos munícipes o desenvolvimento social, físico e intelectual;

V – manutenção dos programas de educação básica do município, priorizando o ensino infantil e fundamental, oferecendo aos alunos distribuição de merenda de boa qualidade, transporte escolar, melhorias das escolas municipais, bem como a valorização e capacitação do magistério e profissionais de educação e outros incentivos educacionais que vise a melhoria da educação em nosso município;

VI – implantação de uma política agrícola de valorização ao produtor rural, visando o apoio à produção familiar, incentivo ao associativismo, programa de diversificação das atividades rurais e apoio ao pequeno produtor rural com objetivo de incentivar seu desenvolvimento social e econômico;

VII – a implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário, transporte urbano, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares;

VIII – o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;

IX – manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal e construção de novas unidades;

X – Desenvolver programas que estimulem a instalação de novos comércios e indústrias

Art. 4° Constituem metas fiscais da Administração para inclusão na sua programação orçamentária as que estão contempladas nos anexos da presente lei.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5° As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por Funções, Subfunções, Programas, Atividades e Projetos, órgão concedente e órgão conveniente.

Parágrafo Único - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Subfunção, representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – Concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e

VII – Convenente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, e as entidades privadas, com os quais o município pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes descentralização de créditos orçamentários.

Art. 6° Os orçamentos fiscais e da seguridade social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta e fundações criadas e mantidas pelo poder público municipal, discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei n° 4.320/64.

Art. 7º Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.
§ 1º As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:
I – Função, Subfunção e Programa;
II – Grupos de Despesa;
III – Elemento de Despesa.
§ 2º Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:
I – Pessoal e Encargos Sociais – 1;
II – Juros e Encargos da Dívida – 2;
III – Outras Despesas Correntes – 3;
IV – Investimentos – 4;
V – Inversões Financeiras – 5; e
VI – Amortização da Dívida – 6.
§ 3° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 4º Os conceitos e as especificações dos Grupos de Despesa são os constantes da Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.
§ 5º Os conceitos e especificações das Fontes de Receita, são os constantes da Instrução Normativa n. 35/2012 do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul e suas alterações.
§ 6º Cada atividade e projeto identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.
Art. 8° O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:
I – mensagem;
II – texto da lei;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida na Lei n° 4.320/64;
V – quadro indicativo da legislação que norteia a arrecadação da receita;
Parágrafo Único – Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no Art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I – evolução da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
II – resumo das receitas e despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
III – receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.° 4.320/64 e suas alterações;
IV – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo a função, subfunção e programa;
V – demonstrativo que evidencie a programação no orçamento fiscal, dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e demais normas legais;
VI – demonstrativo que evidencie a programação no Orçamento da Segu-ridade Social, dos recursos destinados à Saúde em cumprimento ao disposto no inciso III, § 2o do art. 198 da Constituição Federal e demais normas legais;
VII – a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2015 e a estimada para 2016.
Art. 9° O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.
Art. 10 As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos serão apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 11 O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7 % (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do Art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme regra contida em norma fixada pelo Tribunal de Contas do Estado.
Art. 12 O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2° do art. 29-A da Constituição Federal.
Art. 13 A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1° do art. 29-A da Constituição Federal.
Art. 14 O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo, para fins de consolidação, até o final do mês de julho do corrente ano.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 15 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.
Art. 16 A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.
Art. 17 Na programação da despesa serão vedados:
I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
II - consignar na lei orçamentária projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
III – a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.
Art. 18 Além das prioridades referidas no artigo 3º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias somente admite a inclusão de novos projetos e despesas obrigatórias de duração continu-ada no orçamento, se:
I - tiverem sido adequadamente atendidos os projetos já iniciados;
II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
III - no caso de no exercício houver excesso de arrecadação;
IV - tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio. Parágrafo único. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.
Art. 19 A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimen-to com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício, deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do perí-odo, o crescimento econômico e vegetativo, a arrecadação até o mês de julho de 2016, podendo o Poder Executivo, mediante justificativa, alterar as previsões desta Lei.
Art. 21 É vedada a aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
Art. 22 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.
Art. 23 É obrigatória a inclusão no orçamento, de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, conforme determina o § 1º do Art. 100 da Constituição Federal.
Art. 24 A Lei Orçamentária, destinará:
I – para a manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;
II – em ações e serviços públicos de saúde não menos de 15% (quinze por cento) da receita oriunda de impostos, em conformidade com o inciso III, do § 2º do Art. 198 da Constituição Federal.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 25 Os recursos ordinários do Município, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados por lei específica.
Parágrafo Único – Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do artigo 3° desta Lei.

Art. 26 O Orçamento da Seguridade Social, compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
I – das contribuições sociais previstas na Constituição;
II – das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;
III – das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.
Art. 27 A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência de no mínimo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8° da Portaria n° 163 de 04.05.01 da STN.

CAPÍTULO VI
LIMITES E CONDIÇÕES PARA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 28 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado, deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.
Art. 29 Para efeito do disposto no § 3º art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizadas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30 A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Executivo não poderá exceder, no exercício, ao limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) das respectivas receitas correntes líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea “b” do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00.

§ 1º Entende-se por receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas:
I – contribuições dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social;
II – compensação Financeira entre Regimes de Previdência;
III – dedução de Receita para Formação do FUNDEB.
§ 2º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.
Art. 31 A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 29 será realizada ao final de cada semestre.
Art. 32 Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 29 desta lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º 101/00.
Art. 33 No exercício de 2017, a realização de horas extras, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 29 desta Lei, somente poderá ocorrer quando for ao atendimento de relevantes interesses públicos, devidamente justificados pela autoridade competente. Parágrafo Único - A autorização para a realização de serviços extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou por autoridade por ele delegada.
Art. 34 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o disposto no inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.
Parágrafo Único - Fica autorizada a realização de concursos públicos para todos os Poderes, desde que:
I - Atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, alterada pela LC 131/2009;
II - Sejam para suprir deficiências de mão-de-obra ou ampliação de serviços básicos do Município.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüentes aumento das receitas próprias.

Art. 36. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para :

I- atualização da planta genérica de valores do município;
II- revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

III- revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV- revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder da polícia;

V- revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já consideradas no cálculo do resultado primário.
Art. 37. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei Complementar n. º 101, de 04.05.2000.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER SUPLETIVO SOBRE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 38 A proposta orçamentária do Município para 2017, será encaminhada a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 30 de setembro de 2016.

Art. 39 A Lei Orçamentária Anual definirá o percentual em que o Poder Executivo ficará autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e os remanejamentos, as transposições e as transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, utilizando os recursos previstos no art.43, § 1º, I, II, III, da Lei nº 4.320/64.
Parágrafo Único - As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos fundos e dos órgãos da administração indireta.
Art. 40 É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

CAPÍTULO X
DAS REGRAS PARA O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA
Art. 41 Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO XI
DAS LIMITAÇÕES DE EMPENHOS
Art. 42 Os critérios e formas de limitação de empenho são os referidos no art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00, ficando o Poder Executivo por ato próprio, responsável pela reprogramação dos empenhos, nos limites do comportamento da receita, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.
CAPÍTULO XII
DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Art. 43 É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividade de natureza con-tinuada nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura, e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação, e estejam registradas no Órgão Municipal através de Conselhos Municipais.
II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal. § 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício, pelos Conselho Municipais quando necessário e comprovando ainda a regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
Art. 44 Os auxílios financeiros para entidades privadas serão concedidos quando autorizadas por lei específica e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltados para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, esporte amador e incentivos à cultura e ao turismo;
II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III – de reconhecido sentido social
Art. 45 O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos legais, desde que sejam da conveniência do Município e tenham demonstrado padrões de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.
Art. 46 Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades con-gêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar, as entidades assistenciais de natureza educacionais, saúde e assistência social.
II – pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado à administração municipal.
Art. 47 As transferências de recursos financeiros destinados a subvenções sociais, contribuições e auxílios, no que couber, obedecerão as regras estipuladas nos capítulos V e VI da Lei Complementar n.º 101/00.
Art. 48 As despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme dispõe o Art. 62 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

Parágrafo Único – As despesas de outros entes da Federação somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 49 A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 50 O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 51 A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, conforme disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO

XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 O Poder executivo, de acordo com o § 3° do art. 12 da LRF, encaminhará à Câmara Municipal, no mínimo, trinta dias antes do encaminhamento de sua proposta orçamentária a estimativa das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida e da metodologia de cálculo.

Art. 53 As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, serão apresentadas, no que couber, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, nesta Lei.

Art. 54 A classificação da estrutura programática para 2017 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Sul - TCE-MS.

Art. 55 Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida;
III – transferências a Fundos e Fundações; e
IV – necessárias à manutenção e execução dos serviços essenciais.

Art. 56 A Lei Orçamentária Anual, evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com o respectivo código, especificando aquelas vinculadas a fundos e aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas conforme as funções especificadas nesta Lei e nos anexos da Lei 4320/64.

Art. 57 A previsão das receitas e a fixação das despesas para 2017, serão orçadas a preços correntes.

Art. 58 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japorã- MS, 11 de abril de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 – ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	30.221.457,47	29.059.093,72	29,17%	33.576.039,25	32.284.653,12	29,72%	37.561.515,11	33.392.050,16	30,55%
Receitas Primárias (I)	29.252.396,14	28.127.303,98	28,23%	32.499.412,11	31.249.434,72	28,77%	36.357.092,33	32.321.322,69	29,57%
Despesa Total	30.221.457,47	29.059.093,72	29,17%	33.576.039,25	32.284.653,12	29,72%	37.561.515,11	33.392.050,16	30,55%
Despesas Primárias (II)	28.699.101,88	27.595.290,27	27,70%	31.884.702,19	30.658.367,49	28,23%	35.669.416,34	31.709.981,24	29,02%
Resultado Primário (III) = (I – II)	553.294,26	532.013,71	0,53%	614.709,92	591.067,23	0,54%	687.675,99	611.341,45	0,56%
Resultado Nominal	90.340,30	86.865,67	0,09%	100.368,07	96.507,76	0,09%	112.281,76	99.818,08	0,09%
Dívida Pública Consolidada	150.000,00	144.230,77	0,14%	166.650,00	160.240,38	0,15%	186.431,36	165.736,80	0,15%
Dívida Consolidada Líquida	150.000,00	144.230,77	0,14%	166.650,00	160.240,38	0,15%	186.431,36	165.736,80	0,15%
FONTE: Prefeitura Municipal de Japorã									

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
Variáveis	2017	2018	2019
1 - PIB real (crescimento % anual)	4,87	4,83	4,64
2 - Inflação Projetada - IPCA	4,00	4,00	4,00
3 - Indice Deflator	1,040	1,040	1,125
4 - Projeção do PIB do Estado - R$ 1.000,00	103.614,34	112.963,67	122.933,40

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes
2017
Valor Corrente / 1,040
2018
Valor Corrente / 1,040
2019
Valor Corrente / 1,125

A metodologia adotada para fixação das metas fiscais, conforme LRF, art. 4°, § 1°, para os exercícios de 2017 a 2019 é perfeitamente aceitável e realística, pois foi adotado para as projeções a base legal vigente no corrente ano, incrementada com o crescimento projetado pelo PIB do Es-tado de Mato Grosso dos Sul.

A estimativa adotada para fixação das metas fiscais, guarda correlação com a execução de exercícios anteriores, utilizando a metodologia explicitada neste demonstrativo.

A avaliação em apreço, por força do que dispõe o § 2°, e o inciso I do art. 4° da Lei n° 101/2000, deve integrar o Anexo de Metas Fiscais como componente do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	26.446.000,06	30,48%	25.263.134,58	29,11%	-1.182.865,48	-4,47%
Receitas Primárias (I)	25.598.000,06	29,50%	25.263.134,58	29,11%	-334.865,48	-1,31%
Despesa Total	26.446.000,06	30,48%	25.216.521,56	29,06%	-1.229.478,50	-4,65%
Despesas Primárias (II)	25.113.826,85	28,94%	25.131.222,68	28,96%	17.395,83	0,07%
Resultado Primário (III) = (I–II)	484.173,21	557,96	131.911,90	0,00	-352.261,31	-72,76%
Resultado Nominal	74.611,47	85,98%	332.019,03	382,62%	257.407,56	345,00%
Dívida Pública Consolidada	230.000,00	265,05%	3.000,00	3,46%	-227.000,00	-98,70%
Dívida Consolidada Líquida*	-1.000.000,00	- 1152,40%	116,95	0,00%	1.000.116,95	-100,01%

O quadro supra, demonstra uma execução orçamentária equilibrada, dentro das metas então fixadas para o exercício, revelando a aplicabilidade de um planejamento técnico eficiente. Esse fato serve de parâmetro para fixação das metas futuras, conforme metodologia do cálculo utilizada.

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS METAS
FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	25.138.855,00	18,29%	26.446.000,06	8,68%	28.270.774,06	12,46%	30.221.457,47	93,55%	33.576.039,25	90%	37.561.515,11	89%	
Receitas Primárias (I)	24.835.581,00	19,20%	25.598.000,06	8,67%	27.364.262,06	10,18%	29.252.396,14	93,55%	32.499.412,11	90%	36.357.092,33	89%	
Despesa Total	24.132.976,00	11,42%	26.076.404,46	8,68%	27.875.676,37	15,51%	30.221.457,47	92,24%	33.576.039,25	90%	37.561.515,11	89%	
Despesas Primárias (II)	23.982.515,00	11,39%	25.113.826,85	8,68%	26.846.680,90	11,94%	28.699.101,88	93,55%	31.884.702,19	90%	35.669.416,34	89%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	853.066,00	8,67%	484.173,21	-43,24%	517.581,16	6,90%	553.294,26	93,55%	614.709,92	90%	687.675,99	89%	
Resultado Nominal	155.000,00	14,81%	369.595,60	138,45%	395.097,70	6,90%	90.340,30	437,34%	100.368,17	90%	112.281,76	89%	
Dívida Pública Consolidada	189.573,00	-48,06%	230.000,00	21,33%	110.000,00	-52,17%	150.000,00	73,33%	166.650,00	90%	165.736,80	101%	
Dívida Consolidada Líquida	850.000,00	21,43%	1.000.000,00	- 217,65%	1.070.000,00	- 207,00%	150.000,00	713,33%	166.650,00	90%	165.736,80	101%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	23.132.169,23	8,25%	23.604.065,48	2,04%	26.446.000,06	12,04%	29.059.093,72	91,01%	32.284.653,12	90%	32.392.050,16	100%
Receitas Primárias (I)	22.853.076,86	9,09%	23.319.279,63	2,04%	25.598.000,06	9,67%	28.127.303,98	91,01%	31.249.434,72	90%	32.321.322,69	97%
Despesa Total	22.206.557,09	1,97%	22.660.071,36	2,04%	26.076.404,46	15,08%	29.059.093,72	89,74%	32.284.653,12	90%	33.392.050,16	97%
Despesas Primárias (II)	22.068.106,67	1,94%	22.518.296,04	2,04%	25.113.826,85	11,52%	27.595.290,27	91,01%	30.658.367,49	90%	31.709.981,24	97%
Resultado Primário (III) = (I - II)	784.970,19	- 212,29%	800.983,59	2,04%	484.173,21	-39,55%	532.013,71	91,01%	591.067,23	90%	611.341,45	97%
Resultado Nominal	155.000,00	5,07%	347.038,12	123,90%	369.595,60	6,50%	86.865,67	425,48%	96.507,76	90%	99.818,08	97%
Dívida Pública Consolidada	189.573,00	-52,47%	215.962,00	13,92%	102.899,91	-52,35%	144.230,77	71,34%	160.240,38	90%	165.736,80	97%
Dívida Consolidada Líquida	850.000,00	11,13%	-938.967,14	- 210,47%	1.000.935,45	- 206,60%	144.230,47	693,98%	160.240,38	90%	165.736,80	97%
FONTE: Prefeitura Municipal de Japorã												

Não será demais esclarecer que a metodologia até então adotada para fixação das metas fiscais, tem-se revelado satisfatória, pois, os demonstrativos, dão conta de um crescimento uniforme das receitas e sua compatibilização com a programação do governo municipal, razão que nos faz acreditar que as metas fixadas para 2017 a 2019, a nível de previsão, se fundamentam num planejamento técnico capaz de assegurar uma execução orçamentária equilibrada.

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	16.691.760,78	-100,00%	16.234.733,06	102,82%	13.785.774,80	1,18
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	16.691.760,78	-100,00%	16.234.733,06	102,82%	13.785.774,80	117,76%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FONTE: Prefeitura Municipal de Japorã						

O Patrimônio Líquido é a diferença positiva entre Ativo e o Passivo da Instituição. Quando o Ativo for menor que o Passivo não é Patrimônio Líquido e sim Passivo a Descoberto.
No demonstrativo apresentado, pode-se observar que de 2013 para 2015, houve um acréscimo do valor patrimonial, ocasionado pela execução equilibrada das contas municipais, nesse particular, Informamos que o Município não possui Instituto de Previdência Própria.
Os relatórios bimestrais e quadrimestrais ou semestrais da execução orçamentária dão as diretrizes para se obter o equilíbrio financeiro, em razão dos fatores de correção instituídos na própria LRF.

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	15.000,00	768.310,02
Alienação de Bens Móveis	0,00	15.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	768.310,02

DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	85.298,88	85.298,88	865.587,12
DESPESAS DE CAPITAL		85.298,88	
Investimentos			768.310,02
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	85.298,88	85.298,88	97.277,10
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2015 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2014 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2013 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	-85.298,88	-85.298,88	0,00
FONTE: Prefeitura Municipal de Japorã			

A alienação de ativos não é uma prática rotineira nas administrações municipais e por isso, só eventualmente acontece. No caso em análise, de 2013 à 2015 houveram alienações de ativos, cujas receitas conforme prescreve a LRF, foram aplicadas em despesas de capital.

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R$ 1,00
RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			

Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE: Prefeitura Municipal de Japorã			
Não há o que se demonstrar a respeito, tendo em vista que no município não há Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.			

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRA-MAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
TOTAL						-
FONTE: Prefeitura Municipal de Jaoprã						

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00
FONTE: Prefeitura Municipal de Japorã	

Pelo Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é considerada obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou outro ato legitimo que fixe para a instituição a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
A expansão dessas despesas está adstrita ao aumento da arrecadação das receitas ou redução compensatória da despesa.
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
(§ 3º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101/2000)
O Compromisso com o equilíbrio das contas públicas, preconizado pelo § 1.° do Art. 1.° da Lei de Responsabilidade Fiscal não se resume apenas a prever gastos e receitas, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas no momento da elabo-ração orçamentária.
Um dos riscos que afetam o cumprimento de determinada meta são os chamados riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito à possi-bilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existir desvios de previsões entre as receitas ou despesas orçadas e as realiza-das, por conseqüência da frustração da arrecadação de determinada receita, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação or-çamentária.
Os riscos que decorrem de possível crescimento do salário mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal e ou fixação de créditos in-suficientes para amortização e juros da divida, será objeto de abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.
Com relação a esses riscos, a LRF no seu artigo 9.°, prevê que ao final de um bimestre, se a realização da receita não comportar o cumprimento das metas, o Município promoverá, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo permite que desvi-os em relação às previsões sejam corrigidos ao longo do ano de forma a não afetar o equilíbrio orçamentário. Dessa forma, os riscos orçamentários são compensados por meio de realocação e redução da despesa.
A segunda categoria compreende os chamados riscos de dívida. Os chamados passivos contingentes são um risco de dívida, visto que são dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis.
Os Riscos Fiscais de possíveis acontecimentos que possam impactar negativamente as contas públicas serão objetos de abertura de créditos adicio-nais a partir da Reserva de Contingência.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:A171F38D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO DA 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 4º Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas-MS:

I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade de Sete Quedas –MS, para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;

IV - Propiciar e estimular a organização da Conferência Municipal como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Estado e no município.

Art. 2º. A 4º Conferência Municipal de Sete Quedas –MS, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no **dia 23 de Junho de 2016** e terá as seguintes finalidades:

I – Fomentar a Política de arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade;
II - Indicar prioridades ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas-Ms, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e sua implementação.

§ 1º - A 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas –MS, tratará de temas de âmbito estadual e nacional, considerando os avanços, dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências Municipais e Regionais

§ 2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas -MS, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas, será realizada, sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal com recursos oriundos da administração municipal.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas adotará o **TEMA NACIONAL**: "A Função Social da Cidade e da Propriedade". **LEMA:** Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas. Como **TEMA ESTADUAL**: Regularização Fundiária e Edilícia. **LEMA ESTADUAL**: Política de Arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade, garantindo a sustentabilidade.

§ 1º - A Comissão Preparatória deverá aprovar documento sobre o temário central e texto de apoio que subsidiará as discussões da 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas.
Art. 6º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas -MS, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, ao Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º. A 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas –MS, será presidida por Paulo Cesar Janeiro Yadomi, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal Sete Quedas -MS.

Art. 9º. Para a realização da Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. **14** deste Regimento.

Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:
I - Definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste Regimento e do Regimento Estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, **conforme art. 14**;

II - Definir data, local e pauta da Conferência Municipal.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a **Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.**

§ 3º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas -MS será composta por 10 membros titulares e suplentes, conforme anexo I.

Art. 12. Os participantes da 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas-MS se distribuirão em 3 categorias:

I- Delegados (as), com direito a voz e voto;

II- Observadores;

III – Comunidade em geral com direito a voz.

Parágrafo único. O critério para escolha dos (as) observadores (as) será definido pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas -MS.

Art. 13. Serão delegados da 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas -MS:

II - Os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas-MS.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º Na 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas –MS, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 14 A representação dos diversos segmentos na 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas -MS, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,3%;

II - Movimentos Sociais ~~e~~ Populares: 26,7%;

III - Trabalhadores, por suas Entidades Sindicais: 9,9%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais: 7%;

VI - Organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano – ONG'S: 4,2%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10% para o Poder Público Federal, 12% para o Estadual e 20,3% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

§ 4º - As vagas definidas no inciso VI (Organizações Não Governamentais) devem ser preenchidas por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.
§ 5º Conselhos temáticos, municipais, bem como Orçamentos Participativos, não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;
§ 6º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 15. A 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas –MS, será composta por **80** participantes, assim distribuídos:

08 delegados natos da Comissão Preparatória;

72 Observadores da Comunidade em geral.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal de Sete Quedas –MS, é constituída por representantes de Órgãos e Entidade indicados.

§ 2º - Na Conferência Municipal de Sete Quedas –MS, poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa Estadual de nº 14.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização geral para a realização da 4ª Conferência Municipal de Sete Quedas-MS, correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 17. Os resultados da 4ª Conferência Municipal serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, **em até 10 dias após** sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 18. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal de Sete Quedas

ANEXO I
Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas -MS

Segmentos	Quantidade (titular e suplente)
Poder Público Estadual	02
Poder Público Federal	
Poder Público Municipal	02
Movimentos Sociais e populares	-
Entidades Empresariais	02
Entidades Sindicais de Trabalhadores	-
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	02
Organização Não Governamental - ONG	-
Total	**08**

ANEXO II

Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas -MS
para a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

Poder Público Municipal 20,3%	Poder Público Federal 10%	Poder Público Estadual 12%	Movimentos Sociais e Populares 26,7%	Entidade de Trabalhadores 9,9%	Entidades Empresariais 9,9%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 7%	ONG's 4,2%	Total
01	-	-	**01**	**01**	-	-	-	**03**

ANEXO III

Número de participantes na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas -MS

Delegados	**Quantidade**
Delegados indicados pelos órgãos e entidades, membros da Comissão Preparatória	08
Observadores e comunidade em geral	72
Total	**80**

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:29F5E446

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Dezembro / 2013							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	41.935,41	-13.064,59				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.342.000,00	10.963.429,35	-378.570,65	Créditos Orçamentários e Suplementares	23.666.823,38	22.052.880,77	-1.613.942,61
OUTRAS RECEITAS	0,00	6.502,00	6.502,00	Créditos Especiais	2.128.414,49	1.746.954,74	-381.459,75

CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.312.000,00	635.836,80	-676.163,20	Créditos Extraordinários			
			0,00				0,00
Soma	12.709.000,00	11.647.703,56	-1.061.296,44	Soma	25.795.237,87	23.799.835,51	-1.995.402,36
Déficit	13.086.237,87	12.152.131,95	-934.105,92	Superávit			
TOTAL	25.795.237,87	23.799.835,51	-1.995.402,36	TOTAL	25.795.237,87	23.799.835,51	-1.995.402,36

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:36C71FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Dezembro / 2013					
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCICIO	TOTAIS		NO EXERCICIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA PATRIMONIAL	41.935,41		10 - Saúde	23.799.835,51	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.963.429,35				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.502,00		SOMA	23.799.835,51	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	635.836,80		EXTRA ORÇAMENTARIA		
SOMA	11.647.703,56		RESTOS A PAGAR PAGOS	1.066.634,90	
EXTRA ORÇAMENTARIA			SOMA	1.066.634,90	
RESTOS A PAGAR	1.420.330,32		CONSIGNAÇÕES		
SOMA	1.420.330,32		PREVILÂNDIA	642.182,68	
CONSIGNAÇÕES			I.N.S.S. FOLHA	184.062,59	
			I.N.S.S. FISICO	14.220,17	
PREVILÂNDIA	836.392,11		I.N.S.S. JURÍDICO	132,00	
I.N.S.S. FOLHA	245.526,38		I.R.R.F	668.554,57	
I.N.S.S. FISICO	14.636,55		I.S.S.Q.N	11.201,22	
I.N.S.S. JURÍDICO	1.010,13		PENSÃO ALIMENTICIA	36.707,05	
I.R.R.F	1.410.096,48		CASSEMS	205.261,20	
I.S.S.Q.N	21.515,93		SINDICATO -SSPMS - FOLHA PGTO	30.325,18	
PENSÃO ALIMENTICIA	40.776,97		SINDICATO CONT. SIND. ANUAL	15.600,73	
CASSEMS	205.261,20		SINDICATO -VALE COMPRAS	31.042,97	
SINDICATO -SSPMS - FOLHA PGTO	30.325,18		EMPRESTIMO HSBC	344.217,70	
SINDICATO CONT. SIND. ANUAL	26.001,21		EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	240.527,00	
SINDICATO -VALE COMPRAS	34.594,45		EMPRESTIMO CEF	271.011,85	
EMPRESTIMO HSBC	344.217,70		EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	126.425,53	
EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	240.527,00		EMPRESTIMO BANCO CACIQUE	22.360,65	
EMPRESTIMO CEF	271.011,85		CARTAO SINCARD	518,19	
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	126.425,53		SALARIO FAMILIA EST	62.059,18	
EMPRESTIMO BANCO CACIQUE	22.360,65		SALARIO FAMILIA EST	31.312,76	
RESTITUIÇÃO - PGTO INDEVIDO	119,60		ABONO PASEP	25.671,30	
CARTAO SINCARD	518,19				
SALARIO FAMILIA EST	62.059,18		SOMA	2.963.394,52	
SALARIO FAMILIA EST	31.312,76				
ABONO PASEP	25.671,30		SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
SOMA	3.990.360,35		BANCOS - CONTA MOVIMENTO	99,25	
			BANCOS - CONTA VINCULADA	1.676.603,74	
OUTRAS OPERAÇÕES			006.624007-0 FMS/FNSBLINV	220.542,05	
			36.573-1 FMS AQUIS. VEICULOS	30.128,99	
CRÉDITOS	1.007,80		36.584-x FMS AQUIS. MEDICAMENTOS	50.214,99	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	12.508.544,88				
SOMA	12.509.552,68		SOMA	1.977.589,02	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	95,92				
BANCOS - CONTA VINCULADA	239.411,12				
SOMA	239.507,04				
TOTAL GERAL		29.807.453,95	TOTAL GERAL		29.807.453,95

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:0BEDD81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

Aos vinte e dois dias do mês de Junho de 2016, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº 964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada**: Forthe Lux Comércio e Serviços Ltda - ME ,**nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990(Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº101/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°3719/2016 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°029/2016, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1.O objeto da presente Ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Cesta Básicas para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social,até 31/12/2016,com fornecimento parcelado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1.A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais fornecedoras classificadas que aceitar em fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2.O Pregoeiro convocará formalmente a fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3.Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4.As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5.Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6.Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e da fornecedora, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência deaté 31/12/2016, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sidrolândia MS.

3.2.Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3.A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4.Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6.O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1.A Ata de Registro de Preços será utilizada para fornecimento do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Finanças por intermédio do Departamento de Compras, dela devendo constar: o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o nome da pessoa a ser atendida, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata

4.3.A(s)fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

4.4.As compras deverão ser efetuadas nas dependências da detentora da ata de registro de preços, sendo esta responsável por todo material.

4.4.1.A entrega das cestas (produtos) será assim que a Detentora da ata receber a ordem de fornecimento.

4.4.2.Qualquer que seja o motivo que impossibilite aentrega das cestas, deverá ser informado imediatamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.4.3.As cestas que estiverem em desacordo com o estabelecido neste edital, resultarão no cancelamento do registro além das demais sanções cabíveis.

4.5.A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.6.No final de cada mês a empresa ganhadora remeterá documento fiscal de acordo com a ordem de fornecimento, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, as pessoas atendidas, o valor unitário, a quantidade, o valor total, além das demais exigências legais.

4.7.Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8.As despesas relativas ao fornecimento dos objetos licitados correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1.As obrigações decorrentes do fornecimento constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato fornecedor dos objetos licitados, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1.A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2.O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3.Os quantitativos das cestas serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4.A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA –DO PREÇO E REVISÃO
6.1.Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2.Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3.Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4.Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5.Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1.O pagamento, decorrente fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2.Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s)fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3.Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4.Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5.Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6.Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7.A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8.Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9.Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULAOITAVA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1.Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2.As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3.Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor do fornecimento em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4.Por inexecução total ou execução irregular do contrato fornecimento dos objetos licitados ou de fornecedor dos abjetos licitados:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5.A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6.Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7.A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8.Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9.As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10.As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11.Competirá a Secretaria Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12.A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13.O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14.As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1.A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS quando:

9.1.1.A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2.Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3.Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4.Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2.Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.

9.3.Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

1.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 08265264/0001-89				
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR MEDIO**
01	CESTA BÁSICA-2 PCT AÇÚCAR CRISTAL PCT 2KG, 2 PCT ARROZ BRANCO TIPO 1 PCT DE 5 KG, 2 PCT DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG, 2 PCT DE 500 GR CAFÉ TORRADO E MOIDO, 1 PCT D1KG DE SAL REFINADO, 2 PCT DE 1 KG DE FARINHA DE TRIGO, 2 PCT DE 500 GR DE MACARRÃO ESPAGUETE, 2 UND DE 340 GR DE EXTRATO DE TOMATE, 3 UND DE 900 ML DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, 1 PCT DE 1 KG DE FARINHA DE FUBÁ, 1 PCT DE 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, 3 UND DE 130 GR DE SARDINHA, 1 UND DE 100 GR DE FERMENTO QUÍMICO, 4 PCT COM 4 ROLO C/ 30 MTS DE PAPEL HIGIÊNICO, 1 UND DE 1 KG DE SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO, 1 UND DE 90 GR DE CREME DENTAL, 3 UND DE 90 GR DE SABONETE EM BARRA GLICERINA NEUTRO.	UN	1.830	**105,00**
	VALOR TOTAL	**R$ 192.150,00**		

Valor total do processo:R$ 192.150,00

Colocação	CLASSIFICAÇÃO DO ITEM 01	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª	FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME	R$ 105,000	R$192.150,00
2ª	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA EPP	R$ 106,556	R$194.999,00
3ª	TAVARES & SOARES LTDA EPP	R$ 106,557	R$195.000,00
4ª	DJE DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI ME	R$ 141,147	R$258.300,11

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1.O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:96C1C64A

